

2.º CICLO DE ESTUDOS

MESTRADO EM HISTÓRIA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS POLÍTICOS

O cruzamento da financeirização do desenvolvimento com a política externa e de cooperação portuguesa:

Uma análise da SOFID (2007-2019)

Bruna Martins

2022



Bruna Martins

**O cruzamento da financeirização do
desenvolvimento com a política externa e de
cooperação portuguesa:
Uma análise da SOFID (2007-2009)**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História, Relações Internacionais e
Cooperação, orientada pelo Professor Manuel Vicente de Sousa Lima Loff e
coorientada pelo Doutor Rui Manuel Ferreira da Silva

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

30 de setembro de 2022

Bruna Martins

**O cruzamento da financeirização do desenvolvimento
com a política externa e de cooperação portuguesa:
Uma análise da SOFID (2007-2009)**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História, Relações Internacionais e
Cooperação, orientada pelo Professor Manuel Vicente de Sousa Lima Loff e
coorientada pelo Doutor Rui Manuel Ferreira da Silva

Membros do Júri

Professor Doutor

Faculdade - Universidade

Professor Doutor

Faculdade - Universidade

Professor Doutor

Faculdade - Universidade

Classificação obtida: ... Valores

Sumário

Declaração de honra.....	5
Agradecimentos.....	6
Resumo	7
Abstract	8
Índice de Figuras.....	9
Índice de Tabelas e Quadros	10
Índice de Gráficos	11
Lista de abreviaturas e siglas.....	12
Introdução	15
Capítulo I – A financeirização do desenvolvimento e o seu enquadramento na política externa e de cooperação: uma revisão bibliográfica	20
Capítulo II – A política externa e de cooperação portuguesa	47
Capítulo III – A SOFID como instrumento da política externa e de cooperação portuguesa e da financeirização do desenvolvimento: um estudo de caso	72
3.1.Enquadramento da SOFID	72
3.2.Análise da atividade da SOFID	81
3.2.1 Critérios de seleção de projetos.....	83
3.2.2 Oferta de produtos e serviços da SOFID	87
3.2.3 Análise do portefólio de projetos apoiados pela SOFID	88
3.2.4 Outros instrumentos e parcerias da SOFID	93
3.3.Apresentação de resultados.....	100
Considerações finais	112
Referências Bibliográficas.....	118

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é da minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 30 de setembro de 2022

Bruna Martins

Agradecimentos

Ao Professor Manuel Loff e ao Professor Rui da Silva, pela orientação e disponibilidade ao longo da elaboração desta dissertação.

Aos professores que estiveram presentes no meu percurso académico e me conduziram até aqui.

Aos colegas e amigos que, no mundo académico e/ou laboral, me apoiaram nesta jornada.

À minha família, por ser a minha base e estrutura em todos os momentos.

Ao Luís, por acreditar sempre nos meus sonhos e projetos.

Resumo

A financeirização do desenvolvimento decorre de um quadro internacional de valorização de elementos associados à financeirização, que passam a estar inseridos na cooperação para o desenvolvimento, e que se materializam nas instituições financeiras de desenvolvimento. A SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. é a Instituição Financeira de Desenvolvimento Portuguesa, cuja missão é apoiar as empresas portuguesas nos seus processos de internacionalização e ser um instrumento da política de cooperação portuguesa. Nesta dissertação, procuraremos discorrer sobre a SOFID, tendo presente a relação entre financeirização do desenvolvimento, política de cooperação e política externa portuguesas, procurando identificar o papel da SOFID de 2007 a 2019 na cooperação para o desenvolvimento enquadrada na política externa portuguesa e no quadro internacional de financiamento do desenvolvimento. Os principais objetivos desta dissertação serão: compreender a necessidade de criação de uma instituição financeira de desenvolvimento portuguesa; analisar as diretrizes e atividade da SOFID e o seu papel no quadro da política de cooperação e política externa portuguesas, de 2007 a 2019; e analisar a atividade da SOFID no quadro europeu e internacional do financiamento do desenvolvimento. Seguimos uma abordagem metodológica predominantemente qualitativa, através da análise bibliográfica e método comparativo, utilizando também o método quantitativo na análise do estudo de caso, no capítulo III. Com a elaboração desta dissertação, verificámos que a SOFID se revela um instrumento ao serviço da financeirização semiperiférica portuguesa, enquadrada no financiamento do desenvolvimento internacional. Relativamente à política externa portuguesa, a SOFID é entendida como um instrumento associado à diplomacia económica e à internacionalização das empresas portuguesas e da *hard internationalization*, e, ainda, da cooperação portuguesa.

Palavras-chave: financeirização do desenvolvimento; política externa portuguesa; cooperação para o desenvolvimento; SOFID;

Abstract

Development financialization is a consequence of an international framework that highlights the presence of elements associated to financialization in the development aid, and that are noticed in the development finance institutions. SOFID is the Portuguese development finance institution, whose mission is to support the Portuguese enterprises in their internationalization processes and to be an instrument of development aid policy. Bearing in mind the relationship between development financialization and Portuguese development aid policy and foreign policy, we intend to identify SOFID's role between 2007 and 2019 in the Portuguese development aid policy framed in the Portuguese foreign policy and in the international framework of the development finance. The goals of this research are to understand the need to create a Portuguese development finance institution; to analyse SOFID's guidelines and activity and its role in the Portuguese development aid policy and foreign policy framework, between 2007 and 2019; and to analyse SOFID's activity in the European and international development finance framework. The methodology followed in this research was mainly qualitative, through bibliographic analysis and the comparative method, but we also used the quantitative method in the case study analysis, in the chapter III. With this research we concluded that SOFID is an instrument of the Portuguese semi peripheral financialization in the international development finance framework. Concerning the Portuguese foreign policy, SOFID is an instrument of the economic diplomacy, the internationalization of the Portuguese enterprises and the hard internationalization, as well as an instrument of the Portuguese development aid policy.

Key-words: development financialization; Portuguese foreign policy; development cooperation aid; SOFID;

Índice de Figuras

Figura 1: A financeirização da cooperação para o desenvolvimento e o seu enquadramento na política externa portuguesa	44
Figura 2: O organograma dos órgãos sociais da SOFID	81

Índice de Tabelas e Quadros

Tabela 1: Envolvimento da SOFID por produto face ao montante total de investimento	87
Quadro 1: Vertentes e prioridades dos programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal	51
Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa	63
Quadro 3: Evolução dos critérios de seleção de projetos da SOFID de 2007 a 2019	85

Índice de Gráficos

Gráfico 1: A estrutura acionista da SOFID em 2022	79
Gráfico 2: Evolução da estrutura acionista da SOFID de 2007 a 2019	80
Gráfico 3: Envolvimento da SOFID por produto em 2019	88
Gráfico 4: Evolução dos projetos contratados pela SOFID de 2007 a 2019, em número e valor (M€)	89
Gráfico 5: Valor médio investido pela SOFID por projeto contratado de 2007 a 2019 (M€)	90
Gráfico 6: Distribuição geográfica dos projetos apoiados pela SOFID de 2009 a 2019 (em M€)	91
Gráfico 7: Distribuição do investimento apoiado pela SOFID por continente de 2009 a 2019	91
Gráfico 8: Distribuição setorial dos projetos apoiados pela SOFID de 2010 a 2018 (em %)	92
Gráfico 9: Distribuição regional de projetos apoiados pela EDFI em 2020	105
Gráfico 10: Distribuição setorial dos projetos apoiados pela EDFI em 2020	106
Gráfico 11: Distribuição da tipologia dos instrumentos financeiros dos projetos apoiados pela EDFI em 2020	107

Lista de abreviaturas e siglas

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ACP	África, Caraíbas e Pacífico
AgriFI	<i>Agriculture Financing Initiative</i>
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BEI	Banco Europeu de Investimento
BIM	Banco Internacional de Moçambique
BMI-SBI	<i>Belgian Corporation for International Investment</i>
BPI	Banco Português de Investimento, S.A.
CAF	<i>Corporación Andina de Fomento, S.A.</i>
Camões – ICL, IP.	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CGD	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
COFIDES	<i>Compañía Española de Financiación del Desarrollo, S.A., S.M.E.</i>
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DFI	<i>Development Finance Institutions</i>
DL	Decreto-Lei
ECOSOC	Conselho Económico e Social das Nações Unidas
EDFI	Associação de Instituições Europeias de Financiamento do Desenvolvimento
EDFIMC	<i>EDFI Management Company</i>
ElectriFI	<i>Electrification Financing Initiative</i>
ELO	Associação Comercial para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação
ESG	<i>Environmental, Social, and Governance</i>
EU-AITF	Fundo União Europeia-África para as Infraestruturas

FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FECOP	Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa
FEDS	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável
FESSUD	<i>Financialization Economy Society and Sustainable Development</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
G20 IFA WG	<i>G20 International Financial Architecture Working Group</i>
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação
IBRD	<i>International Bank for Reconstruction and Development</i>
IDA	<i>International Development Association</i>
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
IFD	Instituições Financeiras de Desenvolvimento
InvestimoZ	Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
IPEME	Instituto de Promoção das Pequenas e Médias Empresas
LAIF	Instrumento de Investimento para a América Latina
MDB	<i>Multilateral Development Bank</i>
MFD	<i>Maximising Finance for Development</i>
MIGA	<i>Multilateral Investment Guarantee Agency</i>
Millennium BCP	Banco Comercial Português, S.A.
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NATO	Organização do Tratado de Atlântico Norte
NEE	Novas Economias Emergentes
NIF	Instrumento de Investimento para a Vizinhança
Novo Banco	Novo Banco, S.A.
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODA	<i>Official Development Assistance</i>
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OeEB	<i>Development Bank of Austria</i>

OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-governamental
ONGD	Organização Não-governamental para o Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PED	Países em Desenvolvimento
PIE	Plano de Investimento Externo
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PVD	Países em Vias de Desenvolvimento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SDG	<i>Sustainable Development Goals</i>
SOFID	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
SPGM	Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua – Sociedade de Investimento, S.A.
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNICEF	Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas

Introdução

A financeirização do desenvolvimento decorre de um quadro internacional de valorização de elementos associados à financeirização – “financial motives”, “financial actors” (Epstein, 2005: 3), “financial markets” e “financial institutions” (Epstein, 2005: 3; Palley, 2007: 2) –, que passam a estar inseridos na cooperação para o desenvolvimento, e que se materializam nas instituições financeiras de desenvolvimento (IFDs) (ONU, 2003, 2009, 2015).

No caso português, a SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. “é a Instituição Financeira de Desenvolvimento Portuguesa, tendo por missão, por um lado, o apoio às empresas portuguesas nos seus processos de internacionalização e, por outro, ser um instrumento da política de cooperação do Estado português” (SOFID, s.d. a).

Tendo em conta que a SOFID é uma empresa pública com fins lucrativos, tendo como principal acionista o Estado Português e sendo tutelada conjuntamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministério das Finanças, que ocupa um lugar no espaço da cooperação portuguesa, e que, por sua vez, “a política de cooperação para o desenvolvimento é um vetor-chave da política externa portuguesa” (MNE, s.d.), procuraremos dissertar sobre a SOFID, tendo presente a relação entre financeirização do desenvolvimento, política de cooperação portuguesa e política externa portuguesa.

Neste sentido, a pergunta de partida que se coloca é “Qual o papel da SOFID de 2007 a 2019 na cooperação para o desenvolvimento enquadrada na política externa portuguesa e no quadro internacional de financiamento do desenvolvimento?”. Consequentemente, os principais objetivos desta dissertação serão:

1. Compreender a necessidade de criação de uma instituição financeira de desenvolvimento portuguesa;
2. Analisar as diretrizes e atividade da SOFID e o seu papel no quadro da política de cooperação e política externa portuguesas, de 2007 a 2019;

3. Analisar a atividade da SOFID no quadro europeu e internacional do financiamento do desenvolvimento.

O período de análise selecionado (2007 a 2019) corresponde ao início da atividade da SOFID (2007) e ao ano de conclusão do mandato do XXI Governo de Portugal (2019), primeiro governo de António Costa, tendo sido selecionados apenas os Governos em funções de 2005 a 2019. Não foi considerado o período de 2020-2022, inclusive, por estar previsto, à data de início da elaboração da presente dissertação (outubro de 2021), que o XXII Governo de Portugal, segundo governo de António Costa, concluísse funções apenas em 2023, o que impossibilitaria uma análise da totalidade do seu período governativo. A escolha deste período (2007 a 2019) procurou garantir a possibilidade de análise da atividade da SOFID desde o início da sua atividade paralelamente à análise dos documentos oficiais de política externa e de cooperação portuguesas vigentes nessas datas, bem como do quadro europeu e internacional do financiamento do desenvolvimento.

Partindo da afirmação de David Harvey (2005: 33) que “Neoliberalization has meant [...] the financialization of everything”, o contexto teórico e ideológico de base desta análise será a teoria neoliberal, que, segundo João Rodrigues (2022), é a teoria dos consensos económico-políticos internacionais e predominante nas últimas quatro décadas a nível mundial e nacional, não sendo apenas um *slogan*, uma teoria, mas uma prática.

Para a elaboração da presente dissertação, serão utilizadas fontes primárias e secundárias. As fontes primárias foram recolhidas através de pesquisa em repositórios/*websites online*, dos quais se destacam: *Website* da ONU (Organização das Nações Unidas), onde é possível encontrar os documentos oficiais referentes ao quadro do financiamento do desenvolvimento; *Website* da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), onde foram recolhidos documentos oficiais sobre a cooperação para o desenvolvimento, o financiamento aos investimentos do setor privado em países em desenvolvimento e relatórios do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD), OCDE; *Website* da UE (União Europeia), onde foram recolhidos documentos oficiais sobre as diretrizes do financiamento europeu para o

desenvolvimento; *Website* da Associação de Instituições Europeias de Financiamento do Desenvolvimento (EDFI), onde foram recolhidas informações sobre a rede EDFI e documentos oficiais sobre a política das instituições financeiras de apoio aos investimentos do setor privado nos países em desenvolvimento; *Website* do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP. (Camões – ICL, I.P.), onde foram recolhidos documentos oficiais sobre a cooperação portuguesa, incluindo a desenvolvida pelo IPAD (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento); *Website* da SOFID, onde foram recolhidas informações sobre o seu quadro institucional e relatórios e contas anuais desta sociedade; o *Website* oficial do Governo de Portugal, de onde foram extraídos os programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal; e o Diário da República Eletrónico, onde podem ser consultados os decretos-lei, leis, portarias e resoluções mencionados ao longo da presente dissertação.

Como fontes secundárias, serão considerados artigos e monografias de vários autores: sobre financeirização e neoliberalismo, destacamos a obra de Davis & Kim (2015), Epstein (2005), Fine (2012), Harvey (2005), Krippner (2005, 2011), Krippner, Lemoine & Ravelli (2017), Lavoie (2012), Palley (2007), Rodrigues (2022), Rodrigues, Santos & Teles (2016), Sawyer (2013), Stockhammer (2004) e Vercelli (2014); sobre o financiamento do desenvolvimento, relevamos os artigos de Bracking (2012) e Wentworth & Makokera (2015), e a monografia de Gabor (2018); sobre a política externa portuguesa, salientamos os artigos de Joana Castro (2008), José Manuel Pureza (2011), Pedro Ponte e Sousa (2015a, 2017, 2019), e Severiano Teixeira (2010, 2011); sobre a cooperação portuguesa, destacamos os artigos de Maria Manuela Afonso (2019), Raquel Faria (2014), Ferreira, Cardoso & Faria (2015), António Rebelo de Sousa (2015); e sobre a SOFID, destacamos as dissertações de Ana Lopes (2019) e Helena Pinto (2016), e a obra de António Rebelo de Sousa (2013, 2015).

Relativamente à metodologia de tratamento e análise dos dados, será efetuada uma análise sobretudo qualitativa. Para tal, será efetuada análise bibliográfica e seguido o método comparativo (Marconi & Lakatos, 2003), para análise dos programas de governo, dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal; dos documentos da cooperação portuguesa – *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*

[Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 196/2005, de 22 de dezembro] e *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 17/2014, de 7 de março); e dos relatórios e contas da SOFID. Nesta última análise, será incluído o método quantitativo, com a realização de gráficos e tabelas e sua análise para compreensão da evolução da atividade da SOFID entre 2007 e 2019. Para efeitos de análise do estudo de caso, no capítulo III, será seguida a teoria de investigação de Robert Yin (2003), tanto ao nível do design, dos métodos, da conduta e da análise.

A exposição da informação será efetuada em formato textual e, sempre que necessário, serão utilizadas figuras, quadros, tabelas, gráficos ou outros meios de síntese da informação para uma melhor apresentação dos dados.

A presente dissertação encontra-se dividida em três capítulos. O primeiro capítulo consiste na base teórica da investigação, sendo um capítulo de conceptualização e de revisão da literatura, mas também de aprofundamento do problema teórico aqui identificado – o cruzamento da financeirização do desenvolvimento com a política externa e de cooperação portuguesa. No segundo capítulo, será elaborada uma análise da política externa dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal, através da análise dos seus programas de Governo, e da política de cooperação portuguesa, elemento da política externa portuguesa, através da análise dos dois documentos vigentes no período da análise – *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro) e o *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* (RCM n.º 17/2014, de 7 de março). No terceiro capítulo, analisaremos como estudo de caso a SOFID. Este capítulo encontra-se dividido em três subcapítulos: no subcapítulo 3.1., elaboraremos um enquadramento histórico, legal e institucional desta sociedade financeira; no subcapítulo 3.2., analisaremos a atividade da SOFID – princípios orientadores (missão, visão, pilares de atuação, fatores de diferenciação, objetivos), critérios de seleção de projetos, oferta de produtos e serviços, análise do portefólio de projetos apoiados pela SOFID, e outros instrumentos e parcerias; e, no subcapítulo 3.3., apresentaremos os resultados obtidos através da análise efetuada nos subcapítulos anteriores. Nas considerações finais, apresentamos as conclusões da análise desenvolvida, respondendo aos objetivos que traçámos para esta investigação,

mencionados anteriormente. No final da presente dissertação, poderão ser consultadas as referências bibliográficas.

Capítulo I – A financeirização do desenvolvimento e o seu enquadramento na política externa e de cooperação: uma revisão bibliográfica

Para o estudo da problemática desta dissertação, importa analisar três conceitos: *financeirização*, *cooperação para o desenvolvimento* e *política externa*.

Começando pelo conceito de *financeirização*, Engelbert Stockhammer (2004: 720) afirma que “financialisation is a recent term, still ill-defined, which summarises a broad range of phenomena including the globalisation of financial markets, the shareholder value revolution and the rise of incomes from financial investment”. Greta Krippner utiliza o conceito de financeirização para referir “the growing importance of financial activities as a source of profits in the economy” (Krippner, 2011: 27) e define-o como “a pattern of accumulation in which profit making occurs increasingly through financial channels rather than through trade and commodity production” (Krippner, 2004, *apud* Epstein, 2005: 3¹). Para Gerald A. Epstein (2005: 3), “financialization means the increasing role of financial motives, financial markets, financial actors and financial institutions in the operation of the domestic and international economies”. Segundo Thomas Palley (2007: 2), “Financialization is a process whereby financial markets, financial institutions, and financial elites gain greater influence over economic policy and economic outcomes. Financialization transforms the functioning of economic systems at both the macro and micro levels.” Para efeitos da presente dissertação, destacam-se estas duas últimas definições, pela sua abrangência e pela referência aos atores e instituições financeiras no processo de financeirização, sendo esse o caso da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA, que será analisada no terceiro capítulo da presente dissertação.

Para abordar a origem do fenómeno de financeirização, é necessário mencionar o neoliberalismo (Rodrigues, Santos & Teles, 2016), teoria dos consensos económico-

¹ Epstein (2005) refere-se a Krippner, G. (2004), *What is Financialization?*, mimeo, Department of Sociology, UCLA

políticos internacionais e predominante nas últimas quatro décadas a nível mundial e nacional, não sendo apenas um *slogan*, uma teoria, mas uma prática (Rodrigues, 2022).

Para David Harvey (2005):

“Neoliberalism is in the first instance a theory of political economic practices that proposes that human well-being can best be advanced by liberating individual entrepreneurial freedoms and skills within an institutional framework characterized by strong private property rights, free markets, and free trade.” (Harvey, 2005: 2)

Greta Krippner evita o uso do termo neoliberalismo quando aborda a financeirização devido à ambiguidade dos dois conceitos (Krippner, Lemoine & Ravelli, 2017). No entanto, o conceito de financeirização está intrinsecamente ligado à tendência internacional de “liberalização financeira” (Rodrigues, Santos & Teles, 2016: 19), estando, por isso, associado ao neoliberalismo, como o mencionam, entre outros, Dickens, Duménil, Lévy e Crotty (Epstein, 2005), Lavoie (2014) e Rodrigues, Santos & Teles (2016). Para Lavoie (2012: 215), “Financialization is tightly linked to neo liberalism as well as globalization”. Crotty (2005, *apud* Epstein, 2005: 7²) afirma, inclusive, na sua análise à financeirização da economia dos EUA que “financialization in conjunction with neoliberalism and globalization has had a significantly negative impact on the prospects for economic prosperity” e Ben Fine (2012: 11) caracteriza o neoliberalismo e a globalização como “elder siblings conceptually speaking of financialisation in addressing contemporary capitalism”. Fine (2010: 20) destaca, ainda, que “If neoliberalism is not a temporary illusion, it is only because it is inextricably linked both to the state and to financialisation”. Para David Harvey (2005: 33), “Neoliberalization has meant [...] the financialization of everything”.

De acordo com Sahil Jai Dutta (2018), o fenómeno de financeirização começou na década de 1950, mas foi na década de 1970 que se acelerou, com a queda do sistema monetário de Bretton Woods, e o consequente crescimento da liquidez financeira

² Epstein (2005) refere-se a Crotty, J. (2005). The Neoliberal Paradox: The Impact of Destructive Product Market Competition and 'Modern' Financial Markets on Nonfinancial Corporation Performance in the Neoliberal Era. In Epstein, G.A. (Ed.). *Financialization and the World Economy* (77-110). Cheltenham, UK: Edward Elgar.

mundial e da liberalização e desregulação financeiras (Dutta, 2018). Thomas Palley (2007) e Sahil Jai Dutta (2018) destacam a política neoliberal no processo de financeirização:

“Neoliberal policy, in particular, bolstered financialisation. The focus in the last few decades has been on removing regulations on capital and corporations. Neoliberal advocates have also insisted on maintaining low inflation, as opposed to the post-war Keynesian era macroeconomic goal of maintaining full employment. The neoliberal approach has particularly benefited the financial sector because inflation erodes the value of financial assets.” (Dutta, 2018: 27)

“The policy framework described by the neo-liberal box also constitutes a key element of the financialization program. [...] policy has played a critical role advancing financialization, and policy is significantly driven by politics and lobbying. [...] politics and economic policy need to be linked, rather than being seen as independent spheres as has historically been the case.” (Palley, 2007: 26)

Para os sociólogos políticos, existe um papel evidente do Estado no processo de financeirização:

“political sociologists place more emphasis on the role of the state and explain the rise of finance as an unintended consequence of political responses to the administrative crisis in the 1970s.” (Davis & Kim, 2015: 206)

Greta Krippner (2011: 140) defende que a financeirização foi uma consequência, uma espécie de efeito colateral, das políticas adotadas para dar resposta à “economic crisis of the late 1960s and 1970s [...] as the era of postwar abundance came to an end” e às suas dificuldades – “crise social”, “crise fiscal” e “crise de legitimidade”.

“In the financialization of the economy, policymakers would find an unexpected resolution to the various policy dilemmas they confronted in the guise of social crisis, fiscal crisis, and legitimation crisis of the state.” (Krippner, 2011: 144)

O relatório do projeto FESSUD (Financialization Economy Society and Sustainable Development) (2017) defende que, nas décadas de 1970 e 1980, não se verifica o início da financeirização, mas o início de um período no qual os processos de financeirização registaram a continuidade ou aceleração de alguns aspetos financeiros ou introdução

de novos (“the large-scale expansion and proliferation of financial markets”, “deregulation of the financial system itself and the economy more generally”, “the proliferation of financial instruments and services”, “the dominance of finance over industry”, “market mechanisms, complemented or even reinforced by policies that have underpinned rising inequality of incomes and of inequality more generally, “the extension of credit”), ou seja, o início daquilo a que os autores designam por “era da financeirização”. Alessandro Vercelli (2014: 21) designa este período por “neoliberal financialization (or the «second financialization» since the industrial revolution)”.

Para Gerald Davis & Suntae Kim (2015: 205), a financeirização marca a “transição histórica” da economia do século XX, “a fundamental discontinuity between the postwar economy, driven by industrial production and trade of goods, and the current economy, focused mainly on financial indicators.” Malcolm Sawyer (2013) cita Kotz, confrontando-o com Foster e Lapavistas, para demonstrar que a financeirização pode ser vista, respetivamente, como um elemento ou uma nova fase do capitalismo, e defende que “the forms financialization [...] takes vary over time and space” (Sawyer, 2013: 16).

Sobre a financeirização portuguesa, Rodrigues, Santos & Teles (2016: 39) entendem-na como uma “financeirização semiperiférica”, ligada à entrada de Portugal na União Europeia (UE). Segundo Wolfgang Streeck (2013, *apud* Rodrigues, Santos & Teles, 2016: 27³), existe uma “relação entre financeirização, europeização⁴ e neoliberalização”, através da “política cambial”.

Tendo sido já definido o conceito de financeirização, avancemos para o conceito de *cooperação para o desenvolvimento*. Para tal, importa definir, primeiramente, o

³ Rodrigues, Santos & Teles (2016) referem-se a Streeck, W. (2013). *Tempo Comprado – A Crise Adidada do Capitalismo Democrático*, Lisboa: Actual.

⁴ O conceito de *europeização* está associado à integração política europeia e pode ser observado como resultado (do nível de integração político), processo (de integração) ou estratégia política mais ampla, associado à Zona Euro (Exadaktylos & Radaelli, 2015). Na sua forma mais estrita, a *europeização* está associada ao “process of downloading European Union (EU) directives, regulations and institutional structures to the domestic level”, mas, numa perspetiva mais ampla, estende-se ao “up-loading to the EU, shared beliefs, informal and formal rules, discourse, identities and vertical and horizontal policy transfer” (Howell, 2002: 2).

conceito de *desenvolvimento*, que é polémico e polissémico, possuindo várias definições (Amaro, 2003; Harber, 2014; King & McGrath, 2004; Klees, 2010; Shields, 2013). É considerado um “conceito eurocentrado” (Amaro, 2003: 5) e é frequentemente associado ao conceito de “crescimento económico” (Amaro, 2003: 9).

Muitos autores associam a origem do conceito de desenvolvimento ao pós-II Guerra Mundial (Amaro, 2003), período em que se dá criação de organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) (1945), o Banco Mundial (1944), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) (1961), e, em simultâneo, a pujança de movimentos anticoloniais. Neste período, “a discussão sobre o desenvolvimento” centrava-se “nas diferenças entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento” (Harber, 2014; King & McGrath, 2004; Shields, 2013, *apud* Martins, Silva & Coelho, 2020: 20⁵).

Efetivamente, pode considerar-se que o conceito de desenvolvimento adquiriu um “estatuto científico fundamentado e continuado a partir deste período”, isto é, o pós-II Guerra Mundial, mas “as problemáticas da «mudança», «progresso», «bem-estar», «riqueza», ou mesmo explicitamente do «desenvolvimento», que normalmente estão associadas, surgiram muito antes, em vários campos disciplinares”, como na Economia ou noutras ciências sociais. (Amaro, 2003: 5). Desde o século XVII até ao presente, o conceito de desenvolvimento foi influenciado pelo percurso histórico dos países ocidentais, industrializados e capitalistas (Cornwall & Eade, 2010; Harber, 2014; Unterhalter & McCowan, 2015).

O conceito de desenvolvimento apresentou um “ponto de viragem nos anos 70”, levando a “uma busca intensa de novas conceptualizações e estratégias” (Amaro, 2003: 14), tendo, portanto, percorrido o período de Guerra Fria, sobrevivendo e permanecendo uma “buzzword” (Rist, 2010: 19).

⁵ Martins, Silva & Coelho (2020) referem-se a Harber, C. (2014). Education and international development: Theory, practice and issues. Symposium Books; King, K., & McGrath, S. A. (2004). Knowledge for development? Comparing British, Japanese, Swedish and World Bank aid. Zed Books; e Shields, R. (2013). Globalization and international education. Bloomsbury Academic.

Para efeitos da presente dissertação, serão consideradas as seguintes definições de desenvolvimento – a primeira, de Gilbert Rist (2010), pela perspectiva económica de um investigador, e a segunda, do IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2005), por demonstrar a polissemia e mutabilidade de que falámos anteriormente e a visão institucional do Estado:

“the essence of ‘development’ is the general transformation and destruction of the natural environment and of social relations in order to increase the production of commodities (goods and services) geared, by means of market exchange, to effective demand.” (Rist, 2010: 23).

“O conceito de desenvolvimento tem [...] um conteúdo histórico. Cada sociedade e cada época tem a sua própria formulação, que responde às convicções, expectativas e possibilidades que predominam no momento. Actualmente é um conceito amplo, um processo multidimensional, centrado na erradicação da pobreza e no desenvolvimento social, tendo como elemento central as pessoas enquanto destinatárias principais dos benefícios desse processo.” (IPAD, 2005: 57)

Relativamente ao conceito de *cooperação para o desenvolvimento*, refira-se que ele é frequentemente mencionado como sinónimo de “financial aid or [...] ODA (“official development assistance”)” (Alonso & Glennie, 2015), associação que nos parece incorreta. Segundo o IPAD (2005):

“[...] não há uma definição única, completa e sempre válida deste conceito. Este conceito evoluiu ao longo do tempo, em termos de conteúdo, de acordo com o pensamento e os valores dominantes sobre o desenvolvimento e o sentido da co-responsabilidade dos países ricos relativamente à situação dos países pobres. É um conceito mais amplo que o de Ajuda Pública para o Desenvolvimento (APD).” (IPAD, 2005: 51)

De acordo com Alonso & Glennie (2015), o conceito de cooperação para o desenvolvimento deverá ser associado a projetos da *agenda global para o desenvolvimento*, com vista a apoiar os chamados Países em Desenvolvimento (PED):

“development cooperation should have three major tasks [...]:

1. supporting and complementing efforts of developing countries to guarantee the provision of universal social basic standards to their citizens, as a means for people to exercise their basic human rights;
2. promoting the convergence of the developing (and particularly the poorest) countries to higher levels of income and wellbeing, correcting extreme international inequalities; and
3. supporting efforts of developing countries efforts to participate actively in the provision of international public goods.” (Alonso & Glennie, 2015: 1).

Para terminar o quadro conceptual base desta dissertação, é necessário abordar o conceito de *política externa*, que possui várias definições (Freire & Vinha, 2011), de entre as quais transcreveremos as mais relevantes para efeitos da presente análise. Primeiramente, salientamos as definições que percecionam o Estado como único protagonista:

“Foreign policy is thus a guide to actions taken beyond the boundaries of the state to further the goals of the state.” (Russett, Starr & Kinsella, *apud* Neack, 2008, *apud* Sousa, 2015a: 8⁶);

“a atividade pela qual os Estados agem, reagem e interagem, (...) cruzando dois ambientes – o interno e o externo [em que] a ação dos decisores políticos se situa, (...) geri[ndo] os interesses e oportunidades de ambos” (Sousa, 2005: 144);

“programa orientado para a resolução de objectivos ou de problemas elaborado pelos decisores políticos com autoridade (ou seus representantes), direccionado a entidades externas à jurisdição dos responsáveis pela formulação política” (Hermann, 1990 *apud* Freire & Vinha, 2011: 17⁷);

⁶ Sousa (2015a) refere-se a Neack, L. (2008). *The New Foreign Policy: Power Seeking in a Globalized Era* (2.^a ed.). Plymouth: Rowman & Littlefield Publishers.

⁷ Freire & Vinha (2011) referem-se a Hermann, C. (1990). Changing Course: When Governments Choose to Redirect Foreign Policy, *International Studies Quarterly*, 34(1), 3-21.

“o conjunto de objectivos, estratégias e instrumentos escolhidos pelos responsáveis governamentais pela formulação política para responder ao ambiente externo actual e futuro” (Rosati, 1994 *apud* Freire & Vinha, 2011: 17⁸).

Esta última definição destaca-se pela abrangência, ainda que deixe pouco espaço à ação de outros atores, além do Estado (“responsáveis governamentais”) (Sousa, 2015a), que Freire & Vinha (2011) tentam colmatar com a seguinte definição:

“o conjunto de objectivos, estratégias e instrumentos que decisores dotados de autoridade escolhem e aplicam a entidades externas à sua jurisdição política, bem como os resultados não intencionais dessas mesmas acções.” (Freire & Vinha, 2011: 18).

Apesar de mais abrangente, esta definição poderá ser complementada com as seguintes, que mencionam o papel de outros atores, para além do Estado, nomeadamente as “comunidades”, a “sociedade nacional” e o “ambiente externo” (Freire & Vinha, 2011: 17):

“the totality of a country’s policies toward and interactions with the environment beyond its borders” (Breuning, 2007, *apud* Sousa, 2015a: 8⁹);

“the intentions, statements, and actions of an actor – often, but not always, a state – directed toward the external world and the response of other actors to these intentions, statements and actions.” (Gerner *apud* Neack, 2008, *apud* Sousa, 2015a: 8¹⁰);

“o sistema de actividades desenvolvido pelas comunidades para modificar o comportamento de outros Estados e para ajustar as suas próprias actividades ao

⁸ Freire & Vinha (2011) referem-se a Rosati, J. (1994). Cycles in Foreign Policy Restructuring: The Politics of Continuity and Change in US Foreign Policy. In Rosati, J.; Hagan, J. & Sampson III, M. (Org). *Foreign Policy Restructuring: How Governments Respond to Global Change*. (221-226) Columbia, South Carolina: University of South Carolina Press.

⁹ Sousa (2015a) refere-se a Breuning, M. (2007). *Foreign Policy Analysis: A Comparative Introduction*. New York: Palgrave.

¹⁰ Sousa (2015a) refere-se a Neack, L. (2008). *The New Foreign Policy: Power Seeking in a Globalized Era* (2.^a ed.). Plymouth: Rowman & Littlefield Publishers.

ambiente internacional” (Modelski *apud* Kegley & Wittkopf, 1995, Freire & Vinha, 2011: 17¹¹);

“o esforço de uma sociedade nacional para controlar o seu ambiente externo pela preservação das situações favoráveis e a modificação das situações desfavoráveis” (Rosenau *apud* Zorgbibe, 1990, *apud* Freire & Vinha, 2011: 17¹²).

No seguimento do enquadramento conceptual elaborado, importa estabelecer uma relação entre estes conceitos – *financeirização, cooperação para o desenvolvimento e política externa* –, especificamente no caso português. Para conseguir fazê-lo, necessitamos de abordar, primeiramente, o enquadramento internacional do financiamento do desenvolvimento.

Em 2002, decorreu a *Cimeira de Monterrey* ou *Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento*. Dessa cimeira, surgiu o denominado *Consenso de Monterrey* (ONU, 2003). Para acompanhar a implementação e desenvolver as diretrizes deste Consenso, decorreram, respetivamente, em 2008 e 2015, a *Conferência Internacional de Acompanhamento sobre Financiamento para o Desenvolvimento para Rever a Implementação do Consenso de Monterrey*, em Doha, da qual nasceu a *Declaração de Doha sobre o Financiamento para o Desenvolvimento* (ONU, 2009), e a *Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento*, em Addis Ababa, da qual surgiu a *Agenda de Ação de Addis Ababa* (ONU, 2015a).

Sobre a ação “mobilizing domestic financial resources for development” (ONU, 2003: 6), o *Consenso de Monterrey* defende que:

“18. [...] Development banks, commercial and other financial institutions, whether independently or in cooperation, can be effective instruments for facilitating access to finance, including equity financing, for such enterprises, as well as an adequate supply of medium- and long-term credit. In addition, the promotion of private-sector financial

¹¹ Ausência de referência bibliográfica na obra original.

¹² Ausência de referência bibliográfica na obra original.

innovations and public-private partnerships can also deepen domestic financial markets and further develop the domestic financial sector.” (ONU, 2003: 8)

Adicionalmente, apela-se à mobilização de “international resources for development”, sendo eles o “foreign direct investment and other private flows” (ONU, 2003: 9), defendendo a intervenção de instituições internacionais e regionais que apoiem o “private foreign investment in infrastructure development and other priority areas” (ONU, 2003: 10), assim como as iniciativas público-privadas e o apoio de instituições financeiras multilaterais (ONU, 2003: 11):

“25. [...] We encourage public/private initiatives that enhance the ease of access, accuracy, timeliness and coverage of information on countries and financial markets, which strengthen capacities for risk assessment. Multilateral financial institutions could provide further assistance for all those purposes.” (ONU, 2003: 11)

O *Consenso de Monterrey* defende o “international trade as an engine for development” (ONU, 2003: 11) e o papel das instituições financeiras internacionais nesse âmbito, especialmente nos países em desenvolvimento:

“32. We urge international financial institutions, including the regional development banks, to continue to support projects that promote subregional and regional integration among developing countries and countries with economies in transition. [...] 36. In cooperation with the interested Governments and their financial institutions and to further support national efforts to benefit from trade opportunities and effectively integrate into the multilateral trading system, we invite multilateral and bilateral financial and development institutions to expand and coordinate their efforts, with increased resources, for gradually removing supply-side constraints; improve trade infrastructure; diversify export capacity and support an increase in the technological content of exports; strengthen institutional development and enhance overall productivity and competitiveness. To that end, we further invite bilateral donors and the international and regional financial institutions, together with the relevant United Nations agencies, funds and programmes, to reinforce the support for trade-related training, capacity and institution building and trade-supporting services. Special consideration should be given to least developed countries, landlocked developing countries, small island developing States, African development, transit

developing countries and countries with economies in transition, including through the Integrated Framework for Trade-Related Technical Assistance to Least Developed Countries and its follow-up, the Joint Integrated Technical Assistance Programme, the World Trade Organization Doha Development Agenda Global Trust Fund, as well as the activities of the International Trade Centre.” (ONU, 2003: 12-13)

No *Consenso de Monterrey*, é defendido o papel da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), dosadores e do setor privado na ação “increasing international financial and technical cooperation for development” (ONU, 2003: 14) e a importância de “addressing systemic issues: enhancing the coherence and consistency of the international monetary, financial and trading systems in support of development” (ONU, 2003: 18).

Por fim, destaque-se o apelo às instituições internacionais na implementação das diretrizes do *Consenso de Monterrey* (ONU, 2003):

“69. [...] b) We encourage the United Nations, the World Bank and the International Monetary Fund, with the World Trade Organization, to address issues of coherence, coordination and cooperation, as a follow-up to the Conference, at the spring meeting between the Economic and Social Council and the Bretton Woods institutions.” (ONU, 2003: 22)

A *Declaração de Doha sobre o Financiamento para o Desenvolvimento* (doravante, *Declaração de Doha*) reafirma “the goals and commitments of the Monterrey Consensus” (ONU, 2009: 5), reforçando o papel do setor financeiro e de uma “financial infrastructure” que permita aceder a uma “variety of sustainable products and services for micro-, small- and medium-sized businesses” (ONU, 2009: 9), na mobilização de “domestic financial resources for development” (ONU, 2009: 7) e a importância de mobilização de “international resources for development”, como o “foreign direct investment and other private flows” (ONU, 2009: 11). Sobre este último ponto, a *Declaração de Doha* sublinha positivamente “the rise in private international capital flows to developing countries since the Monterrey Conference”, mas destaca que “a significant number of developing countries have not experienced a rise in private international capital flows” (ONU, 2009: 11). Para reverter esta situação, propõe-se a

“strengthen national, bilateral and multilateral efforts to assist developing countries in overcoming the structural or other constraints which currently limit their attractiveness as a destination for private capital and foreign direct investment”, incluindo “the provision of technical, financial and other forms of assistance; the promotion and strengthening of partnerships, including public-private partnerships; and cooperation arrangements at all levels” (ONU, 2009: 11).

Relativamente ao âmbito desses investimentos, a *Declaração de Doha* destaca aqueles que “serve to strengthen the business environment, enhance competitiveness and expand trade in developing countries and economies in transition”, sendo elas “human resources, transport, energy, communications, information technology and other physical, environmental, institutional and social infrastructure”, com o apoio de “bilateral and multilateral partners to provide technical assistance and share best practices relating to these efforts” (ONU, 2009: 11).

Ainda sobre o investimento direto estrangeiro, a *Declaração* destaca a importância das “relevant international and regional institutions, as well as appropriate institutions in source countries”, propondo que se reforce “the multilateral and regional financial and development institutions” (ONU, 2009: 12); o investimento em “priority areas, including projects to bridge the digital divide in developing countries and countries with economies in transition”; e determinados mecanismos, especialmente financeiros, como “export credits, co-financing, venture capital and other lending instruments, risk guarantees, leveraging aid resources, information on investment opportunities, business development services, forums to facilitate business contacts and cooperation between enterprises of developed and developing countries, as well as funding for feasibility studies”, para além de “inter-enterprise partnership” ao nível tecnológico (ONU, 2009: 12).

Na secção “international trade as an engine for development” (ONU, 2009: 13), a *Declaração de Doha* destaca a “trade that results in economic growth and development” e o papel das instituições internacionais que defendem a “trade liberalization” (ONU, 2009: 17):

“39. We welcome the ongoing work of international institutions that assist developing countries in realizing the benefits of trade liberalization, in particular the United Nations, the World Trade Organization, the World Bank, IMF and the regional development banks, and encourage their continuing efforts to facilitate trade that results in economic growth and development. In this context, we welcome the outcome of the twelfth session of the United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), held in Accra from 20 to 25 April 2008, and reaffirm the role of UNCTAD in trade and development.” (ONU, 2009: 17)

A *Declaração de Doha* também destaca, na secção “Increasing international financial and technical cooperation for development” (ONU, 2009: 17), o papel da APD e os esforços para “improve the quality of ODA and to increase its development impact” (ONU, 2009: 19), nomeadamente o *Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento do Conselho Económico e Social*, a *Declaração de Paris sobre a Eficácia da APD* (2005) e a *Agenda de Ação de Accra* (2008), bem como a importância dos bancos multilaterais, regionais e sub-regionais de desenvolvimento e de outras instituições internacionais no financiamento do desenvolvimento (ONU, 2009):

“55. The multilateral development banks, including the World Bank, regional and subregional development banks and other international institutions that promote development, can be an important source of financing for development. They provide strategic resources, including in the form of technical assistance, for such areas as governance, institution and capacity-building and the promotion of best practices. They play an important role in enhancing the integration of developing countries in the world economy and in supporting regional integration and other cooperation efforts. They also constitute a valuable forum for exchange of information on best practices between developing countries. For some countries, the net outflow of resources from some of these institutions has become negative and, therefore, we will work with these institutions to enhance their financing to developing countries as part of the measures for further implementation of the Monterrey Consensus. These institutions should continue to explore innovative ways to use their capital to leverage additional finance to foster development while preserving their capital and ensuring their activity is sustainable.” (ONU, 2009: 22)

Sobre a importância de “addressing systemic issues: enhancing the coherence and consistency of the international monetary, financial and trading systems in support of development” (ONU, 2009: 25), a *Declaração de Doha* destaca a importância de “sound macroeconomic and financial policies” como requisito de “stable international financial markets”; a importância de “solid and strong financial institutions at the national and international levels, [...] pillars of a well-functioning international financial system” (ONU, 2009: 26); a necessidade de reforma das “international financial institutions, including the Bretton Woods institutions” – Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial; e o papel dos “regional development banks in supporting economic development and assisting regional integration efforts” (ONU, 2009: 27) e de “credit rating agencies” (ONU, 2009: 28).

À semelhança do que se verificou na *Declaração de Doha*, a *Agenda de Ação de Addis Ababa* (ONU, 2015a) procura uma reafirmação dos compromissos do *Consenso de Monterrey* e, ainda, da *Declaração de Doha*. No entanto, apresenta uma agenda coincidente com o que designa por “a global framework for financing development post-2015” (ONU, 2015: 1), abordando novos aspetos, dos quais destacamos, para efeitos da presente dissertação:

- O estabelecimento de um fórum para colmatar o “infrastructure gap”, procurando “improve alignment and coordination among established and new infrastructure initiatives, multilateral and national development banks, United Nations agencies, and national institutions, development partners and the private sector [...], identify and address infrastructure and capacity gaps in particular in least developed countries, landlocked developing countries, small island developing States and African countries” e “identify and address infrastructure and capacity gaps in particular in least developed countries, landlocked developing countries, small island developing States and African countries” (ONU, 2015a: 8);
- A promoção de uma “inclusive and sustainable industrialization” (ONU, 2015a: 8);

- E a importância de “well-functioning national and regional development banks [...] in financing sustainable development” (ONU, 2015a: 15):

“33. We note the role that well-functioning national and regional development banks can play in financing sustainable development, particularly in credit market segments in which commercial banks are not fully engaged and where large financing gaps exist, based on sound lending frameworks and compliance with appropriate social and environmental safeguards. This includes areas such as sustainable infrastructure, energy, agriculture, industrialization, science, technology and innovation, as well as financial inclusion and financing of micro, small and medium-sized enterprises. We acknowledge that national and regional development banks also play a valuable countercyclical role, especially during financial crises when private sector entities become highly risk-averse. We call on national and regional development banks to expand their contributions in these areas, and further urge relevant international public and private actors to support such banks in developing countries.” (ONU, 2015a: 15-16)

Adicionalmente, sobre a área de ação “domestic and international private business and finance” (ONU, 2015a: 17), a *Agenda de Ação de Addis Ababa* destaca o papel de instituições financeiras, como bancos de desenvolvimento nacionais, uniões de crédito, entre outras, no acesso a serviços financeiros pelas empresas; o papel da International Finance Corporation (IFC)¹³ e de outras iniciativas semelhantes; e a importância do investimento público e privado no financiamento de infraestruturas, nomeadamente de energia e tecnologia, destacando-se os bancos de desenvolvimento e instituições financeiras de desenvolvimento (ONU, 2015a):

“47. [...] we take note of the African Union’s Programme for Infrastructure Development in Africa. [...] 48. We recognize that both public and private investment have key roles to play in infrastructure financing, including through development

¹³ A International Finance Corporation (IFC), fundada em 1956 e membro do Banco Mundial, é uma “instituição global de desenvolvimento para o setor privado nos países em desenvolvimento”, através de investimentos em empresas, mobilização de capital e “serviços de consultoria a empresas e governos”. Os seus pilares são a “criação de mercados”, promovendo investimento, e a “mobilização de mais capital privado com o foco no desenvolvimento” (IFC, s.d.).

banks, development finance institutions and tools and mechanisms such as public-private partnerships, blended finance, which combines concessional public finance with non-concessional private finance and expertise from the public and private sector, special-purpose vehicles, non-recourse project financing, risk mitigation instruments and pooled funding structures. [...] 49. We will promote both public and private investment in energy infrastructure and clean energy technologies including carbon capture and storage technologies.” (ONU, 2015a: 24-25)

Para além disso, a *Agenda de Ação de Addis Ababa* sublinha o “potential of new investment vehicles, such as development-oriented venture capital funds, potentially with public partners, blended finance, risk mitigation instruments, and innovative debt funding structures with appropriate risk management and regulatory frameworks”, bem como “a capacity-building in these áreas” (ONU, 2015a: 21-22). Nesta citação, destacamos o conceito de *blended finance*, definido pela OCDE (s.d.) como “the strategic use of development finance for the mobilisation of additional finance towards sustainable development in developing countries.” De acordo com o *DFI Working Group on Blended Concessional Finance for Private Sector Projects* (2017), “blended concessional finance for private sector projects is one of the significant tools that Multilateral Development Banks and development finance institutions (collectively, “DFIs”) can use, in cooperation with donors and other development partners, to increase finance for important private sector activities, help address the Sustainable Development Goals (SDGs)¹⁴, and mobilize private capital.” Neste enquadramento, a OCDE publicou, em 2018, os *OECD DAC Blended Finance Principals for Unlocking Commercial Finance for Sustainable Development Goals*, que, para além de definirem o conceito de *blended finance*, apresentam cinco aspetos fundamentais na procura e

¹⁴ Os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (ODS) [em inglês, *Sustainable Development Goals* (SDG)] surgem na *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (ONU, 2015b) como resposta à necessidade de um esforço global, especialmente dos Governos, para responder eficazmente a desafios globais e alcançar metas de desenvolvimento, como a redução da pobreza, a melhoria do acesso à saúde e educação, em particular nos países em desenvolvimento, tendo presente a necessidade de conservação do ambiente, oceanos e florestas (ONU, 2015b).

utilização de financiamento comercial do setor privado, com vista a cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (OCDE, 2018).

Sobre a cooperação internacional para o desenvolvimento, a *Agenda de Ação de Addis Ababa* menciona a importância das finanças públicas internacionais, nomeadamente da APD, na mobilização de recursos a nível nacional, públicos e privados; e destaca o potencial dos bancos de desenvolvimento multilaterais e internacionais no financiamento do desenvolvimento, nomeadamente no desenvolvimento sustentável e no investimento de infraestruturas (ONU, 2015a):

“70. We recognize the significant potential of multilateral development banks and other international development banks in financing sustainable development and providing know-how. Multilateral development banks can provide countercyclical lending, including on concessional terms as appropriate, to complement national resources for financial and economic shocks, natural disasters and pandemics. We invite the multilateral development banks and other international development banks to continue providing both concessional and non-concessional stable, long-term development finance by leveraging contributions and capital, and by mobilizing resources from capital markets. [...] “75. Development banks can play a particularly important role in alleviating constraints on financing development, including quality infrastructure investment, including for sub-sovereign loans.” (ONU, 2015a: 33-35)

Sobre o “international trade as an engine for development” (ONU, 2015a: 37), a *Agenda de Ação de Addis Ababa* menciona o papel das instituições financeiras e de bancos de desenvolvimento, multilaterais e regionais, no apoio a empresas e projetos relativos a infraestruturas regionais de comércio, transporte e trânsito, destacando o continente africano (ONU, 2015a):

“87. [...] We urge the international community, including international financial institutions and multilateral and regional development banks, to increase its support to projects and cooperation frameworks that foster regional and subregional integration, with special attention to Africa, and that enhance the participation and integration of small-scale industrial and other enterprises, particularly from developing countries, into global value chains and markets. We encourage multilateral development banks, including regional banks, in collaboration with other

stakeholders, to address gaps in trade, transport and transit-related regional infrastructure, including completing missing links connecting landlocked developing countries, least developed countries and small island developing States within regional networks.” (ONU, 2015a: 40-41)

Cerca de três meses antes da realização da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento (Addis Ababa, 27 julho 2015), foi publicado o documento *From Billions to Trillions: Transforming Development Finance* (2015), uma iniciativa conjunta de várias instituições financeiras (*African Development Bank, Asian Development Bank, European Bank for Reconstruction and Development, European Investment Bank, Inter-American Development Bank, International Monetary Fund* e *World Bank Group*), no âmbito da reunião do *Comité de Desenvolvimento do Grupo Banco Mundial*, de 18 de abril de 2015, com o objetivo de discutir e definir o papel e ação destas instituições para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, “committed to eradicate poverty and inequality, able to leverage and catalyze public and private development finance as well as to provide technical assistance, learning opportunities and policy advice to our clients” (*Comité de Desenvolvimento do Grupo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional*, 2015: 1).

Em 2017, foram publicados pelo grupo de trabalho do *G20 IFA WG* (*G20 International Financial Architecture Working Group*) os *Principles of MDBs’ strategy for Crowding-in Private Sector Finance for growth and sustainable development* (2017), com o objetivo de “reaffirm the commitment of G20 member countries and the MDBs to foster effective approaches to maximize the mobilization and catalyzation of private sector resources to support countries with the implementation of the 2030 Development Agenda – including through financial and management resources and innovation” (G20 – IFA WG, 2017: 1).

Também nesse ano, em resposta aos *Principles of MDBs’ strategy for Crowding-in Private Sector Finance for growth and sustainable development*, o Banco Mundial, e suas instituições – *International Bank for Reconstruction and Development* (IBRD), *International Development Association* (IDA), *International Finance Corporation* (IFC) e *Multilateral Investment Guarantee Agency* (MIGA) –, em conjunto com o G20,

desenvolveu a estratégia *Maximising Finance for Development* (MFD), com o objetivo de “systematically leverage all sources of finance, expertise, and solutions to support developing countries’ sustainable growth. [...] help countries transform sectors to reduce poverty and inequality and support growth. [...] by improving the enabling environment, developing regulatory conditions, building capacity, putting in place standards, financing a first mover or innovator, and reducing risks”, tendo presentes os ODS (2015) (Banco Mundial, s.d.):

“The MFD strategy aims at the large-scale reorganisation of development interventions via capital markets (green bonds, social impact bonds, ESG¹⁵ bonds, infrastructure bonds). The claim is that capital markets can provide new solutions to age-old development challenges (inadequate infrastructure, homelessness, access to education, clean water, crime prevention and helping disadvantaged children). Securities markets can connect foreign and local institutional investors that care about social/environmental impact with those in need of support”. (Gabor, 2018: 16)

Para implementar esta estratégia, o Banco Mundial adotou o “Cascade approach to financing, especially for infrastructure projects” (Banco Mundial, 2017: 14):

“This prescribes that private sector solutions be considered first, then public-private partnerships, and, if the first two are not feasible, then the focus shifts to public sector solutions. The aim of this approach is to allow public resources to be deployed strategically to facilitate reforms and expand the pool of projects that can be financed with commercial and private capital.” (Banco Mundial, 2017: 14)

Após a análise da visão institucional sobre o financiamento do desenvolvimento, no plano internacional, e seu enquadramento, recordando as definições de financeirização de Gerald A. Epstein (2005) e Thomas Palley (2007) (cf. capítulo I, §2), pela leitura do *Consenso de Monterrey* (2003), da *Declaração de Doha* (2009) e da *Agenda de Ação de Addis Ababa* (2015), observa-se o importante e crescente papel atribuído pelas instituições internacionais, instituições de Bretton Woods, ONU e OCDE, a “financial motives”, “financial actors” (Epstein, 2005: 3), “financial markets” e

¹⁵ Por ESG entende-se *Environmental, Social, and Governance*.

“financial institutions” (Epstein, 2005: 3; Palley, 2007: 2), verificando-se a existência de um processo de financeirização do desenvolvimento.

Daniela Gabor (2018) observa diferentes fases da financeirização do desenvolvimento e destaca o papel do Banco Mundial na transição para a nova fase da financeirização do desenvolvimento, com a publicação da estratégia *Maximising Finance for Development* (MFD) (2017), já referida neste capítulo:

“The financialisation of development, embedded in a technocratic management of poverty, captures the mainstreaming of the idea that private finance can be the solution to pressing developmental concerns. In a first stage, set in motion by the World Bank’s push for global financial inclusion as a new development paradigm, the financialisation of development rested on a promise that fintech-powered digital financial inclusion would generate employment, support entrepreneurship and increase prosperity in low-income countries. A new strategic partnership between fintech companies, philanthropic investors and international development agencies is now working to monetise the digital footprints of the very poor. With this, global finance seeks to harness the digital revolution in financial inclusion towards financialised aims and business models, profiling the poor into generators of financial assets that can be eventually securitised. The World Bank’s Maximising Finance for Development (MFD) strategy marks a new stage in the financialisation of development. The MFD suggests that poor countries can no longer achieve the Sustainable Development Goals (SDGs) with their own budgets and (increasingly scarce) donor funding. Instead, in order to mobilise the estimated USD 5 trillion gap to reach the SDGs, it asserts that this public money should leverage private finance, particularly the deep wallets of institutional investors.” (Gabor, 2018: 16).

Num artigo sobre a “private sector participation in infrastructure for development”, Wentworth & Makokera (2015) destacam a combinação do financiamento privado com o setor público, instituições de financiamento para o desenvolvimento e dadores:

“A new form of ‘blending’ sees private financing combined with public-sector, development finance institutions (DFI) and/or donor (development partner) funding. This blending combines concessionary loans with debt financing from international

financial institutions, allowing for ‘grant loan’ elements to keep the service tariff affordable.” (Wentworth & Makokera, 2015: 327)

Adicionalmente, sobre desenvolvimento e infraestruturas, Wentworth & Makokera (2015: 337) destacam a importância do investimento em infraestruturas para o desenvolvimento do continente africano e defendem que o “infrastructure gap” deve ser colmatado pela ajuda de agências de ajuda internacional aos governos africanos, com o apoio do setor privado:

“The private sector is able to bring various solutions – including innovative design and construction, financing and security, and commercial as well as political risk insurance – when the incentive to engage in the project is sufficient”. (Wentworth & Makokera, 2015: 337)

Contudo, a dificuldade de retorno financeiro de muitos dos projetos do setor privado gera a necessidade de criação de incentivos ao setor privado e de novos parceiros, como as instituições financeiras de desenvolvimento, os bancos multilaterais de desenvolvimento, a sociedade civil, entre outros, e de novas parcerias entre o setor público e privado para garantir o volume de financiamento necessário ao investimento em infraestruturas (Wentworth & Makokera, 2015):

“Recognising that not all infrastructure projects provide the necessary returns along the timeline that most investors are looking for, a sea change is required to design projects that are also targeted at the poorest communities in the least developed countries. Governments should negotiate with the private sector in the structuring of projects to ensure a suitable outcome for both parties. Additional partners have come to the negotiating table providing skill, global experience and technical knowledge, the financial leverage required to crowd in private finance, guarantees against projects perceived as high risk, and subsidies for the sections of the population that are unable to pay the negotiated tariffs. These new types of partnerships include the public and private sector, as in traditional PPPs. The other partners are development finance institutions and multilateral development banks, civil society and research organisations, and microfinance organisations. These partners come together in a committed project aimed at ensuring that the benefits of infrastructure assets are shared by the population as a whole.” (Wentworth & Makokera, 2015: 337)

Sarah Bracking (2012), ao abordar a avaliação do impacto das indústrias apoiadas por fundos de capital privado e instituições de financiamento do desenvolvimento, afirma que existe “a political process of financialization” (Bracking, 2012: 271), que, para a autora, se insere num processo mais lato de “marketization” (Bracking, 2012: 284), definido por Mark Bevir (2009) como “the integration of competition and price mechanisms into public services”, sendo a privatização o “most dramatic type of marketization”). Para Çalışkan & Callon (2009), “marketization” é uma modalidade de “economization”, sendo este conceito utilizado pelos investigadores para referir “processes that constitute the behaviours, organizations, institutions and, more generally, the objects in a particular society which are tentatively and often controversially qualified, by scholars and/or lay people, as ‘economic’. The construction of action(-ization) into the word implies that the economy is an achievement rather than a starting point or a pre-existing reality that can simply be revealed and acted upon” Çalışkan & Callon (2009: 370).

Bracking (2012: 284) destaca os “socio-technical arrangement[s]” de determinadas instituições financeiras de desenvolvimento, nomeadamente da Associação de Instituições Europeias de Financiamento do Desenvolvimento (EDFI), no processo de financeirização do desenvolvimento:

“Financialization occurs through a specific socio-technical arrangement led by private equity firms and DFIs, which includes market regulators in the public sphere, such as the European Development Finance Institutions (EDFI), which issue the equivalent of ‘industry standards’ (for example, on secrecy jurisdiction use; see EDFI, 2009¹⁶). It has knowledge norms and calculative technologies as described above, and its own experts and practitioners with associated research bodies and technical consultancies. Financialization as embedded practice conditions how markets in developing countries’ nature-based economic sectors work, and how they value the environmental consequences of their activities. The institutions, investment forms and accounting practices that structurally link the frontier markets with established

¹⁶ Bracking (2012) refere-se a EDFI Secretariat (2009). *Briefing Note on EDFI Guidelines for Offshore Financial Centres*. Brussels: EDFI.

resource-based accumulation share the salience of the private equity fund and offshore domicile jurisdiction. Some funds are invested in both sectors of environmental conservation and carbon capture, alongside petrochemicals and coal-fired hydroelectric stations. Private equity funds and DFIs are the institutional actors at the centre of this socio-technical arrangement which generates, regulates and ‘performs’ the market for finance in infrastructure and extractive industries, and sometimes carbon capture, in developing countries.” (Bracking, 2012: 284-285)

Tendo sido já clarificada a relação entre financeirização e desenvolvimento, importa estabelecer, também, a ligação entre cooperação e política externa neste quadro teórico, abordando especificamente o caso português, no qual a política de cooperação para o desenvolvimento é um elemento da política externa portuguesa [Presidências do Conselho de Ministros (PCM), 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b].

Sobre o enquadramento da política de cooperação portuguesa, o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (MNE) (s.d.) afirma que:

“A política de cooperação para o desenvolvimento é um vetor-chave da política externa portuguesa. Assenta num consenso nacional alargado entre as principais forças políticas e a sociedade civil, tendo como objetivo a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável dos países parceiros, num contexto de respeito pelos Direitos Humanos, pela democracia e pelo Estado de direito. A cooperação deve ser entendida como um investimento e não uma despesa, como desenvolvimento e não ajuda, que deve complementar e reforçar outras vertentes da política externa, nomeadamente a diplomacia económica e a ação cultural externa, com vantagens mútuas.” (MNE, s.d)

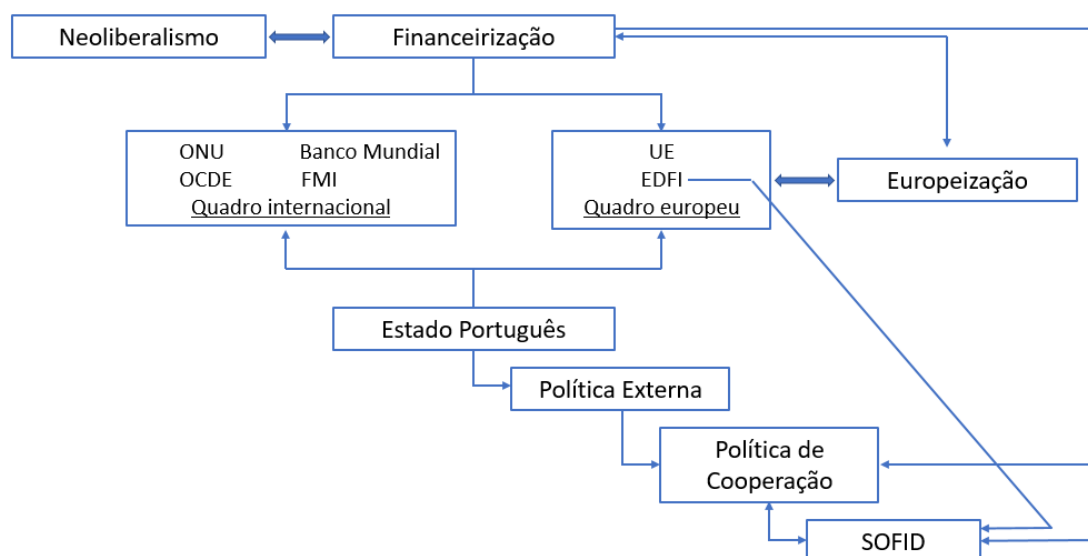
Na Resolução *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* é referido o financiamento da cooperação portuguesa para o desenvolvimento e o próprio *Consenso de Monterrey* (2002), acima mencionado, abordando-se a importância do investimento direto estrangeiro, do investimento privado e da criação de uma instituição que gerisse este tipo de investimento e integrasse a rede EDFI [Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 196/2005, de 22 de dezembro], criada em 1992, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre as instituições financeiras de apoio aos investimentos do setor privado nos países em desenvolvimento (EDFI, s.d.).

É neste contexto internacional de financiamento do desenvolvimento e da política externa e de cooperação portuguesa que se dá, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2006, de 26 de janeiro, a criação da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, em 2007, que, desde 2008, está inserida na rede EDFI, acima mencionada, e desde 2013, na Comissão Interministerial para a Cooperação (Portaria n.º 173/2013, de 7 de maio). No *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020*, o setor privado é referido como um ator não-estatal da cooperação, destacado como parceiro, sendo realçado o papel da SOFID enquanto instrumento financiador do setor empresarial português (RCM n.º 17/2014, de 7 de março).¹⁷

No seguimento desta análise, observa-se, no caso português, a existência de uma relação entre financeirização, cooperação para o desenvolvimento e política externa, sendo a SOFID a instituição na qual estes conceitos se cruzam. A figura que se segue (cf. *Figura 1: A financeirização da cooperação para o desenvolvimento e o seu enquadramento na política externa portuguesa*) resume os conceitos e o enquadramento internacional, europeu e nacional de que falámos em traços gerais e que teremos de ter presente para a análise a efetuar nos capítulos seguintes:

¹⁷ Encontra-se, atualmente, em discussão uma nova Estratégia da Cooperação Portuguesa, que não será analisada para efeitos da presente dissertação, devido ao seu enquadramento temporal.

Figura 1: A financeirização da cooperação para o desenvolvimento e o seu enquadramento na política externa portuguesa



Fonte: Elaborado pela autora, com base nas fontes mencionadas neste capítulo, das quais destacamos Rodrigues, J., Santos, A. C., & Teles, N. (2016); ONU (2003, 2009, 2015a); RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro; RCM n.º 17/2014, de 7 de março; SOFID (s.d. a).

Especificamente sobre a SOFID, destacamos, para efeitos da presente dissertação, duas dissertações de mestrado e a obra do Presidente do Conselho de Administração da SOFID, António Rebelo de Sousa. Quanto às primeiras, referimo-nos à dissertação de Helena Pinto (2016), intitulada *Avaliação da performance das instituições financeiras de crédito ao desenvolvimento: o caso específico português*, e desenvolvida no âmbito de um Mestrado em Gestão de Empresas, na qual a autora analisa a SOFID enquanto instituição financeira, nomeadamente estudando os instrumentos financeiros por ela disponibilizados aos clientes e a sua performance financeira, sustentabilidade e gestão de risco, centrando a análise no período de 2010 a 2015; e à dissertação de Ana Lopes (2019), denominada *As instituições financeiras de desenvolvimento (IFDs) e a sustentabilidade: o caso da SOFID*, na qual a autora, focando-se na cooperação internacional para o desenvolvimento e na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), procura “explorar o papel das Instituições

Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e perceber como é que estas, através da mobilização de recursos privados, procuram contribuir para se cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, analisando como estudo de caso a SOFID, com o objetivo de “avaliar o seu impacto em termos de atração de investimento privado de forma a responder às necessidades financeiras para se alcançar os ODS” (Lopes, 2019: 1).

Sobre a obra de A. Rebelo de Sousa (2015), intitulada *O Sistema de Cooperação Português no Quadro da Economia Internacional*, o autor procura, tal como o título indica, analisar o sistema de cooperação portuguesa, no quadro da economia internacional, procurando apresentar algumas propostas para o futuro desse sistema, tendo presente a ideia de que a cooperação portuguesa deverá ser um “instrumento de uma estratégia de internacionalização consistente da economia portuguesa, estratégia essa que, por sua vez, deveria ser articulada com um modelo coerente de desenvolvimento” (Sousa, 2015: 11). Destacamos, desta monografia, o capítulo oitavo, intitulado *A SOFID: De Instrumento de uma Estratégia de Internacionalização a Instrumento de Política de Cooperação* (pp. 78-94), onde o autor explica a relevância estratégica da SOFID enquanto instrumento de estratégia de internacionalização da economia portuguesa e instrumento da política de cooperação.

A presente dissertação destaca-se das dissertações e obras mencionadas nos dois parágrafos anteriores nos seguintes aspetos:

- Área de investigação: trata-se de uma dissertação em estudos políticos, especificamente de política de externa e de cooperação para o desenvolvimento;
- Problemática de investigação: foca-se na análise do papel da SOFID de 2007 a 2019 na cooperação para o desenvolvimento enquadrada na política externa portuguesa e no quadro internacional do financiamento do desenvolvimento;
- Período de análise: o período selecionado (2007-2019) abrange quase todo o período de atuação da SOFID, desde o início da sua atividade em 2007 até ao término da XXI Legislatura. Apenas a dissertação de Ana Lopes (2019) abarca o

mesmo período de análise, não, analisando, no entanto, a mesma problemática.

A leitura das dissertações e obras mencionadas permite identificar diferentes olhares sobre a SOFID, na medida em que os investigadores de economia e gestão analisam esta sociedade financeira numa perspetiva económica e financeira, enquanto os investigadores de estudos políticos optam por uma abordagem mais centrada na cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente no seu enquadramento nos ODS. Na presente dissertação, procuramos, tal como indicámos no título, cruzar as duas vertentes, analisando a SOFID como elemento da financeirização do desenvolvimento, mas, também, instrumento de política externa e de cooperação portuguesa.

Nos capítulos seguintes, abordaremos as linhas orientadoras da cooperação e da política externa portuguesa, bem como o enquadramento da cooperação portuguesa na política externa portuguesa (capítulo II); e analisaremos, como estudo de caso, a SOFID (capítulo III).

Capítulo II – A política externa e de cooperação portuguesa

No período anterior ao 25 de Abril de 1974, a política externa portuguesa concentrava-se no espaço atlântico e colonial. No pós-25 de Abril de 1974, surge e estabelece-se a vertente europeia como alternativa. Para José Manuel Pureza (2011: 164), existia no “estatuto semiperiférico de Portugal uma tensão entre atlantismo e europeísmo”. A viragem do século trouxe à política externa portuguesa uma amplitude de caminhos estratégicos, sendo importante o espaço atlântico e ex-colonial tal como o é o espaço europeu (Sousa, 2017). Nos programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal (2005-2019), definem-se como vertentes da política externa portuguesa o espaço europeu, (trans)atlântico, lusófono e internacional [Presidências do Conselho de Ministros (PCM), 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b]. Segundo Severiano Teixeira (2010, 2011), as vertentes linguísticas e geográficas da língua portuguesa coincidem com as vertentes da política externa portuguesa. Para este autor, elas complementam-se, pois, estando inserido no espaço europeu, Portugal atrai uma atenção atlântica; mas também as relações externas atlânticas e com as ex-colónias, reposicionam Portugal no contexto europeu, destacando-se o papel da NATO (Organização do Tratado de Atlântico Norte) e da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) (Teixeira, 2010, 2011).

Para uma análise comparativa das vertentes e prioridades da política externa portuguesa dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal, foram analisados os respetivos programas de Governo (cf. *Quadro 1: Vertentes e prioridades dos programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal*).

Sobre a política externa do XVII Governo Constitucional (2005-2009), o primeiro governo de José Sócrates, refira-se que no subcapítulo “Política externa” do capítulo V – “Portugal na Europa e no Mundo” do seu programa de governo, foram mencionadas como prioridades “Um Portugal mais forte na Europa e no Mundo” (PCM, 2005: 151), destacando-se a promoção da “participação mais activa de Portugal nos centros de decisão da vida e das instituições mundiais” (PCM, 2005: 151); “a participação de Portugal na União Europeia” e no quadro “euro-atlântico” (PCM: 2005: 152); “a internacionalização da economia portuguesa” (PCM, 2005: 154); o papel “na

manutenção da paz e da segurança internacional” (PCM, 2005: 155); a “política cultural externa” (PCM, 2005: 156), nomeadamente no quadro da CPLP e promovendo a língua portuguesa; e “a valorização das Comunidades Portuguesas” (PCM, 2005: 157).

No programa do XVIII Governo de Portugal (2009-2011), o segundo governo de José Sócrates¹⁸, as linhas estratégicas da política externa são semelhantes às do XVII Governo, sendo mencionada a participação ativa de Portugal na “reorganização do sistema internacional” (PCM, 2009: 122) e na “construção europeia” (PCM, 2009: 123) e a importância das “Comunidades portuguesas” (PCM, 2009: 124), mas, num contexto de crise económica, a grande prioridade da política externa portuguesa passou a incidir na “internacionalização da economia portuguesa” (PCM, 2009: 124), mencionando-se a importância do “reforço da capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses” (PCM, 2009: 124). Adicionalmente, refira-se que, neste programa, atribui-se importância à valorização cultural e linguística, mencionando-se a “internacionalização da Língua Portuguesa” (PCM, 2009: 127). Segundo Pedro Ponte e Sousa (2015a), este programa é:

“o programa mais curto e vago de todos, preocupado em manter o rumo do mandato anterior, acrescentando apenas uma ênfase reforçada na captação de investimento externo e internacionalização da economia.” (Sousa, 2015a: 90)

No programa do XIX Governo Constitucional (2011-2015), liderado por Passos Coelho, ao nível da política externa são definidos, como “objetivos estratégicos” (PCM, 2011: 104), o enquadramento na política europeia, as relações com “os países de expressão portuguesa [...], que no quadro da CPLP se revela estratégica e economicamente relevante”, a afirmação na “aliança atlântica” e na ONU, o acompanhamento da situação política do Magrebe e Médio Oriente e a cooperação na região mediterrânica e a revalorização das comunidades portuguesas (PCM, 2011: 105). Neste programa, o desenvolvimento económico do país torna-se o elemento central da

18 Refira-se que este Governo terminou funções de forma antecipada. A 23 de março de 2011, o Primeiro-Ministro apresentou a demissão devido à rejeição do novo Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2011-2014, o que conduziu o país a eleições antecipadas a 5 de junho de 2011.

política externa portuguesa, sendo a sua grande (e quase única) prioridade “uma fortíssima diplomacia económica, [...] no novo modelo de promoção e atracção do investimento e da internacionalização da economia portuguesa” (PCM, 2011: 104), apostando nomeadamente na “internacionalização e a competitividade das empresas, assegurando uma acção coordenada com as estruturas empresariais privadas nos mercados externos” (PCM, 2011: 106), estando a promoção cultural e linguística ao seu serviço (PCM, 2011: 104-108). Sobre o conceito de “diplomacia económica” (PCM, 2011: 104), refira-se que ele pode ser definido como:

“uma forma de diplomacia, o uso de uma vasta gama de instrumentos económicos e políticos do estado (através da/pela sua política externa) com o propósito de atingir determinados interesses económicos (ou políticos) nacionais, particularmente no exterior.” (Sousa, 2019: 49)

A diplomacia económica pode ser vista como um instrumento “para aumentar a influência do país, para focalizar adequadamente as políticas no exterior, e para melhor gerir e incrementar a visibilidade nacional” (Monteiro, 2004: 42, *apud* Castro, 2008: 222¹⁹), aliado à internacionalização da economia (Sousa, 2015).

No programa do XX Governo de Portugal (2015), o segundo governo de Passos Coelho (cujo mandato foi de apenas cerca de um mês, não tendo sido cumprido até 2019, como previsto²⁰), as linhas orientadoras da política externa estão definidas no capítulo “VIII – Afirmar Portugal no mundo”, no contexto europeu, atlântico, PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e CPLP, e noutras “dimensões, [...] bilaterais [e] [...] multilaterais”, nomeadamente na ONU, no Magrebe e Médio Oriente e na região Ásia/Pacífico (PCM, 2015a: 125-132). Neste capítulo, destaca-se a importância de Portugal “desempenhar um papel ativo na construção dos novos

¹⁹ Castro (2008) refere-se a Monteiro, A. (2004). *Diplomacia Económica, O Economista – Anuário da Economia Portuguesa*. Lisboa, Ordem dos Economistas, 17, 42-44.

²⁰ O XX Governo Constitucional de Portugal era um governo de minoria relativa, decorrente dos resultados das eleições legislativas de 4 de outubro de 2015. Terminou funções a 26 de novembro de 2015, por não conseguir apoio parlamentar para garantir a aprovação do seu programa de governo.

modelos de governança internacional, seja no plano económico, seja no plano político” (PCM, 2015a: 125).

Por último, refira-se o programa do XXI Governo de Portugal (2015-2019), o primeiro governo liderado por António Costa, onde, ao nível da política externa, é defendida a afirmação de “um Portugal global” (capítulo VIII. Um Portugal global”, PCM, 2015b: 246-261). No quadro europeu, menciona-se a necessidade de “participar ativamente a nível europeu na governação da globalização financeira e na promoção do investimento” (PCM, 2015b: 35); e, ao nível internacional, é referida a “identidade [...] europeia, lusófona, ibero-americana e atlântica” de Portugal (PCM, 2015b: 247), mantendo-se as referências à UE e outras instituições europeias, bem como à CPLP, NATO, ONU, região do Magrebe e Ásia/Pacífico, com especial destaque para a China, Índia e Brasil, e destacando-se o papel da língua portuguesa, espaço lusófono e Comunidades Portuguesas (PCM, 2015b). Neste programa, defende-se a priorização da “defesa e promoção dos vários interesses económicos nacionais” (PCM, 2015b: 246) e “uma aposta forte na diplomacia económica” (PCM, 2015b: 248), bem como a “defesa e promoção [...] do prestígio da cultura e da língua portuguesas”, a “afirmação da língua portuguesa, [...] a implantação de uma cidadania lusófona e [...] o estreitamento da ligação às comunidades portuguesas no estrangeiro” (PCM, 2015b: 246).

Quadro 1: Vertentes e prioridades dos programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal

Política Externa Portuguesa	Programa do XVII Governo de Portugal (2005-2009)	Programa do XVIII Governo de Portugal (2009-2011)	Programa do XIX Governo de Portugal (2011-2015)	Programa do XX Governo de Portugal (2015-2015)	Programa do XXI Governo de Portugal (2015-2019)
Vertentes	Quatro vertentes: europeia, (trans)atlântica, lusófona e comunidade internacional.				
Prioridades	“O objectivo estratégico do Governo na área externa será o de promover uma participação mais activa de Portugal nos centros de decisão da vida e das instituições mundiais” (p. 151), sendo a grande prioridade a promoção de Portugal a nível cultural e económico, no quadro europeu, internacional, lusófono e das comunidades portuguesas (pp. 151-158).	Refere a importância da participação de “Portugal no processo de reorganização do sistema internacional” (p. 122) e “na construção europeia” (p. 123), destacando-se como grande prioridade a “internacionalização da economia portuguesa” (p. 124), mas atribuindo-se alguma importância à valorização cultural e linguística, mencionando-se a “internacionalização da Língua Portuguesa” (p. 127).	A grande (e quase única) prioridade é “uma fortíssima diplomacia económica, [...] no novo modelo de promoção e atracção do investimento e da internacionalização da economia portuguesa” (p. 104), estando a promoção cultural e linguística ao seu serviço.	Destaca a importância de “desempenhar um papel ativo na construção dos novos modelos de governança internacional, seja no plano económico, seja no plano político” (p. 125), valorizando-se o quadro europeu, transatlântico, lusófono e das comunidades portuguesas nessa matéria.	Defende a priorização da “defesa e promoção dos vários interesses económicos nacionais” (p. 246) e “uma aposta forte na diplomacia económica” (p. 248), bem como a “defesa e promoção [...] do prestígio da cultura e da língua portuguesas”, a “afirmação da língua portuguesa, [...] a implantação de uma cidadania lusófona e [...] o estreitamento da ligação às comunidades portuguesas no estrangeiro” (p. 246).

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal (PCM, 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b).

Na dissertação de mestrado *A Política Externa Portuguesa: continuidade e ruturas. Análise dos programas de Governo de 1999 ao presente*, de Pedro Ponte e Sousa (2015a), o autor faz um estudo comparativo da política externa seguida pelos Governos de Portugal de 1999 a 2015 (XVI a XXI Governos de Portugal), verificando:

“uma notável estabilidade dos principais elementos da política externa portuguesa, mas, igualmente, como as alianças e prioridades foram significativa e regularmente alteradas ao longo do tempo, quer por motivos internos quer internacionais. [...] Pelo contrário, alguns temas têm vindo a emergir (diplomacia económica), outros a perder importância (Mediterrâneo e Magrebe), havendo ainda a notar as continuidades e ruturas dependentes da ‘cor’ política que estiver, em determinado momento, no executivo. [...] A maior novidade na política externa portuguesa dos próximos anos poderá ser, eventualmente, a consolidação da diplomacia económica e da aposta na internacionalização da economia portuguesa, com o que isso poderá trazer de novas atitudes, interesses e objetivos para, por exemplo, a CPLP e as relações bilaterais com as ex-colónias.” (Sousa, 2015a: 108)

Esta continuidade e estabilidade na política externa portuguesa é corroborada por Pureza (2011):

“Em Portugal como na generalidade dos países da União Europeia, a política externa é tida normalmente como um campo de grandes consensos, onde não têm lugar os debates ideológicos que marcam contrastes noutras áreas das políticas públicas.” (Pureza, 2011: 164)

Pela análise efetuada, concluímos, também, que a continuidade na política externa é evidente, sobretudo na importância atribuída à diplomacia económica e à afirmação de Portugal no plano internacional, principalmente pela divulgação da língua e da cultura, daí a importância atribuída ao espaço da lusofonia²¹, um elemento de *soft power* (Nye, 2004) e de *poder simbólico*²² (Bourdieu, 2011). Para Bastos (2015: 269), “a

²¹ O conceito de lusofonia pode ser definido como “um movimento multicultural de povos que falam uma mesma língua, o português” (Martins, 2015: 10).

²² Para uma discussão sobre o poder simbólico da língua na Cooperação Portuguesa, ver Martins, Silva e Coelho (2020).

Lusofonia deve significar um espaço simbólico multicultural em que se utiliza a Língua Portuguesa para efeito de comunicação entre os sujeitos que a falam”. No entanto, o Estado Português utiliza este espaço e a língua portuguesa, numa perspetiva pós-colonial, procurando uma posição de destaque no sistema internacional através do “soft power linguístico” (Grosso, 2018: 173), mantendo este poder simbólico (Bourdieu, 2011). Aqui, estamos no âmbito de uma “política externa de valores” (Teixeira, 2010), o “quinto elemento da política externa portuguesa” (Palma, 2013).

A política de cooperação para o desenvolvimento é um elemento da política externa portuguesa (PCM, 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b). A cooperação portuguesa para o desenvolvimento teve início na década de 1970, num contexto de descolonização (Teixeira, 1996, *apud* Faria, 2014: 225²³), tendo assumido sempre um carácter marcadamente bilateral e tendo como raio de ação primordial as ex-colónias portuguesas (RCM n.º 43/99, de 18 de maio: 2638 e 2649). No Governo de 1983-85, liderado por Mário Soares, surge o termo política de cooperação (Ferreira, Faria & Cardoso, 2015: 41), no entanto, só em 1999 é publicado um documento oficial sobre este conceito – *A cooperação portuguesa no limiar do século XXI — Documento de orientação estratégica* (RCM n.º 43/99, de 18 de maio), onde é destacado o papel da política de cooperação na política externa portuguesa, descrita como a ponte entre as vertentes europeia, lusófona, atlântica e internacional:

“O importante desafio que se coloca a Portugal é o de saber articular, nos planos político, económico e cultural, a dinâmica da sua integração europeia com a dinâmica de constituição de uma comunidade estruturada nas relações com os países e as comunidades de língua portuguesa no mundo e de reaproximação a outros povos e regiões, a que nos ligam, nalguns casos, séculos de história. É nesse sentido que a política de cooperação para o desenvolvimento, enquanto vector essencial da política externa, adquire um particular significado estratégico, constituindo um elemento de diferenciação e de afirmação de uma identidade própria na diversidade europeia, capaz de valorizar o património histórico e cultural do País, que o coloca como ponto

²³ Faria (2014) refere-se a Teixeira, N. (1996). Entre a África e a Europa: a política externa portuguesa (1980-1986). *Política internacional*, n.º 12, Primavera-verão, 55-86.

de encontro de civilizações e continentes e como nó de relacionamento da União Europeia com as Américas, a África e a Ásia, tirando partido da sua posição geográfica e da sua história, para ocupar uma posição mais central e relevante no contexto europeu.” (RCM, n.º 43/99, de 18 de maio)

No programa do XVII Governo Constitucional, em funções de 2005 a 2009, defende-se o “relançamento da política de cooperação”, vista como uma das “prioridades na ação externa” e “um instrumento de acção estratégica essencial para a afirmação dos nossos interesses, num mundo cada vez mais interdependente e globalizado, visando os seguintes objectivos: promover a ajuda ao desenvolvimento de acordo com os princípios assumidos pela comunidade internacional e, nomeadamente, os «Objectivos do Desenvolvimento do Milénio»; contribuir para o incremento das nossas relações económicas externas com regiões com menores índices de desenvolvimento; valorizar a afirmação da cultura e da língua portuguesa no mundo; reforçar o nosso relacionamento político e diplomático, designadamente no espaço da CPLP”; e “potenciar os objectivos e os instrumentos da cooperação portuguesa, através de uma participação apropriada no sistema multilateral” (PCM: 2005: 156). Defende-se, ainda, a “reorganização do sistema da cooperação portuguesa”, subordinada “a um princípio de coordenação política e institucional que permita o melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e impeça a continuação da actual [entenda-se, de 2005] dispersão de meios e a fragmentação das acções” e uma “acção política, no plano bilateral”, que privilegie “uma intervenção prioritária nos países de expressão portuguesa, através da promoção de parcerias público-privadas, do desenvolvimento de um quadro de financiamento apropriado e do apoio às organizações da sociedade civil que intervêm nesta área” (PCM: 2005: 156).

No ano da aprovação do Programa do XVII Governo Constitucional (2005), foi também publicada *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro), que será analisada de forma mais detalhada mais à frente neste capítulo, sendo este o primeiro documento oficial a definir as orientações da cooperação portuguesa; e em 2010, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2010, de 4 de novembro, sobre a missão fundamental da cooperação

portuguesa, que visa concretizar as diretrizes de *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro).

No programa do XVIII Governo de Portugal, aprovado em 2009, ao nível da política de cooperação, defende-se uma “continuidade” no “reforço da Cooperação”, com a consolidação do “trabalho de organização interna da Cooperação portuguesa” (no nosso entendimento, de reorganização interna da cooperação portuguesa) e definindo-se como “prioridades” (PCM, 2009: 125), no âmbito da política de cooperação para o desenvolvimento: “desenvolver a cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa, no quadro da CPLP e no plano bilateral; [...] honrar os compromissos internacionais em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento; continuar o diálogo e as parcerias com a sociedade civil portuguesa, em particular o Fórum para a Cooperação e os projectos envolvendo fundações, universidades, ONGs, câmaras e empresas no âmbito da responsabilidade social empresarial; continuar a reforçar a coordenação interministerial da cooperação, promovendo a coerência de políticas para o desenvolvimento e os mecanismos de articulação das políticas de segurança e desenvolvimento; prosseguir com os «Clusters da Cooperação Portuguesa», densificando as intervenções e criando novas sinergias; [...] melhorar a coordenação com instrumentos de apoio à internacionalização, nomeadamente linhas de crédito concessionais e melhorar a capacidade de intervenção da SOFID e a sua articulação com a política de cooperação; continuar a apostar na formação dos quadros técnicos da cooperação; promover a educação para o desenvolvimento em Portugal, ajudando a consolidar uma consciência de cidadania global; assegurar, de uma forma transversal em todas as intervenções da cooperação portuguesa, a promoção da igualdade de género e da sustentabilidade ambiental, social e económica” (PCM, 2009: 125-126).

No Programa do XIX Governo de Portugal (PCM, 2011), aprovado em 2011 para os quatro anos seguintes, contrariamente ao que se verificava nos programas dos XVII e XVIII Governos Constitucionais (em funções de 2005 a 2009 e de 2009 a 2011, respetivamente), não existe um ponto específico referente à cooperação para o desenvolvimento. A política de cooperação para o desenvolvimento é abordada apenas no âmbito da referência à língua portuguesa como “língua global”, mencionando-se as

suas “potencialidades em cada um dos outros membros da CPLP” (PCM, 2011: 107) e definindo-se como medida do XIX Governo Constitucional a esse nível a promoção de “uma política de cooperação estruturante nos países língua oficial portuguesa, que deve incluir o desenvolvimento empresarial e um maior envolvimento das Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento” (PCM, 2011: 107-108).

É durante a vigência deste governo que, em 2014, é publicado o *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* (RCM n.º 17/2014, de 7 de março), último documento oficial em matéria de diretrizes de cooperação portuguesa, que será, tal como *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro), analisado de forma mais detalhada mais à frente neste capítulo.

No Programa do XX Governo de Portugal (PCM, 2015a), à semelhança do programa anteriormente mencionado, a cooperação para o desenvolvimento é referida de forma breve, sendo referida no contexto do aprofundamento das “relações entre Portugal e os países de língua portuguesa” com vista à “afirmação do nosso País” (PCM, 2015a: 130). Como medidas específicas, destaca-se a “aposta na Ajuda Pública ao Desenvolvimento, pelo envolvimento do setor privado, ao lado das ONG, fundações, autarquias e universidades, pela integração das políticas setoriais de cooperação, pelo envolvimento em programas de cooperação delegada da UE e por programas como o da capacitação parlamentar nos países parceiros que deles possam beneficiar, da construção de aparelhos de administração pública e da criação de universidades, entre outros”. No mesmo programa, é defendida “a cooperação nos domínios da educação, da língua e da cultura” como “elemento central”, “pela importância estratégica que assume” (PCM, 2015a: 130).

No Programa do XXI Governo de Portugal (PCM, 2015b), dirigido por António Costa e vigente até 2019, no que se refere à cooperação para o desenvolvimento, é apenas mencionada, no âmbito da abordagem à “convergência com a Europa”, a importância da “valorização do posicionamento geográfico, do relacionamento humano e do potencial da cooperação na capacitação de países da CPLP que são também parceiros

ACP²⁴, como Cabo Verde, a Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique” (PCM, 2015b: 36). Para além disso, no ponto VIII, intitulado “Um Portugal Global” (PCM, 2015b: 246), é referida a necessidade de Portugal “promover, tendo em vista a prossecução e consolidação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, modelos de desenvolvimento sustentado, tanto em termos ambientais como sociais, combatendo tendências de competitividade global que se baseiem na erosão de direitos sociais ou na sobre-exploração de recursos” e de “dar o exemplo no apoio à cooperação e desenvolvimento, em especial com os países e regiões do globo com quem temos laços históricos, seja na forma de cooperação para o desenvolvimento com políticas de capacitação institucional, educação, governação e segurança, seja na forma de ajuda humanitária e de emergência, seja na forma de programas de cooperação técnico-militar” (PCM, 2015b: 248). Ainda neste programa é defendida a importância das relações bilaterais no contexto lusófono da CPLP:

“O reconhecimento da lusofonia como um espaço económico, educativo e identitário, implica o desenho de propostas políticas capazes de cumprir objetivos estratégicos que passem pela valorização linguística e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) através da cooperação diplomática, com vista ao desenvolvimento político, económico, científico, cultural e social do espaço lusófono.” (PCM, 2015b: 249)

No documento *Grandes Opções do Plano para 2017* (Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro), é mencionada a necessidade de diversificação das “fontes de financiamento” da cooperação portuguesa, a necessidade de coordenação dos diferentes organismos que as gerem (Camões – ICL, I.P., e SOFID), e o aprofundamento de parcerias, particularmente nos PALOP:

“No que respeita à cooperação portuguesa, definido o novo modelo de atuação, mais eficaz, coerente e adaptado ao novo paradigma desenvolvido na Agenda 2030, é essencial continuar a diversificar as fontes de financiamento, as parcerias e as

²⁴ A ACP é uma associação de 79 Estados da África, Caribe e Pacífico, formada para coordenar atividades da Convenção de Lomé de 1975.

modalidades de execução, bem como reforçar a coordenação entre os diferentes atores comprometidos com a ajuda ao desenvolvimento - tanto públicos, nomeadamente o Camões, IP, e a SOFID, como privados, nacionais e multilaterais. Aprofundam-se, neste âmbito, as parcerias já estabelecidas com os países de língua portuguesa. (Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro: 4839)

Para Pedro Ponte e Sousa (2015a: 95), a “política de cooperação e desenvolvimento” não surge como prioridade nos programas dos XVIII e XIX Governos de Portugal, o que consideramos, pela análise anteriormente efetuada, que também se verifica nos programas dos XX e XXI Governos de Portugal:

“tanto a política cultural externa como a política de cooperação e desenvolvimento praticamente desaparecem das prioridades dos [XVIII, XIX] governos, atendendo também ao facto de que teriam problemas internos mais prementes para gerir, e em que até, no caso do governo hoje em funções [entenda-se, em maio de 2015], estas são vistas como meros instrumentos para angariar meios económicos para o país.” (Sousa, 2015a: 95)

Numa perspetiva oposta, Cardoso, Ferreira e Seabra (2012, *apud* Ferreira, Faria & Cardoso, 2015: 56²⁵) percecionam potencialidades na cooperação portuguesa enquanto instrumento da política externa, principalmente num “contexto de crise económica”:

“A cooperação portuguesa tem uma história longa de valores partilhados e de caminhos percorridos no sentido do estabelecimento de relações sólidas e de confiança com os seus principais parceiros. Tem-se assumido como um instrumento fundamental da política externa portuguesa e de projeção de Portugal no Mundo, alavancando e potenciando relações privilegiadas com esses países, ao nível político, económico, social e de desenvolvimento. No contexto de crise, poderia constituir um elemento estratégico para manter a importância e papel ativo de Portugal nas esferas políticas internacionais e no relacionamento bilateral privilegiado com diversos países prioritários na nossa política externa, podendo e devendo ser um instrumento de *soft*

²⁵ Ferreira, Faria & Cardoso (2015) referem-se a Cardoso, Ferreira & Seabra (2012). *Portugal e os Desafios Atuais da Cooperação para o Desenvolvimento*. Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais – IEEI – Lisboa.

power, essencial para manter a presença global de um país como Portugal (Cardoso; Ferreira; Seabra, 2012)” (Ferreira, Faria & Cardoso, 2015: 56).

A cooperação portuguesa centralizada foi, de 2003 a 2012, gerida pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) [Decreto-Lei (DL) n.º 5/2003, de 13 de janeiro], tendo, a partir desse ano, ou seja, durante a governação do XIX Governo de Portugal, transitado para a tutela do Camões – ICL, I.P., ambos sob a alçada do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) (DL n.º 21/2012, de 30 de janeiro]. A cooperação portuguesa segue as diretrizes da UE, da OCDE e da ONU, possui um carácter maioritariamente bilateral e tem como prioridades geográficas os PALOP e Timor-Leste (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro: 7186; e RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1764-1766).

Para uma análise mais detalhada das principais características e evolução da política de cooperação para o desenvolvimento, importa analisar, sobretudo, dois documentos oficiais, já referidos: *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro) e o *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* (RCM n.º 17/2014, de 7 de março). A leitura destes dois documentos permite uma análise comparativa de ambos e a perceção da evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa*).

Através da análise destes dois documentos, é possível concluir que, no que diz respeito aos objetivos da cooperação, estes seguem as diretrizes internacionais da cooperação para o desenvolvimento (“desenvolvimento económico e social, [...] consolidação e o aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito” [RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro: 7184]; “desenvolvimento sustentável dos países parceiros” [RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1768]) (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 1.1. Objetivos*).

Sobre os princípios orientadores da política de cooperação, consideramos que no *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* (RCM n.º 17/2014, de 7 de

março) existe uma neutralização do conteúdo, tornando-os mais genéricos (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 1.2. Princípios*).

Quanto às prioridades, existe uma continuidade, tanto a nível geográfico (destaque para os PALOP e para Timor-Leste) como a nível setorial, com ligeiras alterações neste último caso (“Boa governação, participação e democracia”, “Desenvolvimento sustentável e luta contra a pobreza” e “Educação para o desenvolvimento” [RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro: 7187-7188] vs. “Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos” e “Desenvolvimento Humano e Bens Públicos Globais” [RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1768]), verificando-se também uma lógica de continuidade nas áreas de atuação, também com ligeiras alterações (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 2. Prioridades e 3. Áreas de atuação*).

No que diz respeito às tipologias de cooperação, concluímos que na Resolução *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* existe um destaque para cooperação multilateral, referindo, nomeadamente, que a cooperação bilateral deve ser coordenada com a cooperação multilateral (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro), contrariamente ao que acontece no *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020*, onde o enfoque é atribuído à cooperação bilateral, devendo a cooperação multilateral projetar “as ações desenvolvidas a nível bilateral” (RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1772). O *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* (RCM n.º 17/2014, de 7 de março) refere, também, que a cooperação multilateral segue as diretrizes da *Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral* (IPAD, s.d.). Os espaços da cooperação multilateral referidos nos dois documentos são, de forma geral, os mesmos: UE, ONU, OCDE, instituições financeiras internacionais e outros organismos de âmbito regional, como a CPLP, organismos de cooperação africanos e ibero-americanos, entre outros (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro, e RCM n.º 17/2014, de 7 de março) (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 4. Tipologias da Cooperação*).

No âmbito do quadro institucional, dividimos a análise entre “atores da cooperação” (estatais e não-estatais), “instrumentos”, “mecanismos” e “avaliação e

gestão do risco” (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 5. Quadro institucional*). Ao nível dos atores, começando pelos estatais, verifica-se uma grande proximidade entre os dois documentos. Destacamos apenas a alteração do dispositivo central de IPAD para Camões – ICL, I.P., sobre a qual já falámos anteriormente neste capítulo (cf. capítulo II, página 59). Sobre os atores não-estatais, verifica-se que ambos os documentos mencionam as ONGDs, as fundações, associações empresariais e empresas, e sindicatos (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro, e RCM n.º 17/2014, de 7 de março), mas, para além destes atores, na Resolução *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* são mencionadas, também, as “universidades e centros de investigação”, “associações de comércio justo”, “associações de desenvolvimento local” e “associações de imigrantes” (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro: 7196-7197) e, no *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020*, o “voluntariado para a cooperação” (RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1776) (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 5.1. Atores da Cooperação*).

Quanto aos instrumentos de cooperação, verifica-se uma continuidade na lógica de definição dos instrumentos, ainda que os mesmos sejam mencionados de forma distinta nos dois documentos. Ao nível do financiamento, verifica-se, no plano nacional, a importância da programação com parceiros e o Orçamento de Estado (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro, e RCM n.º 17/2014, de 7 de março) e, no plano internacional, o *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* menciona os “cofinanciamentos externos” e os “recursos disponibilizados pela UE” (RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1777) (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 5.2. Instrumentos da Cooperação*).

Sobre os mecanismos de coordenação, Maria Manuela Afonso (2014: 158) afirma que “Um modelo de cooperação tão descentralizado como o português com inúmeros atores a financiar e executar intervenções de cooperação, requer que existam mecanismos de coordenação eficazes que potenciem os esforços individuais e deem coerência efetiva à sua atuação”. Esses mecanismos são referidos nos dois documentos, *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de

dezembro) e *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* (RCM n.º 17/2014, de 7 de março), sendo eles a Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), “órgão setorial de apoio ao Governo [...], que funciona junto do Camões – ICL, I.P., e o presidente da CIC é o ministro responsável pela área da cooperação para o desenvolvimento” (RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1777); e o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento, “espaço de promoção da coerência e complementaridade da cooperação portuguesa, permitindo a reflexão e o diálogo entre o Estado, a Administração Local e a sociedade civil” (RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1778) (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 5.3. Mecanismos da Cooperação*).

Por último, no que diz respeito à avaliação, refira-se que a importância deste elemento é destacada nos dois documentos, inclusive como instrumento da cooperação portuguesa. No entanto, na Resolução *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*, são definidos de forma clara os “critérios de avaliação” de projetos, sendo eles “políticos” e “técnicos” (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro: 7200) Adicionalmente à importância da avaliação, o *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* defende a análise dos riscos, “durante as diferentes fases” de implementação de projetos de cooperação (RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1779) (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa, 5.4. Avaliação e gestão do risco*).

Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa

Política de Cooperação Portuguesa	<i>Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa</i> (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro)	<i>Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020</i> (RCM n.º 17/2014, de 7 de março)
1. Objetivos e princípios	-	-
1.1. Objetivos	• “Contribuir para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos países lusófonos, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e o aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito” (p. 7184).	• “Erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável dos países parceiros” (p. 1768).
1.2. Princípios	• “Empenho na prossecução dos ODM”; • “Reforço da segurança humana, em particular em «Estados frágeis» ou em situações de pós-conflito”; • “Apoio à lusofonia, enquanto instrumento de escolaridade e formação”; • “Apoio ao desenvolvimento económico, numa óptica de sustentabilidade social e ambiental”; • “Envolvimento mais activo nos debates internacionais, em apoio ao princípio de convergência internacional em torno de objetivos comuns” (p. 7184).	• “Coerência/Coordenação [...] das políticas, [...] intervenções e [...] parcerias”; • “Concentração” (geográfica, setorial, dimensional e estrutural); • “Apropriação” (“desenvolver projetos numa lógica de desenvolvimento de capacidades e sustentabilidade”) (p. 1768); • “Parceria” (“diversificar as parcerias, incluindo as da cooperação triangular e novas fontes de financiamento, visando a partilha de capacidades e recursos, bem como a alavancagem de fundos bilaterais e multilaterais”) (p. 1768).

Política de Cooperação Portuguesa	<i>Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa</i> (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro)	<i>Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020</i> (RCM n.º 17/2014, de 7 de março)
2. Prioridades	-	-
2.1. Prioridades geográficas	• “Países de língua e expressão portuguesa, sobretudo os PALOP e Timor-Leste” / “espaço da CPLP (p. 7186).	• “PALOP e Timor-Leste” (p. 1768).
2.2. Prioridades setoriais	• “Boa governação, participação e democracia”; • “Desenvolvimento sustentável e luta contra a pobreza” (p. 7187); • “Educação para o desenvolvimento” (p. 7188).	• “Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos”; • “Desenvolvimento Humano e Bens Públicos Globais” (p. 1768).
3. Áreas de atuação	• Não são abordadas as áreas de atuação de forma explícita, no entanto, conclui-se que correspondem às prioridades setoriais.	• “Cooperação para o desenvolvimento”; • “Educação para o desenvolvimento”; • “Ajuda humanitária e emergência” (p. 1768).
4. Tipologias de Cooperação	-	-
4.1. Cooperação bilateral	• Focada nos PALOP e em Timor-Leste; • Defende-se a sua coordenação com a cooperação multilateral (pp. 7190-7191).	• Focada nos PALOP e em Timor-Leste; • Defesa da consideração de “novos pressupostos” na cooperação bilateral: ▪ A “evolução considerável dos níveis de crescimento económico e a importância política dos PALOP e Timor-Leste nas regiões onde se inserem”;

Política de Cooperação Portuguesa	Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro)	Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 (RCM n.º 17/2014, de 7 de março)
		▪ “Interesse e maior atenção que estes parceiros da cooperação portuguesa despertam junto de novos países e atores que tradicionalmente direccionavam o seu investimento para outras geografias”; ▪ “Potenciais novas formas e instrumentos de cooperação com a UE e com os seus Estados-membros no âmbito da programação conjunta” (p. 1768).
4.2. Cooperação multilateral	• Focada em África; • Orientada para: ▪ O “apoio à estabilização e à transição para o desenvolvimento”; ▪ O “apoio aos objectivos de desenvolvimento do milénio” (p. 7189); ▪ O “reforço do espaço lusófono”; • “Espaços multilaterais”: ▪ UE; ▪ Nações Unidas (ONU): Assembleia Geral; ECOSOC;	• Deverá projetar “as ações desenvolvidas a nível bilateral”; • Segue as diretrizes da <i>Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral</i> (p. 1772); • Prioridades: ▪ “Reforço da atenção das principais instâncias multilaterais para os países e áreas prioritárias da cooperação portuguesa” ▪ “Fortalecimento do espaço lusófono, utilizando a língua comum como potenciadora da constituição de redes,

Política de Cooperação Portuguesa	Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro)	Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 (RCM n.º 17/2014, de 7 de março)
	PNUD, ACNUR, FNUAP, UNICEF, FAO, OMS e OIT; ▪ OCDE: CAD e Centro de Desenvolvimento; ▪ “Instituições Financeiras Internacionais”: Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, bancos regionais de desenvolvimento; ▪ Esfera regional: União Africana, SADC e CEDEAO; • Defesa do seu aprofundamento (pp. 7190-7191).	contribuindo para a capacidade de resposta dos Estados-membros da CPLP aos desafios da globalização”; ▪ “Desenvolvimento da abordagem bilateral e multilateral nas suas diversas vertentes” (p. 1772-1773); • Espaços multilaterais: ▪ UE; ▪ ONU; ▪ OCDE; ▪ CPLP; ▪ Conferência Ibero-Americana; ▪ “Instituições Financeiras Internacionais”; ▪ União Africana; ▪ Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral; ▪ Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental; ▪ “Instituições e agências especializadas” (p. 1772)
4.3. Outras tipologias de cooperação	• “Cooperação descentralizada” (p. 7194).	• “Cooperação triangular” (sinergias com outros atores) (p. 1777).
5. Quadro institucional	-	-

Política de Cooperação Portuguesa	<i>Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa</i> (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro)	<i>Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020</i> (RCM n.º 17/2014, de 7 de março)
5.1. Atores da cooperação	-	-
5.1.1. Atores estatais	• IPAD (“dispositivo central”, p. 7192), integrado no Ministério dos Negócios Estrangeiros; • “Ministérios setoriais”; • “Conselhos de Ministros” (p. 7193); • “Câmaras Municipais e associações de municípios”; • “Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento” (p. 7194);	• Camões – ICL, I.P. (“dispositivo central”, p. 1774), integrado no Ministério dos Negócios Estrangeiros; • “Assembleia da República”; • “Administração Central”: ▪ “Ministérios setoriais” (p. 1774); ▪ “Universidades, institutos politécnicos e centros de investigação”; • “Administração Local” (p. 1775).
5.1.2. Atores não-estatais	• “Organizações Não-governamentais para o Desenvolvimento” (ONGD); • “Fundações”; • “Associações empresariais” e “empresas”; • Sindicatos; • “Universidades e centros de investigação”; • “Associações de comércio justo”; • “Associações de desenvolvimento local”; • “Associações de imigrantes” (pp. 7196-7197).	• “Organizações Não-governamentais para o Desenvolvimento” (ONGD); • “Fundações”; • “Associações empresariais e empresas” (p. 1775); • “Sindicatos”; • “Voluntariado para a cooperação” (p. 1776).

Política de Cooperação Portuguesa	Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro)	Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 (RCM n.º 17/2014, de 7 de março)
5.2. Instrumentos da Cooperação	• “Negociação com parceiros e programação plurianual” (p. 7197); • “Orçamentação plurianual e eficiência”; • “Gestão por resultados e normalização de procedimentos”; • “Apoio a projectos, apoio a programas, apoio ao orçamento” (p. 7198); • “Clusters de cooperação: um novo instrumento”; • “Voluntariado para a cooperação”; • “Reforço da coordenação nos países terceiros” (p. 7199); • “Acompanhamento, avaliação e aprendizagem”; • “Ação humanitária (catástrofes, protecção civil e emergência médica)” (p. 7200)	• “Programação” (p. 1776); • “Tipos de ajuda”: ▪ “Intervenções tipo projeto”; ▪ “Contribuições gerais e programas e fundos comuns”; ▪ “Apoio orçamental e fundos setoriais”; ▪ “Bolsas e encargos com estudantes”; ▪ “Peritos e outra assistência técnica”; • “Tipos de financiamento”: ▪ Plano nacional: “Orçamento do Estado”; ▪ Plano internacional: “cofinanciamentos externos” e “recursos disponibilizados pela UE”; • “Cooperação triangular” (sinergias com outros atores) (p. 1777).
5.3. Mecanismos de coordenação	• “Comissão Interministerial para a Cooperação” (CIC) (p. 7193); • “Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento” (p. 7194);	• “Comissão Interministerial para a Cooperação” (CIC) (p. 1777); • “Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento” (p. 1778);
5.4. Avaliação e gestão do risco	• A avaliação é abordada enquanto instrumento da cooperação portuguesa (cf. ponto 5.2. deste quadro); • “Critérios de avaliação”:	• Defesa da avaliação como “importante mecanismo de responsabilização, prestação de contas e aprendizagem” e do

Política de Cooperação Portuguesa	<i>Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa</i> (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro)	<i>Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020</i> (RCM n.º 17/2014, de 7 de março)
	▪ “Políticos”: “devem respeitar os valores e os princípios aqui enunciados, enquadrando-se [...] nas prioridades e objectivos definidos, nomeadamente contribuindo para a concretização dos ODM”; ▪ “Técnicos”: “a sustentabilidade, o impacto, a eficácia, a eficiência e a coerência” (p. 7200); • Não existem referências à gestão de riscos.	“reforço da «cultura de avaliação»” (p. 1778); • Defesa da análise dos riscos, “durante as diferentes fases” de implementação de projetos de cooperação (p. 1779).

Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura das fontes RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro; RCM n.º 17/2014, de 7 de março; e Ferreira, Cardoso, & Faria (2015, pp. 106-107).

António Rebelo de Sousa (2015: 42) destaca quatro “traços comuns” na política externa e de cooperação portuguesas, sendo eles: 1) a importância da vertente atlântica, materializada na relação com os membros da NATO; 2) a relevância da “integração da economia portuguesa no bloco europeu [...], contribuindo para a construção europeia e combatendo-se a excessiva «continentalização» da Europa, quer pela manutenção da ligação atlântica, quer, também, pela promoção da ligação a África”; 3) aposta na intensificação do relacionamento com os PALOP, “procurando-se, simultaneamente valorizar a nossa identidade nacional, no quadro da Aliança Atlântica, por um lado, e de uma crescente diversidade europeia, por outro”; 4) “tendencial reforço da participação nas instituições internacionais”, valorizando-se a cooperação multilateral na Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD); 5) e a “imperiosidade de uma

diplomacia activa, a qual deveria passar a apresentar uma crescente «dimensão económica»”.

Pela leitura dos documentos oficiais analisados anteriormente, referentes às diretrizes governamentais da política externa portuguesa e sua evolução – Programas de Governo (PCM, 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b) – e às diretrizes da política de cooperação portuguesa – *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro) e *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* (RCM n.º 17/2014, de 7 de março) –, e das fontes secundárias mobilizadas neste capítulo, conclui-se que a política de cooperação portuguesa é uma extensão da política externa portuguesa e serve os as suas prioridades, nomeadamente no que diz respeito à diplomacia económica e à afirmação de Portugal no plano internacional, principalmente pela divulgação da língua e da cultura.

De acordo com Maria Manuela Afonso (2014), funcionária do Camões – ICL, I.P., portanto porta-voz da visão institucional:

“Enquanto instrumento de política externa, a cooperação é um investimento (e não uma despesa), que apoia o desenvolvimento dos países parceiros, devendo simultaneamente ser catalisadora de outros fluxos promotores desse desenvolvimento, como o investimento ou o comércio. Daí que, ao nível nacional, a cooperação tenha que estar mais alinhada, ser mais instrumental e mais visível para os interesses de Portugal e para as prioridades dos países parceiros, devendo ser complementar e reforçar outras áreas da política externa, nomeadamente a diplomacia económica e a ação cultural externa.” (Afonso, 2014: 153-154)

Também Ferreira, Faria e Cardoso (2015), numa publicação com o apoio do Camões – ICL, I.P., corroboram esta visão, afirmando que:

“é necessário encarar a cooperação como uma área estratégica do posicionamento internacional de Portugal, quer como parte integrante da política externa quer como elemento interligado com a diplomacia e a sua projeção no mundo. Isto contribui para que não seja encarada como uma obrigação ou uma despesa, mas como um contributo que valoriza o país” (Ferreira, Faria & Cardoso, 2015: 58).

A cooperação portuguesa, para além de ser um vetor importante de política externa portuguesa, no que se refere à projeção de Portugal no quadro internacional, é também um “elemento impulsionador da nossa política externa, consolidando as relações com os países com os quais temos interesse em estabelecer relações económicas” (Santos, 2011: 106). Para Santos (2011: 47), a política externa e de cooperação significam “a continuação de uma política de interesses”: no caso português, a política externa é a continuação de interesses económicos do Estado e das empresas portuguesas (PCM, 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b); e a política de cooperação perpetua os interesses de Portugal enquanto doador de Ajuda Pública ao Desenvolvimento, sendo este um dos dilemas da cooperação portuguesa (Santos, 2011).

O facto de a política de cooperação estar sob a alçada do Ministério dos Negócios Estrangeiros corrobora a sua instrumentalização no contexto da política externa portuguesa e sua importância no quadro internacional, numa lógica de afirmação de Portugal (Ferreira, Faria & Cardoso, 2015), de divulgação da língua e cultura portuguesas, e a sua instrumentalização, também, no plano da internacionalização económica (PCM, 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b; Reto, 2012; Sousa, 2015).

Capítulo III – A SOFID como instrumento da política externa e de cooperação portuguesa e da financeirização do desenvolvimento: um estudo de caso

3.1. Enquadramento da SOFID

No primeiro capítulo desta dissertação, abordámos o contexto internacional do financiamento do desenvolvimento e da política externa e de cooperação portuguesa que deu origem à criação da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A., definida como “a Instituição Financeira de Desenvolvimento Portuguesa, tendo por missão, por um lado, o apoio às empresas portuguesas nos seus processos de internacionalização e, por outro, ser um instrumento da política de cooperação do Estado português” (SOFID, s.d. a). Neste subcapítulo, faremos um enquadramento histórico, legal e institucional da SOFID, através da análise de documentos oficiais nacionais, nomeadamente as Resoluções dos Conselhos de Ministros sobre cooperação (RCM n.º 43/99, de 18 de maio; RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro; e RCM n.º 17/2014, de 7 de março), os programas dos Governo mencionados no capítulo anterior (PCM, 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b), e a informação oficial emitida pela SOFID, através da sua página *online* e dos seus Relatórios e Contas, de 2007 a 2019, inclusive (SOFID, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020), entre outros documentos relevantes.

Analisando os principais documentos oficiais que definem a política de cooperação e política externa portuguesas, verificamos que na Resolução *A cooperação portuguesa no limiar do século XXI — Documento de orientação estratégica* é destacado o papel da “cooperação empresarial” na cooperação para o desenvolvimento (RCM n.º 43/99, de 18 de maio: 2655); e, na Resolução *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro), é mencionado o financiamento da cooperação portuguesa para o desenvolvimento e o próprio *Consenso de Monterrey* (ONU, 2003), referindo-se a importância do investimento direto estrangeiro, do

investimento privado e da criação de uma instituição que gerisse este tipo de investimento e integrasse a rede EDFI (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro), criada em 1992, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre as instituições financeiras de apoio aos investimentos do setor privado nos países em desenvolvimento (EDFI, s.d. a):

“Recorde-se que nesse documento [entenda-se, o Consenso de Monterrey], que representa uma componente importante do consenso internacional contemporâneo sobre cooperação, há uma chamada de atenção para o papel fundamental do investimento directo externo, concluindo-se que é necessário criar as condições para tal investimento, tanto no plano nacional como no plano internacional. Entre os mecanismos recomendados está «a criação de instituições apropriadas nos países doadores para que possam aumentar o seu apoio ao investimento privado estrangeiro», e nomeadamente instituições que possam fornecer crédito de exportação, capital de risco e garantias de crédito. A criação de uma instituição portuguesa destinada a estes objectivos representará um acréscimo decisivo de operacionalidade para a cooperação portuguesa. Esta nova instituição, financiada maioritariamente pelo Estado mas com uma forte representação do sector privado entre os seus accionistas, poderá integrar a associação EDFI, assumindo-se nessa medida como parceira da Comissão Europeia e do Banco Europeu de Investimentos no contexto da Convenção de Cotonou. Terá também um papel catalizador na conjugação de diferentes instrumentos financeiros já disponíveis — mas dispersos e insuficientemente aproveitados — em Portugal e servirá como interlocutor útil para bancos de desenvolvimento internacionais. No quadro de uma coordenação nacional, que se quer estratégica, haverá, sempre que necessário, uma articulação com o ICEP” [atual AICEP, desde 2007]²⁶. (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro)

A SOFID inicia a sua atividade em 2007, após a sua criação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2006, de 26 de janeiro, sendo definida nessa Resolução como:

“um instrumento para a dinamização das economias dos países menos desenvolvidos, nomeadamente os que são beneficiários da APD portuguesa, através

²⁶ Por AICEP entenda-se Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.

do apoio às actividades de empresas portuguesas, isoladas ou em parceria, com investidores locais. Constitui-se como um catalizador de esforços, informações, fontes de financiamento e minimização de risco, desenvolvendo ainda um conhecimento especializado na montagem financeira de operações de investimento nesses países.” (RCM nº 8/2006, de 26 de janeiro: 507)

Ainda na Resolução n.º 8/2006, de 26 de janeiro, é mencionado o papel da SOFID no estabelecimento de “acordos de cooperação”, potenciando as “«[...] nossas relações económicas externas com regiões com menores índices de desenvolvimento», vector de ação identificado no Programa de Governo como uma das prioridades de orientação do relançamento da política de cooperação portuguesa” (RCM 8/2006, de 26 de janeiro: 507).

Desde 2008, a SOFID integra a rede EDFI, o que já estava previsto na Resolução n.º 8/2006, de 26 de janeiro, e, desde 2013, a Comissão Interministerial para a Cooperação (Portaria n.º 173/2013, de 07 de maio).

Apesar de a SOFID não ser mencionada no programa do XIX Governo de Portugal, é mencionada a inclusão do “desenvolvimento empresarial” na política de cooperação nos países de língua oficial portuguesa, aproveitando as “potencialidades” do “português”, identificado como língua global (PCM, 2011: 107).

O setor privado é referido no *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa* como um ator da cooperação, destacando-o como parceiro, sendo realçado o papel da SOFID enquanto instrumento financiador do setor empresarial português (RCM n.º 17/2014, de 7 de março):

“[...] realça-se ainda a importância, a nível internacional, dos fundos e bancos regionais de desenvolvimento e, a nível nacional, da SOFID — Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, instituição financeira de desenvolvimento que disponibiliza serviços e produtos financeiros junto de empresas que atuam em países emergentes e em desenvolvimento e cuja atuação se articula com os objetivos e a estratégia de Portugal em matéria de economia, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento.” (RCM n.º 17/2014, de 7 de março: 1776).

No programa do XX Governo de Portugal (2015), a SOFID é referida no subcapítulo “Promover o investimento e a melhoria das condições de financiamento das empresas”, inserido no capítulo IV (“Promover a competitividade e a melhoria das condições de financiamento das empresas”). Esta escolha do XX Governo demarca-se da inserção nos programas do XVII e XVIII Governos de Portugal (“Capítulo V – Portugal na Europa e no Mundo”, subcapítulo “I – Política Externa”, PCM, 2005; e capítulo “VIII – Defesa Nacional, Política Externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas”, subcapítulo “2. Política Externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas”, PCM, 2009), sendo mencionada a seguinte medida, entre outras, de “promoção do desenvolvimento económico nacional” (PCM, 2015a: 44):

“Assegurar a rápida criação da holding IFD agregando, numa mesma entidade as participações públicas em mecanismos de financiamento da economia e da internacionalização hoje existentes, como a SPGM²⁷, a PME Investimentos, a Portugal Ventures e SOFID, assegurando uma otimização de recursos” (PCM, 2015a: 45).

No documento *Grandes Opções do Plano para 2017* (Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro: 4838-4839), enquadrado “nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas consagradas no Programa do XXI Governo Constitucional”, é mencionada a necessidade de diversificação das “fontes de financiamento” da cooperação portuguesa, a necessidade de coordenação dos diferentes organismos que as gerem, Camões – ICL, I.P., e SOFID, e o aprofundamento de parcerias, particularmente nos PALOP:

“No que respeita à cooperação portuguesa, definido o novo modelo de atuação, mais eficaz, coerente e adaptado ao novo paradigma desenvolvido na Agenda 2030, é essencial continuar a diversificar as fontes de financiamento, as parcerias e as modalidades de execução, bem como reforçar a coordenação entre os diferentes atores comprometidos com a ajuda ao desenvolvimento - tanto públicos, nomeadamente o Camões, IP, e a SOFID, como privados, nacionais e multilaterais.

²⁷ Por SPGM entende-se Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua – Sociedade de Investimento, S.A.. Em 2020, a SPGM – Sociedade de Investimento, S.A. alterou a sua designação para Banco Português de Fomento.

Aprofundam-se, neste âmbito, as parcerias já estabelecidas com os países de língua portuguesa. (Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro: 4839)

No *Programa Internacionalizar* (RCM n.º 189/2017, de 6 de dezembro), criado no âmbito da estratégia de internacionalização do Programa do XXI Governo Constitucional (2015a), aconselha-se a utilização da SOFID e de:

“outros fundos como instrumentos privilegiados de financiamento da internacionalização de empresas portuguesas para países em desenvolvimento, continuando a consolidação e a reorientação estratégica, materializadas na sua recapitalização, capacidade de alavancagem de fundos europeus (cooperação delegada, fundos fiduciários e outros) e multilaterais.” (RCM n.º 189/2017, de 6 de dezembro: 6525).

Tendo sido abordado o enquadramento histórico da SOFID, importa abordar o enquadramento legal e as diretrizes que regem a SOFID, no âmbito interno, nacional, europeu e internacional. Começando pelas diretrizes internas, verificámos que a SOFID possui alguns códigos e regulamentos, porém, para efeitos da presente dissertação, destacamos os seus estatutos (SOFID, s.d. b), onde é definido o seu quadro institucional (capítulos III a VIII), que abordaremos mais à frente neste capítulo, o seu capital social (18.723.110,40€) e outros meios de financiamento (capítulo II), e o seu objetivo social (capítulo I, artigo 3.º):

“1. A Sociedade tem por objecto a prática das operações permitidas aos bancos, exceptuando a recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis.

2. O objectivo da sociedade é prosseguido de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento, em articulação com os objectivos e a estratégia do Estado Português em matéria de economia, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento e [...] através de:

- a) Concessão de empréstimos;
- b) Concessão de garantias;
- c) Participação de carácter temporário no capital social de empresas;
- d) Prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos e formas de financiamento;

e) Desenvolvimento de quaisquer outras ações que se revelem úteis para o sucesso das iniciativas de investimento em países em desenvolvimento.

3. A Sociedade pode ainda participar noutras sociedades, de objecto igual ou diferente do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas.” (SOFID, s.d. b)

No nível nacional, pela sua natureza financeira e público-privada, a SOFID está sujeita ao *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*²⁸ (DL n.º 298/92, de 31 de dezembro) e *Regime Jurídico do Setor Público Empresarial*²⁹ (DL n.º 133/213, de 03 de outubro), respetivamente.

A nível europeu, a SOFID insere-se na Associação de Instituições Europeias de Financiamento do Desenvolvimento (EDFI), estando, por isso, abrangida pelas suas diretrizes, nomeadamente pelos *EDFI Principles for Responsible Financing of Sustainable Development* (EDFI, 2019) e o *EDFI Statement on Climate and Energy Finance* (EDFI, 2020), que expressam princípios e compromissos da EDFI associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) (2015) e ao Acordo de Paris (ONU, 2015c), e outros princípios comuns provenientes do compromisso de políticas harmonizadas entre os

²⁸ Aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, com alterações introduzidas pelos DL n.ºs 246/95, de 14 de setembro, 232/96, de 5 de dezembro, 222/99, de 22 de junho, 250/2000, de 13 de outubro, 285/2001, de 3 de novembro, 201/2002, de 26 de setembro, 319/2002, de 28 de dezembro, 252/2003, de 17 de outubro, 145/2006, de 31 de julho, 104/2007, de 3 de abril, 357-A/2007, de 31 de outubro, 1/2008, de 3 de janeiro, 126/2008, de 21 de julho e 211-A/2008, de 3 de novembro, pela Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, pelo DL n.º 162/2009, de 20 de julho, pela Lei n.º 94/2009, de 1 de setembro, pelos DL n.ºs 317/2009, de 30 de outubro, 52/2010, de 26 de maio e 71/2010, de 18 de junho, pela Lei n.º 36/2010, de 2 de setembro, pelo DL n.º 140-A/2010, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, pelos DL n.ºs 88/2011, de 20 de julho, 119/2011, de 26 de dezembro, 31-A/2012, de 10 de fevereiro e 242/2012, de 7 de novembro, pela Lei n.º 64/2012, de 24 de dezembro, pelos DL n.ºs 18/2013, de 6 de fevereiro, 63-A/2013, de 10 de maio, 114-A/2014, de 1 de agosto, 114-B/2014, de 4 de agosto e 157/2014, de 24 de outubro, pelas Leis n.ºs 16/2015, de 24 de fevereiro, 23-A/2015, de 26 de março, pelo DL n.º 89/2015, de 29 de maio, pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, pelo DL n.º 140/2015, de 31 de julho, pela Lei n.º 118/2015, de 31 de agosto, pelos DL n.ºs 190/2015, de 10 de setembro e 20/2016, de 20 de abril, pelas Leis n.ºs 16/2017, de 3 de maio e 30/2017, de 30 de maio, pelo DL n.º 107/2017, de 30 de agosto, pelas Leis n.ºs 109/2017, de 24 de novembro, 35/2018, de 20 de julho, 71/2018, de 31 de dezembro, 15/2019, de 12 de fevereiro e 23/2019, de 13 de março, pelos DL n.º 106/2019, de 12 de agosto e 144/2019, de 23 de setembro, pelas Leis n.ºs 50/2020, de 25 de agosto, 58/2020, de 31 de agosto e 54/2021, de 13 de agosto, pelo DL n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro, pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, e pelo DL n.º 31/2022, de 6 de maio.

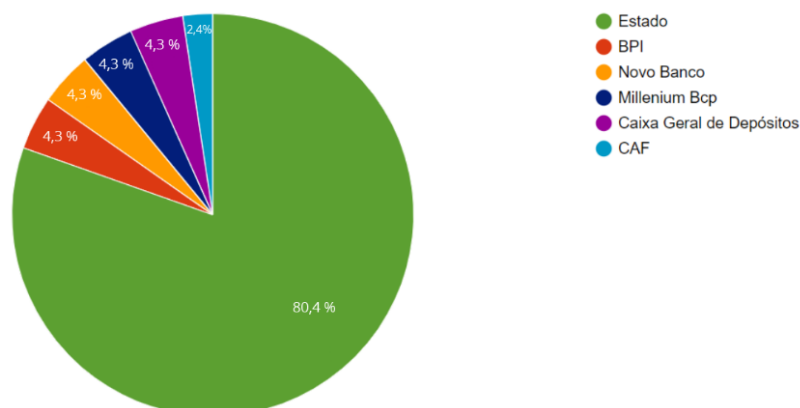
²⁹ Aprovado pelo DL n.º 133/2012, de 03 de outubro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 75-A, 2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

diversos membros da rede EDFI em áreas como a eficácia do desenvolvimento, políticas fiscais de investimento em desenvolvimento e *blended finance* (EDFI, s.d. b).

Por último, a nível internacional, destacamos as diretrizes da ONU, emanadas do *Consenso de Monterrey* (ONU, 2003), da *Declaração de Doha* (ONU, 2009) e da *Agenda de Ação de Addis Ababa* (ONU, 2015a), bem como da OCDE, expressos nos princípios do documento *DAC Blended Finance Principles for Unlocking Commercial Finance for the Sustainable Development Goals* (OCDE, 2018), que abordámos no primeiro capítulo da presente dissertação, entre outras diretrizes internacionais, como o *Corporate Governance Development Framework* (IFC, 2011).

Tendo sido já elaborado o enquadramento histórico e legal, concluiremos este subcapítulo com o enquadramento institucional da SOFID. No nível macro, podemos mencionar o plano internacional e regional da inserção da SOFID, com o alinhamento das diretrizes da ONU e da OCDE, bem como a sua inserção na EDFI. No nível meso, refira-se o enquadramento da SOFID na cooperação portuguesa centralizada, estando inserida, desde 2013, na Comissão Interministerial para a Cooperação (Portaria n.º 173/2013, de 07 de maio). Por fim, no nível micro, podem ser analisados três aspetos – a sua tutela, a estrutura acionista e a estrutura dos órgãos sociais. Sobre a tutela, refira-se que, na sua criação, a SOFID estava tutelada pelo Ministério das Finanças, enquanto empresa pública com fins lucrativos (SOFID, 2009), mas, desde 2016, passou a ter a tutela conjunta do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério das Finanças (SOFID, 2017). Sobre a composição dos seus acionistas, refira-se o Estado, com uma percentagem maioritária (80,5%), sendo os restantes a banca (BPI, Novo Banco, Millennium BCP, CGD), com uma percentagem total de 17,2%, e o CAF - Corporación Andina de Fomento, S.A., com uma percentagem de 2,4% (cf. *Gráfico 1: A estrutura acionista da SOFID em 2022*) (SOFID, s.d. c).

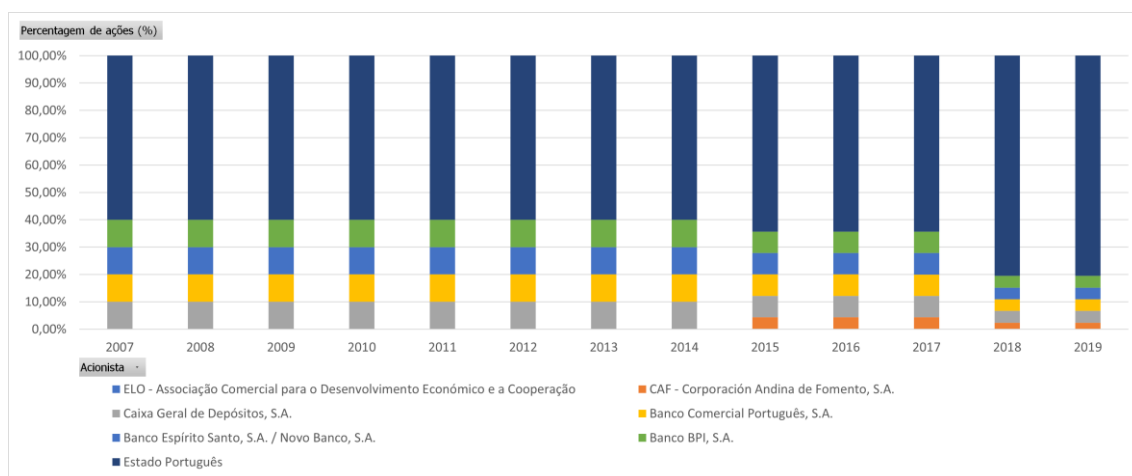
Gráfico 1: A estrutura acionista da SOFID em 2022



Fonte: SOFID (s.d. c). Institucional: Estrutura Acionista [Online]. *SOFID Website*. Acedido a 10 de junho de 2022, em <https://www.sofid.pt/institucional/>

Apesar de a estrutura acionista da SOFID, definida em acordo parassocial, ser genericamente idêntica desde a criação desta sociedade financeira, com o Estado como acionista maioritário e sendo os restantes acionistas bancos, a sua estrutura acionista sofreu ligeiras alterações desde a sua criação, destacando-se o aumento de ações do Estado de 59,99% para 64,33%, em 2015, e deste último valor para 80,54% em 2018, através de injeções de capital aprovadas em Orçamento de Estado, e a redução do peso da banca de forma relativamente proporcional a esse aumento nesses anos; bem como a entrada do CAF - Corporación Andina de Fomento, S.A. como acionista, em finais de 2015, e a saída da ELO - Associação Comercial para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação, em 2017 (cf. *Gráfico 2: Evolução da estrutura acionista da SOFID de 2007 a 2019*) (SOFID, 2008, 2016, 2019).

Gráfico 2: Evolução da estrutura acionista da SOFID de 2007 a 2019



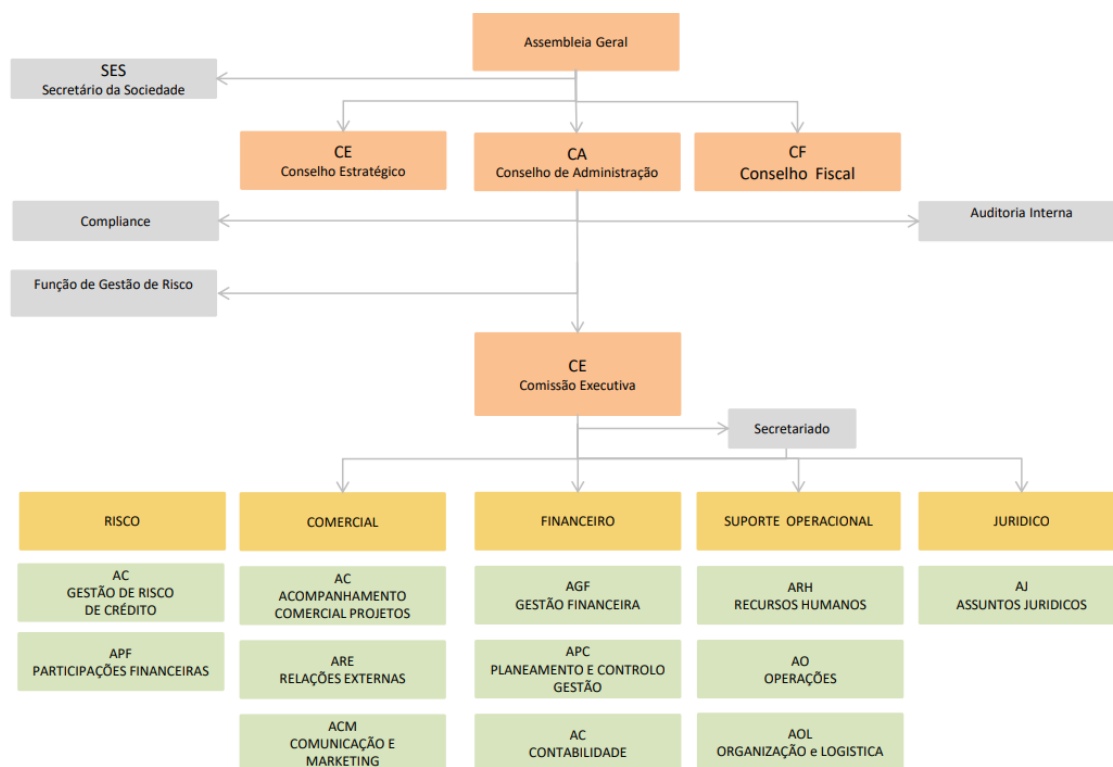
Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura dos Relatórios e Contas da SOFID de 2007 a 2019 (SOFID, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020)].

Quanto à estrutura dos órgãos sociais, a SOFID é composta por uma Assembleia Geral, um Secretário, um Conselho Estratégico, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, conforme artigo 8.º dos seus estatutos. A Assembleia Geral é composta pelos “accionistas que detenham um mínimo de mil ações” (ou seja, todos os atuais acionistas, dado o volume de ações detidas) e a Mesa da Assembleia Geral “é composta por um Presidente, desempenhando o Secretário da Sociedade as funções de Secretário”. O Conselho de Administração “é composto por um número entre três e onze [elementos], designados pela Assembleia Geral” (SOFID, s.d. b). O Conselho Estratégico é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração e o seu Vice-Presidente corresponde ao Presidente do Camões – ICL, I.P., sendo composto também pelos Presidentes da AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) e do IAPMEI (Agência para a Competitividade e Inovação), pelos restantes membros do Conselho de Administração da SOFID e por dois elementos independentes (SOFID, 2013).

Do Conselho de Administração surge um Gabinete de *Compliance* e um Gabinete de Auditoria Interna, bem como uma Comissão Executiva, responsável pelas áreas de risco, comercial, financeira, de suporte operacional e jurídica, bem como pelas subáreas

que lhes estão associadas, respetivamente (cf. *Figura 2: O organograma dos órgãos sociais da SOFID*).

Figura 2: O organograma dos órgãos sociais da SOFID



Fonte: SOFID (s.d. d). Institucional: Estrutura Acionista. Organograma OS [Online]. *SOFID Website*. Acedido a 10 de junho de 2022, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2022/03/ORGANOGRAMA-SOFID-Marco-2022.pdf>

3.2. Análise da atividade da SOFID

Através da análise da informação oficial disponibilizada na página *online* da SOFID e dos seus Relatórios e Contas anuais, verifica-se que a missão desta instituição é “Contribuir para o desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento e para o incremento das relações a nível produtivo e comercial com estes países, por forma a estimular o seu progresso económico e social, em articulação com os objetivos

prosseguidos pelos respetivos governos e com a estratégia do Governo Português em matéria de economia, cooperação e da ajuda pública do desenvolvimento” (SOFID, s.d. a), em linha com as diretrizes oficiais mencionadas no subcapítulo anterior.

Quanto à sua visão, a SOFID defende que “O financiamento de atividades privadas sustentáveis é um pilar fundamental para o desenvolvimento económico e social de países em transição” e reivindica quatro valores – excelência, ética, entreajuda e eficácia (SOFID, s.d. a).

Os seus pilares de atuação são: a adicionalidade (“a intervenção da SOFID é complementar à oferta financeira dos bancos comerciais e aos serviços oferecidos por outros instrumentos de internacionalização, intervindo apenas quando acrescenta valor a uma operação”); solidez (“a atividade da SOFID assenta nas melhores práticas bancárias existentes. Só apostando numa gestão de risco sólida, tanto nas áreas financeira como operacional, é que a Sociedade poderá crescer de forma sustentada, mantendo os níveis de credibilidade e confiança junto dos *stakeholders*”); e a eficiência (“a SOFID gere os seus recursos, financeiros e humanos, da forma mais eficiente possível, procurando a redução de custos e a maximização de resultados. A gestão racional de recursos é fundamental para o desempenho da Sociedade”) (SOFID, s.d. a).

No que respeita aos vetores de atuação, a atividade da SOFID assenta nos seguintes: “1. Estruturação da operação com mobilização de dívida ou de capital para os projetos através do financiamento dos projetos de investimento direto do setor privado português nos países em desenvolvimento; 2. Procura de instrumentos mitigadores de risco; 3. Procura de Assistência Técnica ao projeto; 4. *Business building* e divulgação de práticas de boa *governance* através do financiamento.” (SOFID, s.d. a)

Sobre os fatores de diferenciação face a outras instituições financeiras, a SOFID identifica três: a flexibilidade (“adaptação às necessidades dos clientes”); a qualidade (“prestação de serviços de excelência”); e a especialização (“no financiamento a projetos em países emergentes”) (SOFID, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020).

A atividade da SOFID procura “1) Apoiar a política portuguesa de cooperação; 2) Contribuir para o desenvolvimento sustentável; 3) Promover o crescimento económico; 4) Dinamizar o setor privado em países emergentes e em desenvolvimento, em articulação com os objetivos e a estratégia do Estado Português; 5) Apoiar a internacionalização de empresas e o investimento direto em países emergentes e em desenvolvimento” (SOFID, 2020: 9).

3.2.1 Critérios de seleção de projetos

No que respeita aos critérios de seleção de projetos, verificam-se três grandes critérios – regional, setorial e empresarial (cf. *Quadro 3: Evolução dos critérios de seleção de projetos da SOFID de 2007 a 2019*). Em 2007 e 2008, anos de início da atividade da SOFID, estes critérios não estavam definidos, mas verifica-se a vontade de seguir a “estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português” (SOFID, 2009: 11). No Relatório e Contas da SOFID de 2009, verifica-se um maior detalhe na informação, começando a delinear-se critérios, ainda que não fossem definidos como tal. Assim, além do seguimento da estratégia económica e de cooperação portuguesa, procura-se, no âmbito regional privilegiar os “interesses portugueses”, os “países de língua portuguesa (Brasil, PALOP, Timor), [...] os países do Magreb, [...] a China e a Índia” (SOFID, 2010: 6); e, no âmbito setorial, “os setores relevantes para o desenvolvimento sustentado” (SOFID, 2010: 7), mantendo-se o âmbito empresarial sem informação de relevo (SOFID, 2010).

No Relatório e Contas de 2010, verifica-se já uma clara definição dos critérios regional, setorial e empresarial, mantendo-se genericamente constantes a partir desse ano. Ao nível regional, “segue as prioridades e estratégias do Estado Português ao nível da internacionalização e da cooperação, cobrindo países de Língua Portuguesa, países geograficamente próximos, potências emergentes e países com uma diáspora portuguesa significativa” (SOFID, 2011: 8; 2012: 8; 2013: 8; 2014: 10; 2015: 11; 2016: 10; 2017: 111), destacando-se apenas a alteração do destaque de PALOP para CPLP no Relatório e Contas de 2012 (SOFID, 2013), mantendo-se até ao Relatório e Contas de

2015 (SOFID, 2016), verificando-se no Relatório e Contas de 2016 uma redução da informação e do detalhe sobre este critério, excluindo-se as referências diretas a países ou regiões, sendo apenas mencionados os “países de Língua Portuguesa, países geograficamente próximos, potências emergentes e países com uma diáspora portuguesa significativa” (SOFID, 2017: 111). Sobre o critério setorial, procura-se um “[...] alinhamento com as áreas onde o empresariado português revela vantagens comparativas: agricultura, indústria, infraestruturas (nomeadamente energias renováveis), turismo e sector financeiro. Como banco de desenvolvimento, a SOFID não apoia projectos de natureza meramente especulativa” (SOFID, 2011: 8; 2012: 8; 2013: 8; 2014: 10; 2015: 11; 2016: 10; 2017: 111). Por fim, como critério empresarial, verifica-se um enfoque nas PME (cf. *Quadro 3: Evolução dos critérios de seleção de projetos da SOFID de 2007 a 2019*) (SOFID, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).

Apesar da ausência de informação clara sobre os critérios de seleção de projetos nos Relatórios e Contas de 2018 e 2019, conclui-se, pela sua leitura, que as prioridades regionais, setoriais e empresariais se mantiveram (SOFID, 2019, 2020). No site oficial da SOFID, a instituição revela, claramente, os critérios setoriais (“sectores agroindustrial, infraestruturas, turismo, energias [com especial enfoque nas energias renováveis], indústria e saúde”) e empresariais (atividade centrada “nas Pequenas e Médias Empresas podendo também financiar grandes empresas, assim como empresas públicas, desde que geridas de forma privada”), não mencionando, contudo, de forma tão explícita os critérios regionais, referindo, apenas que “acompanha os processos de internacionalização das empresas nacionais apoiando os seus projetos de investimento nos países de rendimento baixo e médio” (SOFID, s.d. a).

Quadro 3: Evolução dos critérios de seleção de projetos da SOFID de 2007 a 2019

Critérios	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Regional	De acordo com a “estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português” (SOFID, 2009: 11).	De acordo com a “estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português” (SOFID, 2010: 10), privilegiando os “interesses portugueses”, os “países de língua portuguesa (Brasil, PALOP, Timor), [...] os países do Magreb, [...] a China e a Índia” (SOFID, 2010: 6).	“Segue as prioridades e estratégias do Estado Português ao nível da internacionalização e da cooperação, cobrindo países de Língua Portuguesa, países geograficamente próximos, potências emergentes e países com uma diáspora portuguesa significativa: • PALOP: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe; • Outros países da CPLP: Brasil e Timor-Leste; • Vizinhança: Marrocos, Argélia e Tunísia; • Potências Emergentes: China e Índia; • Diáspora Portuguesa: África do Sul e Venezuela.” (SOFID, 2011: 8; 2012: 8)	“Segue as prioridades e estratégias do Estado Português ao nível da internacionalização e da cooperação, cobrindo países de Língua Portuguesa, países geograficamente próximos, potências emergentes e países com uma diáspora portuguesa significativa: • CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; • Vizinhança: Marrocos, Argélia e Tunísia; • Potências Emergentes: China e Índia; • Diáspora Portuguesa: África do Sul e Venezuela.” (SOFID, 2013: 8; 2014: 10; 2015: 11; 2016: 10)	“Seguiu as prioridades e estratégias do Estado Português ao nível da internacionalização e da cooperação, cobrindo países de Língua Portuguesa, países geograficamente próximos, potências emergentes e países com uma diáspora portuguesa significativa.” (SOFID, 2017: 111)								

Setorial	De acordo com a “estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português” (SOFID, 2009: 11).	De acordo com a “estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português” (SOFID, 2010: 10); “os setores relevantes para o desenvolvimento sustentado” (SOFID, 2010: 7).	“[...] alinhamento com as áreas onde o empresariado português revela vantagens comparativas: agricultura, indústria, infraestruturas (nomeadamente energias renováveis), turismo e sector financeiro. Como banco de desenvolvimento, a SOFID não apoia projectos de natureza meramente especulativa.” (SOFID, 2011: 8; 2012: 8; 2013: 8; 2014: 10; 2015: 11; 2016: 10; 2017: 111)
Empresarial	De acordo com a “estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português” (SOFID, 2009: 11; 2010: 10).		“[...] ainda que o mandato da SOFID permita financiar qualquer empresa com um mínimo de 20% de capital português, particular enfoque é dado às PME. As grandes empresas e as empresas públicas (desde que geridas de forma comercial) também podem beneficiar de financiamento da SOFID.” (SOFID, 2011: 9; 2012: 9; 2013: 9, 2014: 10; 2015: 11; 2016: 10; 2017: 111)

Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura dos Relatórios e Contas da SOFID, de 2008 a 2019 (SOFID, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020)

3.2.2 Oferta de produtos e serviços da SOFID

A oferta de produtos e serviços da SOFID inclui: “1) A concessão de crédito de médio e longo prazo na forma de empréstimos e de garantias; 2) As participações em capital; 3) O cofinanciamento e a mobilização de recursos adicionais, internacionais e locais; 4) A prestação de serviços de consultoria em matéria de investimento em países emergentes e em desenvolvimento, na preparação de projetos de acesso a outras fontes de financiamento” (SOFID, 2017: 8).

Em 2019, o valor total do investimento dos projetos apoiados pela SOFID atingiu os 171,23 milhões de euros, correspondendo 124,42 milhões de euros a empréstimos e 46,81 milhões de euros a garantias, com envolvimento da SOFID correspondente a 18,31% e 27,39%, respetivamente, o que significa um envolvimento global da SOFID de 20,79% (cf. *Tabela 1: Envolvimento da SOFID por produto face ao montante total de investimento*) (SOFID, 2020).

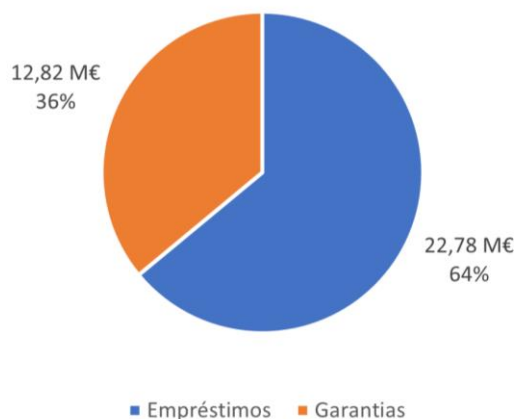
Tabela 1: Envolvimento da SOFID por produto face ao montante total de investimento

Produto	Envolvimento da SOFID (M€)	Montante total do investimento (M€)	Percentagem de envolvimento da SOFID (%)
Empréstimos	22,78	124,42	18,31%
Garantias	12,82	46,81	27,39%
Total	35,60	171,23	20,79%

Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura do Relatório e Contas da SOFID de 2019 (SOFID, 2020)

Os valores apresentados na tabela anterior (cf. *Tabela 1: Envolvimento da SOFID por produto face ao montante total de investimento*) permitem-nos concluir que o montante de envolvimento da SOFID se traduz numa percentagem de 64% correspondente a empréstimos e 36% correspondente a garantias (cf. *Gráfico 3: Envolvimento da SOFID por produto em 2019*) (SOFID, 2020).

Gráfico 3: Envolvimento da SOFID por produto em 2019



Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura do Relatório e Contas da SOFID de 2019 (SOFID, 2020)

3.2.3 Análise do portefólio de projetos apoiados pela SOFID

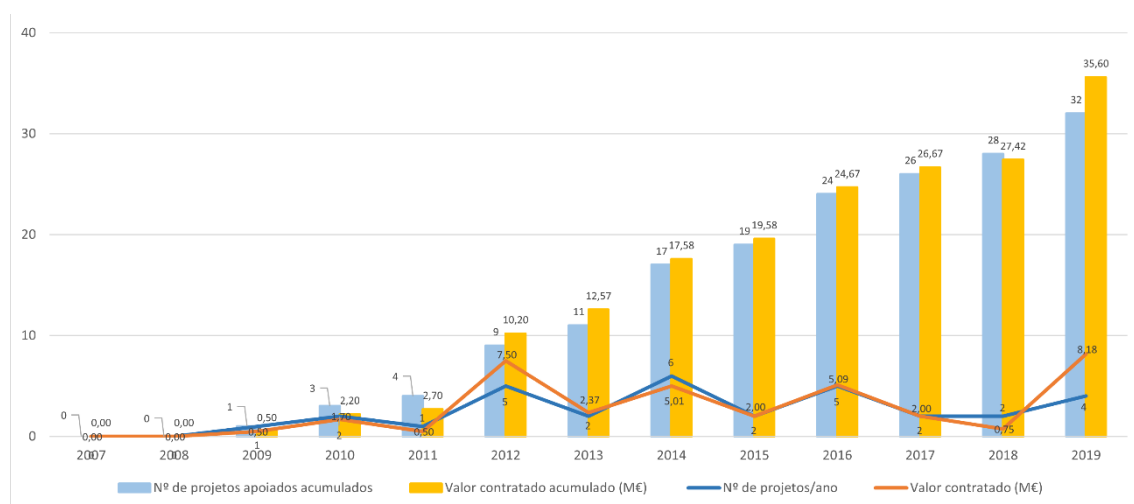
A dinamização da atividade comercial é uma das prioridades da SOFID, desde o início das suas funções, na procura da sustentabilidade económica e equilíbrio financeiro (Lopes, 2019). Isso verifica-se na procura de novas contratações e de criação de uma “relação de proximidade com os clientes” (Sousa, 2015), visível na quantidade de visitas a empresas, seminários, conferências e parcerias que a SOFID procurou desenvolver ao longo dos anos, visível nos seus Relatórios e Contas (SOFID, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Desde o início da sua atividade até 2019, inclusive, a SOFID apoiou 32 projetos, representando um valor contratado acumulado que totaliza 35,60 milhões de euros [cf. *Gráfico 4: Evolução dos projetos contratados pela SOFID de 2007 a 2019, em número e valor (M€)*], aproximadamente 1,11 milhões de euros por projeto contratado [cf. *Gráfico 3: Valor médio investido pela SOFID por projeto contratado de 2007 a 2019 (M€)*] (SOFID, 2020).

No que diz respeito ao número de novos projetos apoiados, destaca-se o ano de 2014, com 6 novos projetos contratados, seguido pelos anos de 2012 e 2016, ambos com 5, e de 2019, com 4 novos projetos contratados. Sobre o valor investido pela SOFID

nos novos projetos contratados, verifica-se que 2019 foi o ano mais significativo, com um investimento de 8,18 milhões de euros, seguido por 2012, com 7,50 milhões de euros, e 2016 e 2017, com 5,09 e 5,01 milhões de euros, respetivamente [cf. *Gráfico 4: Evolução dos projetos contratados pela SOFID de 2007 a 2019, em número e valor (M€)*] (SOFID, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020).

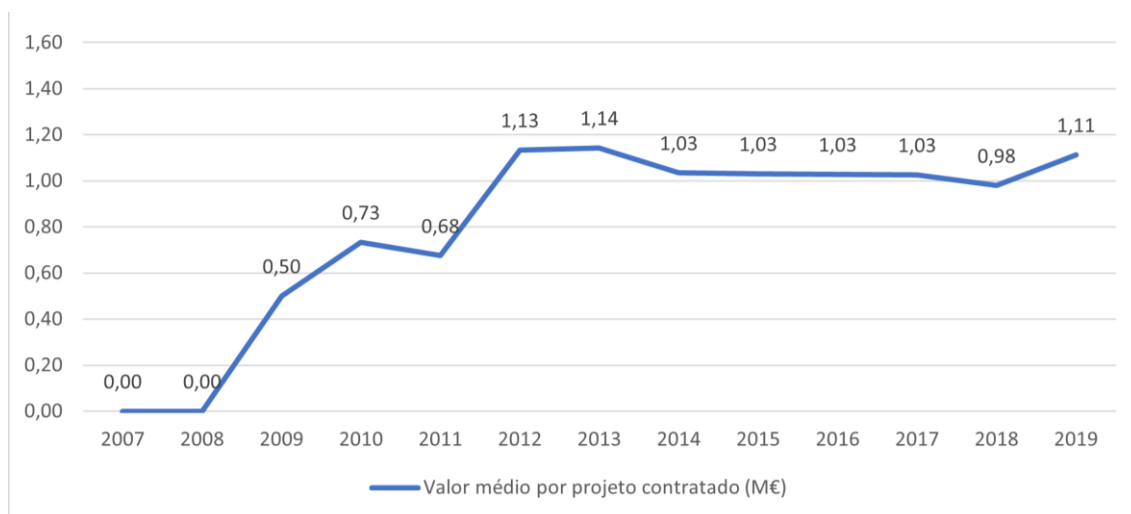
Gráfico 4: Evolução dos projetos contratados pela SOFID de 2007 a 2019, em número e valor (M€)



Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura do Relatório e Contas da SOFID, de 2008 a 2019 (SOFID, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020)

Sobre o valor médio investido pela SOFID por projeto contratado, verificou-se um crescimento contínuo, de 2009 a 2013, à exceção do ano de 2011, onde ocorreu um ligeiro decréscimo, atingindo o valor máximo em 2013, com 1,14 milhões de euros investidos, em média, por projeto. Em 2014, houve uma redução de 1,14 para 1,03 milhões de euros, mantendo-se este último valor até 2017, inclusive, com uma nova descida em 2018 para 0,98 milhões de euros investidos, em média, por projeto. Em 2019, verificou-se um novo aumento, para 1,11 milhões de euros, valor muito próximo do valor máximo registado [cf. *Gráfico 5: Valor médio investido pela SOFID por projeto contratado de 2007 a 2019 (M€)*].

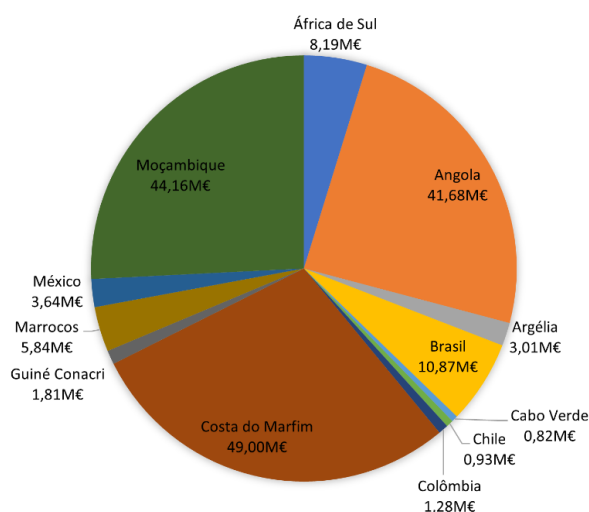
Gráfico 5: Valor médio investido pela SOFID por projeto contratado de 2007 a 2019 (M€)



Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura do Relatório e Contas da SOFID, de 2008 a 2019 (SOFID, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020)

Sobre a distribuição geográfica dos projetos apoiados pela SOFID de 2009 a 2019, verifica-se a predominância da Costa do Marfim, com 49,00 milhões de euros, seguindo-se Moçambique e Angola, com 44,16 e 41,68 milhões de euros, respetivamente. O Brasil ocupa a quarta posição, com 10,87 milhões de euros, e a África do Sul a quinta posição, com 8,19 milhões de euros. Com menor destaque encontram-se Marrocos, México, Argélia, Guiné-Conacri, Colômbia, Chile e Cabo Verde, com um total de 17,33 milhões de euros [cf. *Gráfico 6: Distribuição geográfica dos projetos apoiados pela SOFID de 2009 a 2019 (em M€)*] (SOFID, 2020).

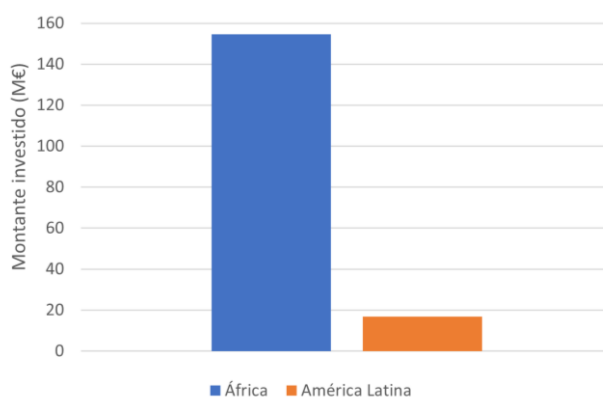
Gráfico 6: Distribuição geográfica dos projetos apoiados pela SOFID de 2009 a 2019 (em M€)



Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura do Relatório e Contas da SOFID de 2019 (SOFID, 2020)

Deste modo, conclui-se que o continente africano é o que possui maior representação, em montante de investimento apoiado pela SOFID, com um total de 154,51 milhões de euros, representando o montante investido na América Latina apenas 16,72 milhões de euros [cf. *Gráfico 7: Distribuição do investimento apoiado pela SOFID por continente de 2009 a 2019 (em M)*] (SOFID, 2020).

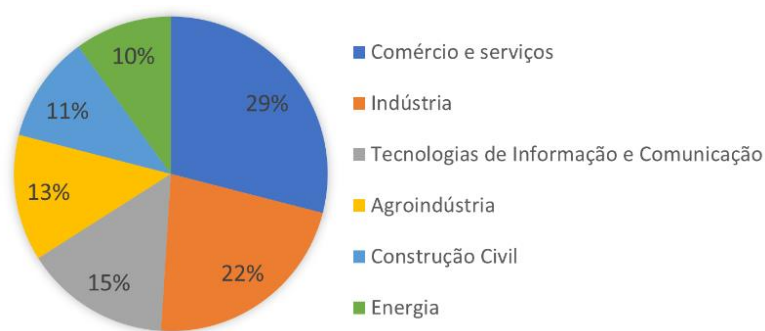
Gráfico 7: Distribuição do investimento apoiado pela SOFID por continente de 2009 a 2019



Fonte: Elaborado pela autora, com base na leitura do Relatório e Contas da SOFID de 2019 (SOFID, 2020).

Sobre a distribuição setorial de projetos, a informação encontra-se disponível nos Relatórios e Contas da SOFID em valores percentuais apenas até 2018, destacando-se o setor de comércio e serviços e o setor industrial, com 29% e 22%, respetivamente, seguindo-se o setor das tecnologias de informação e comunicação, agroindústria, construção civil e energia, com 15%, 13%, 11% e 10%, respetivamente [cf. *Gráfico 8: Distribuição setorial dos projetos apoiados pela SOFID de 2010 a 2018 (em %)*] (SOFID, 2019).

Gráfico 8: Distribuição setorial dos projetos apoiados pela SOFID de 2010 a 2018 (em %)



Fonte: Adaptado de SOFID (2019).

Em termos quantitativos, entre 2010 e 2019, pela leitura do Relatório e Contas de 2019, verifica-se que o setor com maior expressão geográfica foi o setor industrial, com projetos apoiados pela SOFID em quatro países – Angola, Moçambique, Brasil e México. De seguida, mencione-se os setores com projetos apoiados em três países: o setor agroindustrial, em Angola, Moçambique e África do Sul; e o setor dos serviços, na Colômbia, Argélia e Marrocos. Com projetos apoiados em dois países podem ser mencionados os setores do comércio (Cabo Verde e Moçambique), das tecnologias da informação e comunicação (Angola e Chile), turismo (Marrocos e Moçambique) e das infraestruturas (Moçambique e Guiné-Conacri). Por fim, com projetos apoiados em apenas um país, mencione-se os setores da energia (Brasil), saneamento básico e gestão de resíduos (Costa do Marfim) e saúde (Moçambique). Destaque-se, ainda que

Moçambique é o país com maior tipologia de setores com projetos apoiados pela SOFID, seis no total, seguido de Angola, com três setores (SOFID, 2020).

3.2.4 Outros instrumentos e parcerias da SOFID

Para além da oferta da SOFID e atividade já mencionadas, esta sociedade financeira possui outros instrumentos e parcerias, nomeadamente fundos e outros dispositivos financeiros, que procurou dinamizar e fomentar ao longo da sua atividade, estabelecendo pontes com outras instituições, nomeadamente com o Estado português e outros Estados destinatários do investimento da SOFID, com o Banco Europeu de Investimento (BEI), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) e outros bancos dos países destinatários do investimento da SOFID, bem como com instituições como o Camões – ICL, I.P., a rede EDFI e a Comissão Europeia.

Começando pelo fundo de gestão própria da SOFID, abordaremos, primeiramente, o **InvestimoZ, Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique**. Conforme demonstrado no subcapítulo anterior, o trabalho da SOFID tem sido particularmente notório em Moçambique, através da gestão do Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique, criado em 2010, pelo Decreto-Lei n.º 42/2010, de 30 de abril, no âmbito do investimento na Hidroelétrica de Cahora Bassa, SARL. O Regulamento da Gestão do Fundo foi publicado no mesmo ano, pela Portaria n.º 815/2010, de 30 de agosto, aprovando “as regras de gestão do Fundo [...], bem como os termos e condições para a atribuição e para a utilização dos recursos financeiros do Fundo” (Portaria n.º 815/2010, de 30 de agosto). O Regulamento da Gestão do Fundo (Portaria n.º 815/2010, de 30 de agosto) foi flexibilizado por quatro Portarias, a última das quais publicada já na vigência do XVIII Governo Constitucional, em 2022 – Portaria n.º 76-A/2014, de 24 de março; Portaria n.º 132/2018, de 11 de maio; Portaria n.º 310/2019, de 17 de setembro; e Portaria n.º 181/2022, de 15 de julho). Estas flexibilizações refletiram-se, sobretudo, nas modalidades de financiamento (art.º 2.º) e nos requisitos de elegibilidade e suas condições (art.º 3.º) (Portaria n.º 815/2010, de 30 de agosto; Portaria n.º 76-A/2014, de 24 de março; Portaria n.º 132/2018, de 11 de

maio; Portaria n.º 310/2019, de 17 de setembro; e Portaria n.º 181/2022, de 15 de julho). Pela Portaria n.º 76-A/2014, de 24 de março, passaram a ter acesso ao Fundo as empresas com sede em Moçambique e com um capital mínimo de 150.000,00€, em detrimento dos 250.000,00 inicialmente definidos, e o prazo de investimento alvo de financiamento foi alterado para maturidades até 9 anos, em vez dos 7 anos inicialmente previstos. Pela Portaria n.º 132/2018, de 11 de maio, acrescentaram-se as seguintes modalidades de financiamento:

“d) Financiamento direto a sociedades com sede em Portugal para a realização de prestações suplementares de capital e/ou suprimentos em sociedades com sede na República de Moçambique;

e) Prestação de garantias a entidades financiadoras locais de projetos elegíveis, como forma indireta de financiamento a esses mesmos projetos.” (Portaria n.º 132/2018, de 11 de maio: 2068)

Ainda no ano de 2018, foi executado pelo Ministério das Finanças uma nova tranche de 10 milhões de euros, o que duplicou a capacidade financeira do fundo. Pela Portaria n.º 310/2019, de 17 de setembro, foi acrescentada uma modalidade para dar resposta às dificuldades decorrentes dos ciclones *Idai* e *Kenneth* (SOFID, 2020):

“f) Financiamento através de linhas de crédito a estabelecer com entidades financiadoras locais preferencialmente com participação de capitais portugueses para apoio a sociedades moçambicanas atingidas por situações de calamidade natural devidamente decretadas como tal pelo governo de Moçambique.” (Portaria n.º 310/2019, de 17 de setembro: 206)

Por último, a Portaria n.º 181/2022, de 15 de julho, no âmbito das modalidades de financiamento, alterou a anteriormente mencionada, acrescentando-lhe as situações de pandemia, em resposta às dificuldades decorridas da pandemia de Covid-19, e acrescentou o financiamento de assistência técnica e consultoria a projetos elegíveis pelo Fundo:

“f) Financiamento, através de linhas de crédito a estabelecer com entidades financiadoras locais, preferencialmente com participação de capitais portugueses, para

apoio a sociedades com sede em Moçambique atingidas por situações de pandemia ou calamidade natural devidamente decretadas como tal pelo Governo de Moçambique;

g) Financiamento de assistência técnica e contratação de consultores, preferencialmente com sede em Portugal, para apoiar a apresentação e execução de projetos elegíveis nos termos do presente Regulamento, não podendo representar um custo superior a 5 % do valor do projeto.” (Portaria n.º 181/2022, de 15 de julho: 8).

Verifica-se que o grau de alavancagem do InvestimoZ é superior ao da própria SOFID, sendo que, em 2016, o grau de alavancagem do Fundo InvestimoZ era de 6,95 em 2016 e da SOFID de 3,71 (SOFID, 2017).

Para além do InvestimoZ, a SOFID oferece, como “outros instrumentos”, a **linha BEI para países ACP** (África, Caraíbas e Pacífico). Esta linha consiste numa parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI), traduzindo-se na mobilização de recursos financeiros através do acesso a uma linha *on-lending* de 12 milhões de euros para apoiar os projetos de investimento das PME's em setores económicos considerados estruturantes nos países ACP “com impacto no desenvolvimento sustentável dessas economias”, sendo, em alguns setores, exigido um estudo prévio de impacto ambiental pelo BEI. As empresas que podem beneficiar deste instrumento são as “PME's com menos de 3.000 empregados numa base consolidada que pretendam desenvolver um projeto de investimento num país ACP e que cumpra todos os requisitos legais exigidos no país de destino, nomeadamente no que ao Investimento Direto Estrangeiro diz respeito” e a modalidade de financiamento consiste na “abertura de crédito até 50% do montante total de investimento, por um prazo máximo de 10 anos (até 3 anos de carência de capital) e pagamentos mensais, trimestrais ou semestrais e postecipado, vencendo juros a uma taxa variável de Euribor + Spread” (SOFID, s.d. f). Em 2019, foram consideradas duas operações enquadradas neste instrumento, estando, nesse ano, uma em fase de contratação e outra em análise (SOFID, 2020).

No âmbito das parcerias, começamos por abordar o **Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP)**, que foi operacionalizado em 2014, com a assinatura de adendas e os contratos de prestação de serviços financeiros entre o Governo de Portugal, o Governo de Moçambique e a Associação Moçambicana de Bancos com o BCI

- Banco Comercial e de Investimentos, BIM – Banco Internacional de Moçambique, MozaBanco e Banco Único. O Fundo foi dotado de 13 milhões de dólares e constituído com o objetivo de ser um “importante instrumento para apoio ao desenvolvimento empresarial, quer na perspetiva do Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa, quer no plano da promoção e assistência conduzida pelo Instituto de Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME) a micro, pequenas e médias empresas em setores relevantes para o fortalecimento da estrutura económica produtiva e competitiva de Moçambique” (Camões – ICL, I.P., 2014). A atividade deste fundo tem sido efetivada na prestação de garantias do capital mutuado pelos bancos associados e na concessão de bonificações de juros (SOFID, 2018). Já desde 2017 que, “por indicação da tutela setorial, foram entabuladas negociações com o Camões ICL, que vem acompanhando a gestão do Fundo FECOP, no sentido de a gestão do mesmo passar a ser realizada pela SOFID, potenciando-se sinergias com a gestão conjunta do Fundo InvestimoZ” (SOFID, 2018: 166), tendo-se procedido à elaboração de uma proposta de revisão do seu funcionamento, preparada pela SOFID em parceria com o Camões – ICL, I.P. (SOFID, 2018). Em 2019 foi assinado um contrato de prestação de serviços de consultoria pela SOFID ao Camões – ICL, I.P., para apresentação de propostas para revitalização do FECOP, e permitindo a dinamização do Fundo e a promoção do investimento privado através do apoio a projetos de PMEs moçambicanas. Em 2020, foi assinado o novo regulamento de gestão do Fundo, que acolheu a maioria das propostas apresentadas pela SOFID (SOFID, 2020), simplificando o acesso ao financiamento pelas micro, pequenas e médias empresas moçambicanas e designando “um apoio específico, em termos ainda mais favoráveis, para as empresas atingidas pelos Ciclones Idai e Kenneth, mediante a canalização de 35% do valor do referido Fundo para esse fim (i.e. MT 295.153.577,00)” (MNE, 2020).

No âmbito da integração na **rede EDFI**, a SOFID pode aceder a **cofinanciamento** com os seus pares, para apoio a “projetos que necessitem de capacidades financeiras adicionais”, para além da “partilha de estratégias, experiências e conhecimento”. Destacam-se dois fundos, geridos pela EDFI, por decisão da Comissão Europeia – o *ElectriFI (Electrification Financing Initiative)* e o *AgriFI (Agriculture Financing Initiative)*,

para setores de energia e agricultura, respetivamente (SOFID, s.d. e). O ElectriFI é um fundo de investimento com um impacto de 275 milhões de euros, financiado pela UE e criado com o objetivo de aumentar o acesso a energia limpa em países em desenvolvimento (EDFIMC – ElectriFI, 2022). Por sua vez, o AgriFI é um mecanismo de investimento com um impacto de 120 milhões de euros, criado pela UE para providenciar financiamento de longo-prazo a empresas do setor privado com atividade na cadeia de valor agroalimentar com foco nos pequenos agricultores, combinando capital e assistência técnica (EDFIMC – AgriFi, 2022).

A SOFID estabeleceu também uma parceria com o **IFC – Programa REVIVE Internacional** –, através da assinatura de um Memorando de Entendimento (SOFID, 2020), com o objetivo de “apoiar projetos sustentáveis e financeiramente viáveis no setor do turismo”, através do “financiamento de projetos de revitalização realizados em edifícios de relevante interesse histórico que estejam ao abrigo do programa REVIVE Internacional” (SOFID, s.d. e).

Existe, ainda, uma **parceria entre a SOFID e o Banco Africano de Desenvolvimento**, que consiste na análise conjunta de projetos de promoção do investimento privado, tendo em vista o desenvolvimento económico e social sustentado, a redução da pobreza e o adequado desenvolvimento do setor privado nos PALOP, e as cinco prioridades do BAfD – *Iluminar África, Alimentar África, Industrializar África, Integrar África e Melhorar a qualidade de vida das populações* (SOFID, s.d. e). O *Compacto Lusófono*, assinado em 2018 entre o BAfD, Portugal e os PALOP, veio incrementar esta parceria, procurando “acelerar o crescimento inclusivo, sustentável e diversificado do setor privado nos PALOP, a fim de melhorar as condições de vida das populações e promover o progresso social”. Consiste numa plataforma de investimento e de parceria entre os signatários do acordo, com especial enfoque no crescimento do setor privado, desenvolvimento de infraestruturas, potencialização dos recursos existente e mobilização de novas fontes de financiamento (BAfD, 2019).

Para além das parcerias mencionadas, a SOFID atuou como *financier* de três **programas regionais da Comissão Europeia – Fundo União Europeia-África para as**

Infraestruturas (EU-AITF), Instrumento de Investimento para a Vizinhança (NIF) e Instrumento de Investimento para a América Latina (LAIF) (SOFID, 2016, 2017).

Criado em 2007 para contribuir para a redução da pobreza e promover um crescimento económico sustentável, o **EU-AITF** foi um fundo fiduciário de promoção de investimentos em infraestruturas regionais na África Subsariana, nos setores de energia, transportes, água e saneamento, telecomunicações e tecnologias da informação, através de subvenções da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, combinadas com investimentos a longo prazo concedidos por instituições de financiamento do desenvolvimento, e com o apoio técnico do Banco Europeu de Investimento (BEI), da SOFID e outras instituições financeiras de desenvolvimento europeias, em cooperação com o BAfD (BEI, 2017; EU-AITF, s.d.). O fundo apoiou, de 2007 a 2019, mais de 90 projetos, com 123 subvenções, num montante de 763 milhões de euros. Em 2018, foi substituído pela Plataforma de Investimento em África (AIP), seguindo a nova arquitetura de *blending*, juntando recursos da UE com empréstimos do BEI e de outras instituições de financiamento, e procurando promover a atividade económica, tendo em vista a promoção de desenvolvimento socioeconómico, redução da pobreza e economia formal forte, nos setores de energia, ambiente, tecnologias da informação e comunicação, agricultura, desenvolvimento social, desenvolvimento do setor privado e transportes (BEI, s.d.).

O **NIF**, lançado em 2008, tornou-se, em 2017, a Plataforma de Investimento para a Vizinhança (NIP), parte integrante do FEDS (Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável), no âmbito do Plano de Investimento Externo (PIE) da UE. O NIP é um mecanismo de financiamento de projetos de infraestruturas em países parceiros da UE, nos setores de transportes, energia, ambiente e desenvolvimento social, apoiando também o setor privado. Geograficamente, o NIP atua na região de vizinhança do leste (Arménia, Azerbaijão, Geórgia, República da Moldávia, Ucrânia e projetos regionais do leste) e do sul (Egito, Jordânia, Líbano, Marrocos, Palestina, Tunísia e projetos regionais do sul). Entre 2008 e 2018, apoiou 156 projetos, num montante de 2.320 biliões de euros (Comissão Europeia, s.d. a).

O LAIF é um instrumento regional de *blending* da EU, lançado em 2010, com o objetivo de apoiar os países da América Latina através do financiamento de projetos em setores-chave para alcançar os ODS, nomeadamente energias renováveis, ambiente, água e saneamento, transportes, desenvolvimento rural e promoção de PME. Para isso, promove a mobilização de fundos de instituições financeiras de desenvolvimento, governos e do setor privado e possui, como modalidades de financiamento, assistência técnica, subsídios ao investimento e instrumentos financeiros de risco partilhado. Desde o seu lançamento, o LAIF já apoiou 50 projetos, num montante total de 448.7 milhões de euros (LAIF, s.d.)

No final de 2015, a SOFID iniciou o processo de acreditação para obter permissão para atuar como gestora dos fundos da Comissão Europeia (*Pillar Assessment*) (SOFID, 2017), processo que ainda não foi concluído. De acordo com a informação oficial, esta acreditação permitiria à SOFID o acesso à gestão de instrumentos de *blending* que potenciam o Plano Investimento Externo (PIE) da União Europeia e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável (FEDS), de 2017, enquadrados na nova “arquitetura de *blending*”³⁰ e na “nova abordagem da Europa à cooperação para o desenvolvimento”, com foco na criação de emprego, erradicação da pobreza, combate às causas das migrações e aplicação do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, tendo presente o potencial do setor privado (SOFID, 2018: 22):

“Pretende-se sobretudo mobilizar o setor privado, através do apoio ao investimento nos países africanos e da vizinhança europeia, incentivando assim a viabilização de projetos, reduzindo riscos e adicionando subvenções, tornando-os assim atrativos ao financiamento em contextos mais arriscados” (SOFID, 2018: 22).

³⁰ Esta “arquitetura de *blending*” traduz-se na combinação de subvenções da UE, como fundos europeus não reembolsáveis (*grants*), com empréstimos ou capital próprio, bonificações de juros, assistência técnica, garantias, prémios de seguro e capital de risco (*equity*), de financiadores públicos ou privados para projetos de desenvolvimento (SOFID, 2018).

3.3. Apresentação de resultados

Na sua atividade, verifica-se que a SOFID vai ao encontro das diretrizes de política externa portuguesa, nomeadamente na perspetiva de valorização da diplomacia económica – percecionando-se a própria SOFID como “mecanismo facilitador na diplomacia económica portuguesa” (SOFID, 2014: 24) –, da internacionalização da economia portuguesa e da procura da afirmação de Portugal no plano internacional, e também das diretrizes da cooperação portuguesa, o que é visível, nomeadamente, na sua missão, procurando agir “em articulação com os objetivos prosseguidos pelos respetivos governos e com a estratégia do Governo Português em matéria de economia, cooperação e da ajuda pública do desenvolvimento” (SOFID, s.d. a) e nos seus objetivos, incluindo apoiar a cooperação portuguesa, o desenvolvimento sustentável, o crescimento económico, o setor privado em países em desenvolvimento, a internacionalização de empresas e investimento direto em países em desenvolvimento (SOFID, 2020).

António Rebelo de Sousa, Presidente do Conselho de Administração da SOFID, na distinção que faz de *soft* e *hard internationalization*³¹, defende que a SOFID tem “como objetivo central o fomento da internacionalização «hard»” (Sousa, 2013: 129), particularmente da orientada para os mercados dos PVD’s – Países em Vias de Desenvolvimento e das NEE’s – Novas Economias Emergentes” (Sousa, 2015). No entender do Presidente do Conselho de Administração da SOFID:

“[...] continua a verificar-se em certos países africanos uma clara tendência para a adoção de modelos de substituição de importações (com a adoção de medidas protecionistas), o que [...] nos leva a atribuir uma maior relevância à implementação

³¹ Para A. Rebelo de Sousa (2015: 68), “«soft internationalization» teria que ver com as exportações, competindo à Banca Comercial (e, muito em particular, à CGD) desempenhar um papel crucial no apoio ao financiamento. [...] já no que concerne à «hard internationalization» [...] trata-se da concretização de estratégias de Investimento Directo Português no Estrangeiro, estratégias essas que poderão ser implementadas quer por grandes empresas, quer por pequenas e médias empresas, havendo, ainda, que distinguir a «hard internationalization» orientada para mercados de economias desenvolvidas da «hard internationalization» orientada para os mercados dos PVD’s – Países em Vias de Desenvolvimento e das NEE’s – Novas Economias Emergentes”.

de estratégias de “hard internationalization”, o que aponta para uma intensificação da aposta no investimento direto de empresas portuguesas no estrangeiro, a par da criação de condições propiciadoras de uma maior competitividade externa do tecido empresarial português. Assim, afigura-se da maior importância associar a aposta numa maior competitividade externa das nossas exportações à concretização de estratégias de “hard internationalization”, procurando-se, na medida do possível, estimular esta última com uma política de cooperação orientada para a maximização do aproveitamento das potencialidades existentes no quadro da cooperação bilateral, como, também, da cooperação multilateral” (SOFID, 2020: 6).

No que diz respeito aos critérios de seleção de projetos, a nível regional, setorial e empresarial, as diretrizes da SOFID encontram-se, de forma geral, em linha com as orientações estratégicas da política externa e da política de cooperação portuguesa. No entanto, no critério regional, existe uma amplitude maior, tal como na política externa portuguesa, que contrasta com as prioridades geográficas da política de cooperação portuguesa, que apenas menciona os PALOP e Timor-Leste. Verifica-se que a SOFID procurou enquadrar-se mais nas diretrizes de política externa e internacionais, tornando-se este critério cada vez mais amplo ao longo dos anos e, em particular, desde 2019, sendo atualmente mencionado no site oficial da SOFID apenas “os países de rendimento baixo e médio” (SOFID, s.d. a), quando entre 2009 e 2015 se verificam referências claras à CPLP (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste), países vizinhos (Marrocos, Argélia e Tunísia), potências Emergentes (China e Índia) e Diáspora Portuguesa (África do Sul e Venezuela)” (cf. *Quadro 1: Vertentes e prioridades dos programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal*, *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa*, *5.1. Atores da Cooperação* e *Quadro 3: Critérios de seleção de projetos pela SOFID*) (SOFID, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016). A CESO (2016), numa avaliação efetuada à atividade da SOFID entre 2007 e 2014, aponta esse alargamento geográfico da atuação da SOFID face à política de cooperação como um condicionalismo à capacidade de atuação da SOFID.

Sobre a distribuição geográfica dos projetos apoiados pela SOFID de 2009 a 2019, verifica-se que, apesar de a Costa do Marfim ocupar o primeiro lugar, com 49,00 milhões

de euros de investimento, Moçambique e Angola, em conjunto, representam a maioria, com um total de 85,84 milhões de euros, possuindo Marrocos, México, Argélia, Guiné-Conacri, Colômbia, Chile e Cabo Verde uma menor representação, o que demonstra que a atividade da SOFID está em linha com as prioridades da política externa portuguesa, da política de cooperação portuguesa e com as suas próprias prioridades [cf. *Gráfico 6: Distribuição geográfica dos projetos apoiados pela SOFID de 2009 a 2019 (em M€)*] (SOFID, 2020), conforme corroborado pela CESO (2016):

“Esta concentração nos PALOP e beneficiários da APD portuguesa – Moçambique e Angola - está em linha com a missão da SOFID. A presença nos restantes países poderá ser enquadrada nas orientações estratégicas dos planos anuais de atividades que, sucessivamente foram alargando o âmbito da atuação da instituição a um leque vasto de regiões e indicia refletir a predominância destes mercados nas políticas governamentais de promoção das exportações e do investimento direto das empresas portuguesas no exterior.” (CESO, 2016: 36)

Verifica-se, no critério regional, um aproveitamento do “potencial económico da língua portuguesa” (Reto, 2012) e uma aproximação com os dados da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), uma vez que, em 2019, o principal foco da APD bilateral portuguesa foi o continente africano (70,10%), seguido do continente asiático (10,70%), destacando-se claramente Moçambique, com mais de 50% (OCDE, 2021).

No critério setorial, a SOFID oscilou entre o enquadramento no quadro internacional e o enquadramento na cooperação portuguesa e na política externa portuguesa. Inicialmente, esse critério estava de acordo com a “estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português” (SOFID, 2009, 11; 2010: 10), mais próximo da política de cooperação e política externa portuguesas, acrescentando-se, em 2009, “os setores relevantes para o desenvolvimento sustentado” (SOFID, 2010: 7), mais enquadrado no quadro internacional do desenvolvimento; e, a partir de 2010, este critério foi alterado para estar alinhado “[...] com as áreas onde o empresariado português revela vantagens comparativas: agricultura, indústria, infraestruturas (nomeadamente energias renováveis), turismo e sector financeiro” (SOFID, 2011: 8; 2012: 8; 2013: 8; 2014: 10; 2015: 11; 2016: 10; 2017: 111), claramente

mais próximo das diretrizes de internacionalização da economia portuguesa na política externa portuguesa. Neste âmbito, enquanto a política de cooperação e política externa portuguesas mencionam prioridades setoriais políticas, a SOFID tem prioridades relacionadas com os setores de atividade, dada a sua tipologia de instituição, que não é política, mas financeira (cf. *Quadro 1: Vertentes e prioridades dos programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal*, *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa*, 5.1. *Atores da Cooperação* e *Quadro 3: Critérios de seleção de projetos pela SOFID*). Relativamente às prioridades setoriais, a CESO (2016) questiona, também, a pluralidade de setores considerados centrais no plano empresarial nacional pela SOFID. No entanto, pela análise da distribuição setorial de projetos apoiados pela SOFID até 2018 (cf. capítulo III, subcapítulo 3.2.3), verifica-se que a atividade da SOFID segue as suas prioridades setoriais.

Por fim, no critério empresarial, a SOFID procurou seguir a “estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português” (SOFID, 2009: 11; 2010: 10). No entanto, verifica-se que, a partir de 2010, a financeirização ocupou um espaço maior, sendo permitido o acesso ao apoio pela SOFID de “grandes empresas e [...] empresas públicas (desde que geridas de forma comercial)” (SOFID, 2011: 8; 2012: 8; 2013: 8; 2014: 10; 2015: 11; 2016: 10; 2017: 111). O critério empresarial demonstra a importância do setor empresarial enquanto ator da cooperação portuguesa e também da política externa portuguesa, principalmente no âmbito da internacionalização da economia portuguesa (cf. *Quadro 1: Vertentes e prioridades dos programas dos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI Governos de Portugal*, *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa*, 5.1. *Atores da Cooperação* e *Quadro 3: Critérios de seleção de projetos pela SOFID*).

Quanto aos instrumentos de cooperação definidos pela política de cooperação portuguesa, a SOFID explorou os financiamentos definidos em *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro) e *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020* (RCM n.º 17/2014, de 7 de março) (cf. *Quadro 2: A evolução das diretrizes da política de cooperação portuguesa*, 5.2. *Instrumentos da Cooperação*), com injeções de capital pelo Estado, em 2015 e 2018,

previstas em Orçamento de Estado (SOFID, 2016, 2019) e com parcerias com inúmeras instituições e cofinanciamento da EDFI e Comissão Europeia (SOFID, s.d. e). No entanto, no que diz respeito a cofinanciamento com outras EDFI, apesar de tentativas levadas a cabo pela SOFID, nenhuma avançou, devido ao diminuto valor acrescentado que a instituição acrescentaria a essas operações (CESO, 2016).

Nos seus relatórios e contas, a SOFID descreve-se como “o principal instrumento financeiro de apoio ao Investimento Directo Português nos principais países alvo da cooperação portuguesa” (SOFID, 2011: 6) e um “importante instrumento da política de cooperação portuguesa” (SOFID, 2017: 7). No entanto, a CESO (2016: 41), sobre o alinhamento da SOFID com as prioridades da política de cooperação portuguesa, critica a ausência de “uma articulação estratégica ou operacional entre a SOFID e a Cooperação Portuguesa, nomeadamente o Camões, I.P.”, referindo, inclusive, que “nem o Camões, I.P. tem uma visão clara de como a participação do setor privado pode contribuir para a redução da pobreza, nem a SOFID atribui particular prioridade ao impacto da sua atuação na promoção do desenvolvimento”. Essa falta de “unidade estratégica” estende-se à própria política de cooperação portuguesa (Sousa, 2015: 47).

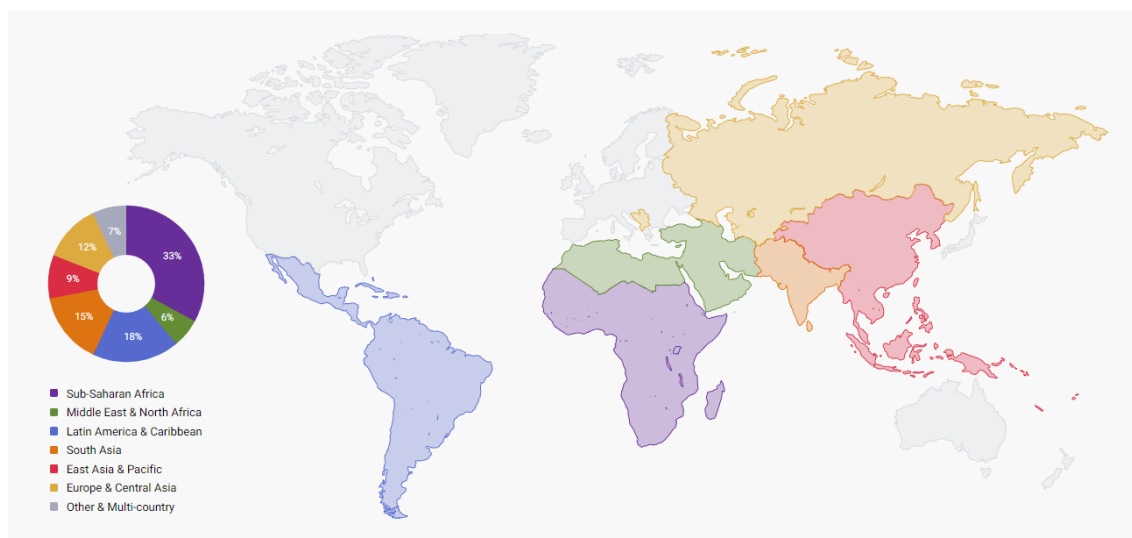
Pela leitura dos relatórios e contas da SOFID, conclui-se que existe uma clara vontade de alinhamento com a política externa e de cooperação portuguesas, mas também com o enquadramento europeu e internacional do desenvolvimento (SOFID, 2018):

“os novos desafios apontam para um alinhamento da SOFID com as prioridades da cooperação portuguesa, para os ODS e a nova Agenda 2030, focando-se em áreas onde há maiores lacunas e necessidades e onde Portugal, e a própria SOFID, podem acrescentar valor e promover benefícios mútuos.” (SOFID, 2018: 162).

No âmbito do enquadramento europeu da SOFID, revela-se necessário comparar a atividade da SOFID com a da EDFI como um todo, por forma a concluir se existe uma clara aproximação às diretrizes e atividade da primeira relativamente à última. Através da análise disponibilizada no site oficial da rede EDFI, verifica-se que, até 2020, as regiões com maior valor de projetos apoiados, em biliões de euros, foram: a África Subsaariana (33%; 14,20 biliões de euros), América Latina e Caribe (18%; 8,00 biliões de

euros), Sul da Ásia (15%; 6,50 bilhões de euros), Europa e Ásia Central (12%; 5,00 bilhões de euros), Ásia Oriental e Pacífico (9%; 4,00 bilhões de euros), Médio Oriente e Norte de África (6%; 2,50 bilhões de euros), tendo apenas 7% do montante apoiado sido destinado a outras regiões (3,30 bilhões de euros) (cf. *Gráfico 9: Distribuição regional de projetos apoiados pela EDFI em 2020*) (EDFI, s.d. c). Aqui, verifica-se uma pluralidade e alcance de áreas geográficas que a SOFID não consegue alcançar, mas, também, não evidencia pretender fazê-lo, tendo em conta a sua orientação estratégica que, a nível regional, como vimos anteriormente, a direciona para o continente africano (154,51 milhões de euros) e, também, América Latina (16,72 milhões de euros), em particular para países lusófonos, que representam um montante global de investimento apoiado de 97,53 milhões de euros (SOFID, 2020). No entanto, verifica-se que, apesar da pluralidade de regiões apoiadas pela rede EDFI, o montante apoiado destinou-se, maioritariamente, a África, América Latina e Caribe e Médio Oriente, representando uma percentagem total de 57% (EDFI, s.d. c).

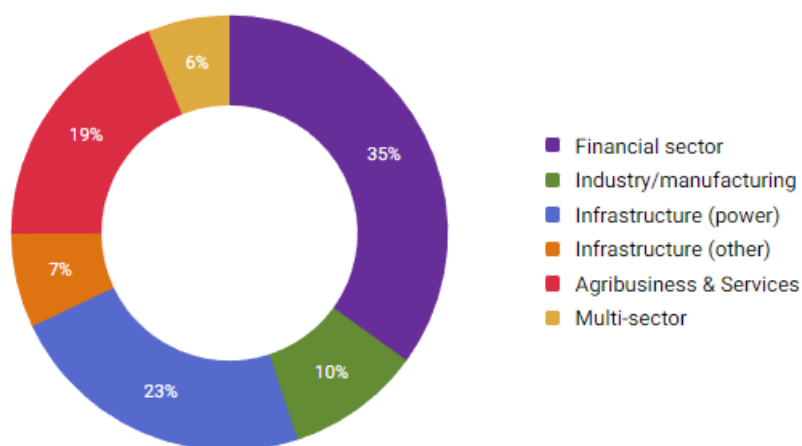
Gráfico 9: Distribuição regional de projetos apoiados pela EDFI em 2020



Fonte: EDFI (s.d. c). Members: Facts & Figures [Online]. *European Development Finance Institutions (EDFI) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em <https://www.edfi.eu/members/facts-figures/>

Ao nível setorial, verifica-se que a EDFI apoiou maioritariamente o setor financeiro (35%) e o setor das infraestruturas (30%), destacando-se as infraestruturas ligadas à energia (23%). Também foram apoiados os setores de agronegócio e serviços (19%), o setor industrial (10%) e projetos multissetoriais (6%) (cf. *Gráfico 10: Distribuição setorial dos projetos apoiados pela EDFI em 2020*) (EDFI, s.d. c). Neste ponto, a dificuldade de comparação da atividade da SOFID com a rede EDFI prende-se com a diferente categorização das duas instituições. No entanto, podemos concluir que existem pontos de similitude e pontos de contraste: como ponto em comum, verifica-se a importância do setor industrial e de infraestruturas e energia; como aspeto de contraste, refira-se a forte valorização do setor financeiro pela rede EDFI, contrariamente ao que acontece com a SOFID (EDFI, s.d. c; SOFID, 2019).

Gráfico 10: Distribuição setorial dos projetos apoiados pela EDFI em 2020



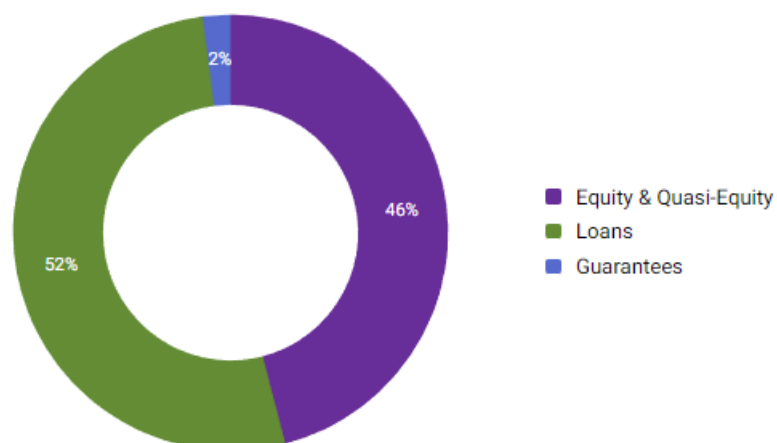
Fonte: EDFI (s.d. c). Members: Facts & Figures [Online]. *European Development Finance Institutions (EDFI) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em <https://www.edfi.eu/members/facts-figures/>

Por último, quanto aos instrumentos financeiros, enquanto a SOFID apenas investiu montantes sob a forma de empréstimos (64%) ou garantias (36%) (SOFID, 2019), a EDFI investiu em ações (46%), empréstimos (52%) e garantias (2%) (cf. *Gráfico 11:*

Distribuição da tipologia dos instrumentos financeiros dos projetos apoiados pela EDFI em 2020) (EDFI, s.d. c). Tal como na atividade da SOFID, os empréstimos representam a maioria do montante investido. No entanto, se, para a SOFID, as garantias têm um peso significativo, para a EDFI são quase inexpressivas (EDFI, s.d. c; SOFID, 2019). Para a CESO (2016):

“os dois instrumentos de financiamento privilegiados pela SOFID respondem aos interesses das PME portuguesas, que frequentemente apresentam fraca capacidade de autofinanciamento e dificuldade de acesso a outros financiamentos, através da banca comercial, para tipologias de operações relacionados com a criação e expansão de negócios em países emergentes e em desenvolvimento.” (CESO, 2016: 42)

Gráfico 11: Distribuição da tipologia dos instrumentos financeiros dos projetos apoiados pela EDFI em 2020



Fonte: EDFI (s.d. c). Members: Facts & Figures [Online]. *European Development Finance Institutions (EDFI) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em <https://www.edfi.eu/members/facts-figures/>

Nos Relatórios e Contas de 2012 e 2013, foi elaborada uma comparação entre os primeiros anos de atuação da SOFID e o de outros três membros da EDFI – COFIDES (IFD espanhola), OeEB (IFB austríaca) e BMI-SBI (IFD belga) –, verificando-se que a atividade

da SOFID, em quantidade de projetos aprovados, foi próxima da dos seus pares, tendo, inclusive, obtido resultados mais satisfatórios do que o BMI-SBI (SOFID, 2013, 2014).

Verifica-se, também pela leitura dos relatórios e contas da SOFID, um interesse num maior enquadramento na rede EDFI e com outras instituições financeiras de desenvolvimento. Essa estratégia verifica-se num dos objetivos da área de Relações Institucionais, o “acompanhamento das políticas nacionais e europeias de cooperação e financiamento ao desenvolvimento no contexto das oportunidades e necessidades da SOFID” (SOFID, 2018: 171). O processo de acreditação iniciado pela SOFID em finais de 2015 para obter a permissão para atuar como gestora dos fundos da Comissão Europeia (cf. capítulo III, subcapítulo 3.2.4) evidencia a preocupação da aproximação ao quadro europeu pela SOFID (SOFID, 2017).

No quadro internacional do financiamento do desenvolvimento, conclui-se que os pilares de atuação (adicionalidade, solidez e eficiência) e valores de atuação da SOFID (SOFID, s.d. a) estão em linha com o quadro internacional das instituições financeiras de desenvolvimento (ONU, 2003, 2009, 2015) e a SOFID procura que estejam de acordo com a política de cooperação portuguesa:

“Continuaremos, de futuro, a tentar conciliar os princípios da adicionalidade, da solidez e da eficiência com as prioridades da política de cooperação e de ajuda ao desenvolvimento no nosso País, tendo em conta a necessidade de maximização das nossas vantagens competitivas dinâmicas” (SOFID, 2014: 6)

O cumprimento do pilar da adicionalidade é confirmada por Lopes (2019) e pela CESO (2016):

“Os apoios concedidos pela SOFID foram considerados adicionais por alguns detentores de interesse, quer devido à sua atuação em condições distintas das da banca comercial (partilha de risco e prazos mais longos), quer ao conhecimento que possui dos mercados.” (CESO, 2016: 8)

Ainda sobre os pilares de atuação, Dalberg (2010: 14) refere, sobre o enquadramento das IFDs europeias, além da adicionalidade, o efeito catalítico (“paving the way for others to follow”) e a sustentabilidade (“Reducing the dependence on aid”).

Sobre o efeito catalítico, Lopes (2019) considera que a SOFID segue este princípio, ao desenvolver mercados locais; no entanto, a CESO (2016) conclui que a atuação da SOFID teve um impacto médio. Sobre a sustentabilidade, considera-se que a SOFID cumpre genericamente este critério (CESO, 2016; Lopes, 2019).

No âmbito do enquadramento internacional, os critérios que guiam a atividade da SOFID no âmbito do desenvolvimento sustentável (SOFID, 2016, 2017, 2018) revelam uma aproximação às diretrizes internacionais do desenvolvimento sustentável, nomeadamente os ODS (2015), a Agenda 2030 (ONU, 2015b) e outras diretrizes, nomeadamente da rede EDFI – *EDFI Principles for Responsible Financing of Sustainable Development* (EDFI, 2019) e o *EDFI Statement on Climate and Energy Finance* (EDFI, 2020) – e da OCDE, como os *DAC Blended Finance Principles for Unlocking Commercial Finance for the Sustainable Development Goals* (OCDE, 2018) (cf. capítulo I e capítulo III, subcapítulo 3.1).

A procura de um alinhamento com a nova “arquitetura de *blending*” (SOFID, 2018: 22) é evidente, nomeadamente no quadro europeu, através das referências ao tema nos relatórios e contas da SOFID, sendo mencionado o papel da *EU Platform for Blending in External Cooperation* (SOFID, 2016, 2017). E é ainda mais evidente nos “Outros instrumentos e parcerias da SOFID” (cf. capítulo III, subcapítulo 3.2.4), tendo a SOFID desenvolvido instrumentos e parcerias com outras instituições, nomeadamente com o Estado português e outros Estados destinatários do investimento da SOFID, com o Banco Europeu de Investimento, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) e outros bancos dos países destinatários do investimento da SOFID, bem como com instituições como o Camões – ICL, I.P., a rede EDFI e a Comissão Europeia. Esta combinação e mobilização estratégica de instrumentos financeiros adicionais para promover o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento revela uma procura clara da SOFID de seguir os princípios internacionais de *blended finance* (ONU, 2015a; *DFI Working Group on Blended Concessional Finance for Private Sector Projects*, 2017; OCDE, 2018). Contudo, sobre este ponto, o Presidente do Conselho Administrativo refere que:

“Sem um adequado reforço de capitais próprios ao nível da SOFID e sem um sector financeiro, devidamente, capitalizado será muito difícil aproveitar da melhor forma o

«blending» para apoiar a internacionalização das empresa portuguesas” (Sousa, 2015: 94).

Também a tipologia de setores considerados centrais pelas parcerias e fundos de acesso pela SOFID – desenvolvimento do setor privado (InvestimoZ, linha BEI para países ACP e FECOP), agricultura (AgriFI), turismo (IFC – Programa REVIVE Internacional), indústria e infraestruturas, principalmente no setor energético (ElectriFI; parceria entre a SOFID e o BAfD), transportes, água e saneamento, telecomunicações e tecnologias da informação (EU-AITF, NIF e LAIF) – revela uma aproximação ao novo quadro internacional do desenvolvimento, com a aposta no investimento público e privado no financiamento de infraestruturas, nomeadamente de energia e tecnologia (ONU, 2015a; Wentworth & Makokera, 2015).

Na avaliação efetuada pela CESO (2016), verifica-se que a SOFID, enquanto instituição de financiamento de projetos do setor privado para o desenvolvimento possui uma relevância média-alta, estando a sua atividade alinhada com as suas prioridades estratégicas e dos países parceiros; uma eficácia média-alta, tendo em conta os projetos apoiados, em quantidade e montante investido, podendo, contudo, melhorar a oferta de serviços e produtos e a articulação com as instituições parceiras, tornando-a mais clara; uma eficiência média-baixa, com poucos meios e pouco aproveitamento de sinergias com outros atores da cooperação portuguesa; um impacto médio, com uma dinamização económica importante, mas com capacidade reduzida para quantificar e monitorizar os impactos; e um nível de sustentabilidade médio, com bons desempenhos económicos e financeiros, mas com um fraco registo de indicadores.

Também a OCDE (2015), no *OECD Development Co-operation Peer Reviews: Portugal 2016*, apesar de destacar o papel da SOFID na disponibilização de instrumentos de financiamento do desenvolvimento e de atuação em áreas onde outros atores não atuam e em contextos geográficos que ultrapassam a esfera do Camões – ICL, I.P., salientou alguns aspetos menos positivos da atividade da SOFID, nomeadamente o portefólio reduzido de projetos, o facto de os investimentos estarem associados a empresas com pelo menos 20% de capital português e as escassas sinergias entre a atividade da SOFID e os programas de desenvolvimento portugueses.

Helena Pinto (2016), na sua dissertação de mestrado, destaca a reduzida estrutura da SOFID e as imposições burocráticas da tutela e do Banco de Portugal e a dispersão de centros de decisão da cooperação portuguesa como elementos que prejudicam a operação da instituição, que se traduzem numa dificuldade de implementar a estratégia de crescimento em mercados emergentes.

Apesar da pouca competitividade da SOFID com outras instituições e das recomendações da CESO (2016) e OCDE (2010, 2015) referentes a esta instituição, o papel da SOFID revela-se positivo, como “banco de nicho” (Lopes, 2019), tendo em conta o montante global apoiado pela SOFID, que até 2019 correspondia a 171,23 milhões de euros, e, sobretudo, tendo em conta o grau de alavancagem dessas operações (4,81) (SOFID, 2020), ainda que no quadro da APD portuguesa, o setor privado continue a ocupar uma posição residual (OCDE, 2021).

A análise efetuada revela que a financeirização do desenvolvimento é uma realidade e como ela transformou o financiamento do desenvolvimento, o próprio entendimento do que são os objetivos do desenvolvimento e as instituições de desenvolvimento (McCloskey, 2022):

“International development became aligned with the growth imperative to the point that most international financial and development organisations have fetishised privatisation and growth as the objectives of ‘development’” (McCloskey, 2022: 88).

No caso português, o enquadramento da SOFID na política externa e de cooperação portuguesas e no quadro europeu e internacional do desenvolvimento demonstra a tensão gerada pela priorização dos interesses de política externa na cooperação e no financiamento do desenvolvimento: a SOFID, enquanto instituição financeira de desenvolvimento portuguesa, procura apoiar as “empresas portuguesas nos seus processos de internacionalização e [...] ser um instrumento da política de cooperação do Estado português” (SOFID, s.d. a); no entanto, a internacionalização das empresas portuguesas, prioridade de política externa portuguesa, ou seja, do país doador, não é, em si, um objetivo de cooperação para o desenvolvimento, daí a crítica da OCDE (2015) ao facto de os investimentos da SOFID estarem associados a empresas com pelo menos 20% de capital português.

Considerações finais

Conforme mencionámos na introdução da presente dissertação, procurámos, com a análise desenvolvida, alcançar três objetivos. Relativamente ao primeiro (“Compreender a necessidade de criação de uma instituição financeira de desenvolvimento portuguesa”), como vimos no decorrer desta dissertação, particularmente no capítulo I e subcapítulo 3.1., a SOFID nasce de um quadro internacional de valorização de novos instrumentos e instituições de financiamento do desenvolvimento (ONU, 2003) e de um quadro nacional de promoção de Portugal a nível cultural e económico, no quadro europeu, internacional, lusófono e das comunidades portuguesas (PCM, 2005), que evoluiu para o foco na internacionalização da economia portuguesa (PCM, 2005, 2009, 2011) e valorização da diplomacia económica (PCM, 2011, 2015a, 2015b).

A Resolução do Conselho de Ministros intitulada *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro), remetendo-se ao Consenso de Monterrey (ONU, 2003), defendia a criação de uma instituição portuguesa de financiamento do desenvolvimento, capaz de mobilizar investimento direto estrangeiro e investimento do setor privado, e que integrasse a rede EDFI, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre as instituições financeiras de apoio aos investimentos do setor privado nos países em desenvolvimento.

A criação da SOFID e o seu enquadramento institucional, no quadro nacional – recorde-se que integra a Comissão Interministerial para a Cooperação (Portaria n.º 173/2013, de 07 de maio) e a sua tutela é partilhada entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministérios das Finanças –, mas, particularmente, no quadro europeu – enquanto membro da rede EDFI –, demonstra as razões que levaram à criação desta sociedade financeira: um quadro internacional favorável, de valorização do envolvimento de entidades financeiras nas políticas de desenvolvimento [Consenso de Monterrey (ONU, 2003)]; e um quadro nacional de promoção da diplomacia económica e da internacionalização das empresas portuguesas (PCM, 2005, 2009, 2011, 2015a, 2015b), a par de uma clara vontade de combater a periferização portuguesa no quadro europeu, com a referência à integração da SOFID na rede EDFI já na Resolução *Uma*

Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa (RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro).

Quanto ao segundo objetivo desta dissertação (“Analisar as diretrizes e atividade da SOFID e o seu papel no quadro da política de cooperação e política externa portuguesas, de 2007 a 2019”), com os dados do capítulo II e III, concluímos que a atividade da SOFID vai ao encontro das diretrizes de política externa portuguesa, nomeadamente na perspetiva de valorização da diplomacia económica – percecionando-se a própria SOFID como “mecanismo facilitador na diplomacia económica portuguesa” (SOFID, 2014: 24) –, da internacionalização da economia portuguesa e da procura da afirmação de Portugal no plano internacional e nas suas áreas de atuação, a nível geográfico, setorial e empresarial.

Quanto à política de cooperação portuguesa, a SOFID demonstra, também, seguir as suas diretrizes, procurando agir “em articulação com os objetivos prosseguidos pelos respetivos governos e com a estratégia do Governo Português em matéria de economia, cooperação e da ajuda pública do desenvolvimento” (SOFID, s.d. a). No entanto, e apesar de se descrever como “o principal instrumento financeiro de apoio ao Investimento Directo Português nos principais países alvo da cooperação portuguesa” (SOFID, 2011: 6) e um “importante instrumento da política de cooperação portuguesa” (SOFID, 2017: 7), o facto de a atividade da SOFID não estar estratégica nem operacionalmente articulada com o Camões – ICL, I.P. (CESO, 2016) condiciona o alinhamento da SOFID com a política de cooperação portuguesa.

A própria transição de tutela estatal da SOFID do Ministério das Finanças para uma tutela conjunta entre este Ministério e o Ministério dos Negócios Estrangeiros (SOFID, 2017) demonstra a clara vontade política de alinhamento da SOFID com a política externa e de cooperação portuguesas. Também nos seus objetivos, a SOFID demonstra essa procura, defendendo o apoio à cooperação portuguesa, o desenvolvimento sustentável, o crescimento económico, a importância do setor privado em países em desenvolvimento, a internacionalização de empresas e investimento direto em Países em Desenvolvimento (SOFID, 2020). Efetivamente, ainda que com um impacto médio nos mercados locais (CESO, 2016), a SOFID é “um instrumento para a dinamização das

economias dos países menos desenvolvidos”, mas apoiando empresas portuguesas que atuem ou pretendam atuar nesses países (RCM nº 8/2006, de 26 de janeiro: 507), aspeto criticado pela OCDE (2015). Verifica-se que a prioridade da SOFID é a internacionalização das empresas portuguesas, uma das prioridades da política externa portuguesa, e que só depois é priorizado o apoio e financiamento do desenvolvimento dos países emergentes ou em vias de desenvolvimento:

“[...] SOFID como uma ferramenta preciosa no apoio à internacionalização das empresas portuguesas, ao mesmo tempo que participa no esforço de desenvolvimento dos países emergentes ou em vias de desenvolvimento” (SOFID, 2014: 7).

Deste modo, pode concluir-se que o papel da SOFID no quadro da cooperação portuguesa é visível, mas diminuto, face ao seu potencial, e que a SOFID foi instrumentalizada ao longo da sua atividade para cumprir as prioridades de política externa portuguesa, em particular no que respeita à importância atribuída à internacionalização das empresas portuguesas.

Relativamente ao terceiro objetivo desta investigação (“Analisar a atividade da SOFID no quadro europeu e internacional do financiamento do desenvolvimento”), pela leitura do capítulo I e III, em particular do subcapítulo 3.3., é possível obter dados relevantes sobre este ponto. Conforme já referido, a integração da SOFID na rede EDFI, em 2008, demonstra um interesse num enquadramento europeu do financiamento do desenvolvimento português. Para além da integração na rede EDFI, ao longo dos anos de atividade da SOFID, verificou-se a procura do aprofundamento do enquadramento nessa associação e com outras IFDs, o que é visível nas parcerias desenvolvidas, nomeadamente com o BEI, o BAfD e o IFC, no início do processo de acreditação para obter a permissão para atuar como gestora dos fundos da Comissão Europeia (SOFID, 2017) e no objetivo de “acompanhamento das políticas nacionais e europeias de cooperação e financiamento ao desenvolvimento no contexto das oportunidades e necessidades da SOFID” (SOFID, 2018: 171).

Nos seus pilares (adicionalidade, solidez e eficiência) e valores de atuação (SOFID, s.d. a), a SOFID demonstra um alinhamento com o quadro internacional das instituições

financeiras de desenvolvimento (ONU, 2003, 2009, 2015a), mas também está em linha com os pilares característicos das instituições de financiamento do desenvolvimento europeias – adicionalidade, efeito catalítico e sustentabilidade (Dalberg, 2010).

Também os critérios que guiam a atividade da SOFID no âmbito do desenvolvimento sustentável (SOFID, 2016, 2017, 2018) revelam uma aproximação às diretrizes internacionais e europeias neste âmbito (EDFI, 2019, 2020; OCDE, 2018; ONU, 2015a, 2015b, 2015c). O mesmo se verifica na procura de alinhamento com a nova “arquitetura de *blending*”, nas referências nos Relatórios e Contas (SOFID, 2018: 22) e nos instrumentos e parcerias da SOFID nesse âmbito, procurando combinar e mobilizar instrumentos financeiros adicionais para promoção do desenvolvimento sustentável nos PED (ONU, 2015a; *DFI Working Group on Blended Concessional Finance for Private Sector Projects*, 2017; OCDE, 2018); e na tipologia de setores considerados centrais pelas parcerias e fundos de acesso pela SOFID, com a aposta no investimento público e privado no financiamento de infraestruturas, nomeadamente de energia e tecnologia (ONU, 2015a; Wentworth & Makokera, 2015).

As conclusões obtidas permitem-nos retomar à pergunta de partida (“Qual o papel da SOFID de 2007 a 2019 na cooperação para o desenvolvimento enquadrada na política externa portuguesa e no quadro internacional de financiamento do desenvolvimento?”). Concluímos, pela elaboração da presente dissertação, que o papel da SOFID é instrumental. A SOFID revela-se um instrumento ao serviço da “financeirização semiperiférica” portuguesa (Rodrigues, Santos & Teles, 2016: 39), enquadrada no financiamento do desenvolvimento internacional; da política externa portuguesa (SOFID, 2011, 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017), no âmbito da importância atribuída à diplomacia económica e à internacionalização das empresas portuguesas (PCM, 2005, 2009, 2011; Sousa, 2015a) e da “hard internationalization” (Sousa, 2015); e, também, da cooperação portuguesa (SOFID, s.d. a).

A análise efetuada revela que a financeirização do desenvolvimento é uma realidade e como ela transformou o financiamento do desenvolvimento, o próprio entendimento do que são os objetivos do desenvolvimento e as instituições de desenvolvimento (McCloskey, 2022).

O caso português não é exceção, verificando-se, como vimos, que a prioridade da SOFID é a internacionalização das empresas portuguesas, uma das prioridades da política externa portuguesa, mas não um objetivo de cooperação para o desenvolvimento em si, e que só depois é priorizado o apoio e financiamento do desenvolvimento dos países emergentes ou em vias de desenvolvimento (SOFID, 2014). Prevaleceu a financeirização do desenvolvimento e a política de internacionalização empresarial em detrimento do desenvolvimento dos países em desenvolvimento.

Verifica-se que a SOFID é o elemento de cruzamento dos conceitos de “neoliberalismo”, “financeirização” do desenvolvimento e “europeização” (Rodrigues, Santos & Teles, 2016) com a política externa e de cooperação portuguesa (cf. *Quadro 1: A financeirização da cooperação para o desenvolvimento e o seu enquadramento na política externa portuguesa*).

Ana Margarida Lopes (2019) descreve a SOFID como “uma IFD portuguesa à procura de espaço de ação”. No nosso entender, a SOFID tem espaço de ação, que é suportado pelo quadro internacional do financiamento do desenvolvimento, e pela vontade generalizada de atuação expressa institucionalmente, quer pela SOFID, quer pelas instituições onde a SOFID se insere – tutela (Ministério dos Negócios Estrangeiros e Ministério das Finanças), UE, rede EDFI, OCDE e ONU.

Ao longo da elaboração da presente dissertação, surgiram algumas temáticas que podem ser exploradas em futuras investigações:

- Tendo a SOFID, em 2015, iniciado o processo de acreditação (*Pillar Assessment*) para obter a permissão para atuar como gestora dos fundos da Comissão Europeia, verificando-se, pela leitura dos Relatórios e Contas da SOFID uma expectativa elevada quanto aos benefícios que essa acreditação (SOFID, 2017, 2018, 2019, 2020), seria interessante efetuar uma análise em comparação com as suas congéneres, para verificar os resultados que essa acreditação poderia significar para a SOFID e de que forma essa acreditação poderia aproximar mais a SOFID dos restantes membros da rede EDFI e/ou dos interesses de política externa e de cooperação portuguesa.

- Conforme já mencionámos, a CESO (2016) levou a cabo uma *Avaliação da ação da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) na promoção do desenvolvimento no período 2007-2014*. Seria interessante explorar detalhadamente as conclusões e recomendações efetuadas por esta consultora, numa perspetiva de investigação, em particular nos aspetos relativos à política externa e de cooperação portuguesa, e efetuar uma análise comparativa entre o período de 2007-2014 e o período de 2015-2019.

Referências Bibliográficas

Primárias:

BAfD (2019). O Compacto Lusófono para o Financiamento do Desenvolvimento: Acelerar o crescimento sustentável e inclusivo do setor privado [Online]. *Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) Website*. Acedido a 15 de agosto de 2022, em https://www.afdb.org/sites/default/files/news_documents/lusophone_compact_brochure_pt.pdf

Banco Mundial (2017). Implementing the 2030 Agenda: 2017 Update [Online]. *Banco Mundial Website*. Acedido a 03 de abril de 2022, em <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/491561500316509118-0270022017/original/FINALweb2030AgendaUpdate20170713.pdf>

Banco Mundial (s.d.). Maximizing Finance for Development [Online]. *Banco Mundial Website*. Acedido a 04 de abril de 2022, em <https://www.worldbank.org/en/region/eca/brief/programs>

BEI (2017). Fundo Fiduciário UE-África para as Infraestruturas [Online]. *European Investment Bank (EIB) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em https://www.eu-africa-infrastructure-tf.net/attachments/Publications/eu_africa_infrastructure_trust_fund_2017_pt.pdf

BEI (s.d.) Africa Investment Platform [Online]. *European Investment Bank (EIB) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em <https://www.eib.org/en/products/mandates-partnerships/aip/index.htm>

Camões – ICL, I.P. (2014). Moçambique: Operacionalização do Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP) [Online]. *Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões – ICL, I.P.) Website*. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/comunicacao/noticias/criacao-do-fecop-mocambique?highlight=WyJmZWNVcCJd>

CESO (2016). *Avaliação da ação da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) na promoção do desenvolvimento no período 2007-2014*. Lisboa: Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Comissão Europeia (s.d.). Neighbourhood Investment Platform [Online]. *Comissão Europeia (CE) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em https://neighbourhood-enlargement.ec.europa.eu/neighbourhood-investment-platform_pt

Comité de Desenvolvimento do Grupo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (2015). *From Billions to Trillions: Transforming Development Finance* [Online]. DC2015-0002, 2 de abril de 2015, *Banco Mundial Website*. Acedido a 04 de abril de 2022, em <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/622841485963735448-0270022017/original/DC20150002EFinancingforDevelopment.pdf>

DFI Working Group on Blended Concessional Finance for Private Sector Projects (2017). Summary Report [Online]. *International Finance Corporation (IFC) Website*. Acedido a 04 de abril de 2022, em https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/a8398ed6-55d0-4cc4-95aa-bcbabe39f79f/DFI+Blended+Concessional+Finance+for+Private+Sector+Operations_Summary+R....pdf?MOD=AJPERES&CVID=npes1Dq

DL n.º 133/213, de 03 de outubro. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (PGDL) Website*. Acedido a 26 de julho de 2022, em https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=1992A0074&nid=1992&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=

DL n.º 21/2012, de 30 de janeiro. *Diário da República n.º 21/2012 – Série I*. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Acedido a 12 de abril de 2020, em https://www.instituto-camoes.pt/images/legislacao/dl21_2012_lo_camoes.pdf

DL n.º 298/92, de 31 de dezembro. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (PGDL) Website*. Acedido a 26 de julho de 2022, em https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=948&tabela=leis&so_miolo=

DL n.º 42/2010, de 30 de abril. Diário da República n.º 84/2010, Série I. Ministério das Finanças e da Administração Pública. Acedido a 26 de julho de 2022, em <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/42-2010-614290>

DL n.º 5/2003, de 13 de janeiro. *Diário da República* n.º 10/2003 – Série I-B. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Acedido a 12 de abril de 2020, em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/175158/details/maximized>

EDFI (2019). EDFI Principles for Responsible Financing of Sustainable Development [Online]. *European Development Finance Institutions (EDFI) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em <https://edfi-website-v1.s3.fr-par.scw.cloud/uploads/2017/09/EDFI-Responsible-Financing-SDG Principles final 190515-1.pdf>

EDFI (2020). EDFI Statement on Climate and Energy Finance [Online]. *European Development Finance Institutions (EDFI) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em <https://edfi-website-v1.s3.fr-par.scw.cloud/uploads/2020/11/1.-EDFI-Statement-on-Climate-and-Energy-Finance-Final.pdf>

EDFI (s.d. a). About DFIs: European DFIs [Online]. *Association of European Development Finance Institutions (EDFI) Website*. Acedido a 10 de março de 2022, em <https://www.edfi.eu/about-dfis/what-is-a-dfi/>

EDFI (s.d. b). Policy [Online]. *European Development Finance Institutions (EDFI) Website*. Acedido a 5 de abril de 2021, em <https://www.edfi.eu/policy/>

EDFI (s.d. c). Members: Facts & Figures [Online]. *European Development Finance Institutions (EDFI) Website*. Acedido a 5 de junho de 2022, em <https://www.edfi.eu/members/facts-figures/>

EDFIMC – AgriFi (2022). The Agriculture Financing Initiative: About [Online]. *The Agriculture Financing Initiative (AgriFi) (Website)*. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://www.agrifi.eu/>

EDFIMC – ElectriFi (2022). The Electrification Financing Initiative: About [Online]. *The Electrification Financing Initiative (ElectriFi) (Website)*. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://www.electrifi.eu/>

EU-AITF (s.d.) More than 12 years of EU-AITF involvement coming to an end [Online]. *European Union Africa Infrastructure Trust Fund (EU-AITF) Website*. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://www.eu-africa-infrastructure-tf.net/>

FESSUD (2017). Final Report Summary - FESSUD (Financialisation, economy, society and sustainable development) [Online]. In *Grant Agreement no: 266800 for Collaborative Project Under Framework Programme 7 of the European Union*. *European Union (EU) Website*, Acedido a 10 de março de 2022, em <https://cordis.europa.eu/project/id/266800/reporting>

G20 – IFA WG (2017). Principles of MDBs’ strategy for crowding-in Private Sector Finance for growth and sustainable development. Working Document [Online]. *Bundesministerium Deutschland Website*. Acedido a 10 de março de 2022, em https://www.bundesfinanzministerium.de/Content/EN/Standardartikel/Topics/world/G7-G20/G20-Documents/Hamburg_reports-mentioned/Principles-of-MDBs-strategy.pdf?__blob=publicationFile&v=3

IFC (2011). Corporate Governance Development Framework: A Framework for Integration Corporate Governance into Investment Operations [Online]. *International Finance Corporation (IFC) Website*. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/bbcbd4b3-a129-48f9-a39d-8db6fe55cf97/Corporate%2BGovernance%2BDevelopment%2BFramework.pdf?MOD=AJPERES&CVID=IDXQ2wl&ContentCache=NONE>

IFC (s.d.). Sobre a IFC [Online]. *International Finance Corporation (IFC) Website*. Acedido a 03 de abril de 2022, em https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/multilingual_ext_content/ifc_external_corporate_site/home_pt

IPAD (2005). *Glossário da Cooperação para o Desenvolvimento*. Lisboa: IPAD

IPAD (s.d.). *Estratégia Portuguesa de Cooperação Multilateral*. Lisboa: IPAD. Acedido a 10 de junho de 2022, em https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/estrategia_cooperacao_multilateral.pdf

LAIF (s.d.). About LAIF [Online]. *Latin America and Caribbean Investment Facility (LACIF) Website*. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://www.eulaif.eu/en/about-laif>

Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro. *Diário da República n.º 248/2016 – Série I*. Assembleia da República. Acedido a 06 de abril de 2021, em <https://dre.pt/application/conteudo/105637671>

MNE (2020). Assinatura de instrumentos de apoio ao setor empresarial e ao investimento em Moçambique [Online]. *Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) Website*. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://maputo.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/a-embaixada/noticias/assinatura-de-instrumentos-de-apoio-ao-setor-empresarial-e-ao-investimento-em-mocambique>

MNE (s.d.). Política Externa: Cooperação para o Desenvolvimento [Online]. *Portal Diplomático do Governo de Portugal Website*. Acedido a 10 de março de 2022, em <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/cooperacao-para-o-desenvolvimento>

OCDE (s.d.). Financing for Sustainable Development: Blended Finance [Online]. *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) Website*. Acedido a 04 de abril de 2022, em <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/blended-finance-principles/>

OCDE (2010). *Portugal - Development Assistance Committee (DAC) peer review 2010*. OECD Development Co-operation Peer Reviews, Paris: OECD Publishing. Acedido a 15 de agosto de 2022, em https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/portugal_dac_peer_review.pdf

OCDE (2015). *OECD Development Co-operation Peer Reviews: Portugal 2016*. OECD Development Co-operation Peer Reviews, Paris: OECD Publishing. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://doi.org/10.1787/9789264248571-en>

OCDE (2018). OECD DAC Blended Finance Principles for Unlocking Commercial Finance for the Sustainable Development Goals [Online]. *Organização para a*

Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) Website. Acedido a 04 de abril de 2022, em <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-topics/OECD-Blended-Finance-Principles.pdf>

OCDE (2021). Portugal. In OCDE (2021). *Development Co-operation Profiles*, OECD Publishing, Paris. Acedido a 15 de agosto de 2022, em <https://doi.org/10.1787/12c61cf7-en>

ONU (2003). *Monterrey Consensus of the International Conference for Development on Financing for Development* [Online]. Monterrey, Mexico, 18–22 de março de 2002. New York: United Nations. Acedido a 7 de maio de 2021, em https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_CONF.198_11.pdf

ONU (2009). *Doha Declaration on Financing for Development: Outcome document of the follow-up International Conference on Financing for Development to Review the Implementation of the Monterrey Consensus* [Online]. Doha, Qatar, 29 de novembro – 2 de dezembro de 2008. New York: United Nations. Acedido a 10 de março de 2022, em https://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2014/09/Doha_Declaration_FFD.pdf

ONU (2015a). *Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development (Addis Ababa Action Agenda)* [Online]. Addis Ababa, Ethiopia, 13–16 de julho de 2015. New York: United Nations. Acedido a 10 de março de 2022, em https://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2015/08/AAAA_Outcome.pdf

ONU (2015b). *Resolução A/RES/70/1 - Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*, de 21 de outubro de 2015, Sessão 70 da Assembleia Geral da ONU, New York: United Nations. Acedido a 04 de abril de 2022, em <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>

ONU (2015c). *Paris Agreement* [Online]. COP 21, Paris, 12 de dezembro de 2015. New York: United Nations. Acedido a 5 de junho de 2022, em https://unfccc.int/sites/default/files/english_paris_agreement.pdf

PCM (2005). *Programa do XVII Governo Constitucional*. Acedido a 8 de março de 2019, em <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464060/GC17.pdf>

PCM (2009). *Programa do XVIII Governo Constitucional*. Acedido a 8 de março de 2019, em <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/468569/gc18.pdf>

PCM (2011). *Programa do XIX Governo Constitucional*. Acedido a 8 de março de 2019, em https://www.historico.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf

PCM (2015a). *Programa do XX Governo Constitucional*. Acedido a 13 de abril 2021, em <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/18167052/20151106-programa-governo.pdf>

PCM (2015b). *Programa do XXI Governo Constitucional*. Acedido a 13 de abril 2021, em <https://www.portugal.gov.pt/ficheiros-geral/programa-do-governo-pdf.aspx>

Portaria n.º 132/2018, de 11 de maio. *Diário da República n.º 91/2018, Série I*. Ministério das Finanças. Acedido a 26 de julho de 2022, em <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/132-2018-115276179>

Portaria n.º 173/2013, de 07 de maio. *Diário da República n.º 87/2013, Série I*. Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros. Acedido a 13 de abril 2021, em <https://dre.pt/application/conteudo/260673>

Portaria n.º 181/2022, de 15 de julho. *Diário da República n.º 136/2022, Série I*. Ministério das Finanças. Acedido a 26 de julho de 2022, em <https://files.dre.pt/1s/2022/07/13600/0000700011.pdf>

Portaria n.º 310/2019, de 17 de setembro. *Diário da República n.º 178/2019, Série I*. Ministério das Finanças. Acedido a 26 de julho de 2022, em <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/310-2019-124750738>

Portaria n.º 76-A/2014, de 24 de março. *Diário da República n.º 58/2014, Série I*. Ministério das Finanças. Acedido a 26 de julho de 2022, em <https://files.dre.pt/1s/2014/03/05801/0000200002.pdf>

Portaria n.º 815/2010, de 30 de agosto. *Diário da República n.º 168/2010, Série I*. Ministério das Finanças. Acedido a 26 de julho de 2022, em <https://files.dre.pt/1s/2010/08/16800/0379803800.pdf>

RCM n.º 17/2014, de 7 de março. *Diário da República n.º 47/2014, Série I*. Presidência do Conselho de Ministros. Acedido a 13 de abril 2021, em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/572415/details/maximized>

RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro. *Diário da República n.º 244/2005, Série I-B*. Presidência do Conselho de Ministros. Acedido a 13 de abril 2021, em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/464205/details/maximized>

RCM n.º 43/99, de 18 de maio. *Diário da República n.º 115/1999, Série I-B*. Presidência do Conselho de Ministros. Acedido a 13 de abril 2021, em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/323080/details/maximized>

RCM n.º 8/2006, de 26 de janeiro. *Diário da República n.º 16/2006, Série I-B*. Presidência do Conselho de Ministros. Acedido a 13 de abril 2021, em <https://dre.pt/application/conteudo/541009>

RCM n.º 82/2010, de 4 de novembro. *Diário da República n.º 214/2010, Série I*. Presidência do Conselho de Ministros. Acedido a 13 de abril 2021, em <https://dre.pt/home/-/dre/309277/details/maximized>

SOFID (2008). Relatório e contas de 2007. Relatório 48/2008, de 18 de dezembro. *Diário da República n.º 244/2008, Série II*. SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://dre.pt/application/conteudo/2349472>

SOFID (2009). Relatório e contas de 2008. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/relatoriocontas2008.pdf>

SOFID (2010). Relatório e contas de 2009. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de

outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/REC-2009-PDF.pdf>

SOFID (2011). Relatório e contas de 2010. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/relatoriocontas2010.pdf>

SOFID (2012). Relatório e contas de 2011. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/relatoriocontas2011.pdf>

SOFID (2013). Relatório e contas de 2012. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/REC2012.pdf>

SOFID (2014). Relatório e contas de 2013. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/rc2013.pdf>

SOFID (2015). Relatório e contas de 2014. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/RelatorioContas2014.pdf>

SOFID (2016). Relatório e contas de 2015. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2021/08/R2015-R-Gov-Societario-2015 Base-da-Assinatura.pdf>

SOFID (2017). Relatório e contas de 2016. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/Relato%CC%81rio-e-Contas-e-RGS-2016-Assinado site.pdf>

SOFID (2018). Relatório e contas de 2017. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/Relato%CC%81rio-e-Contas-e-RGS-2017_Assinado-site.pdf

SOFID (2019). Relatório e contas de 2018. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/Relato%CC%81rieContas2018-1.pdf>

SOFID (2020). Relatório e contas de 2019. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 04 de outubro de 2021, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2020/11/RelatorioeContas2019.pdf>

SOFID (s.d. a). Sobre Nós [Online]. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 10 de junho de 2022, em <https://www.sofid.pt/sobre-nos/>

SOFID (s.d. b). Institucional: Regulamentos Internos. Estatutos [Online]. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 10 de junho de 2022, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2021/07/Estatutos26032021.pdf>

SOFID (s.d. c). Institucional: Estrutura Acionista [Online]. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 10 de junho de 2022, em <https://www.sofid.pt/institucional/>

SOFID (s.d. d). Institucional: Estrutura Acionista. Organograma OS [Online]. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 10 de junho de 2022, em <https://www.sofid.pt/wp-content/uploads/2022/03/ORGANOGRAMA-SOFID-Marco-2022.pdf>

SOFID (s.d. e). Produtos [Online]. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 10 de junho de 2022, em <https://www.sofid.pt/produtos/>

SOFID (s.d. f). Produtos: Outros instrumentos. Linha BEI para países ACP [Online]. *SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (Website)*. Acedido a 10 de junho de 2022, em <https://www.sofid.pt/linha-bei-para-paises-acp/>

Websites:

BAfD Website. <https://www.afdb.org/pt>

Banco Mundial Website. <https://www.worldbank.org/en/home>

Camões – ICL, I.P.. Website. <https://www.instituto-camoes.pt/>

Diário da República Website. <https://dre.pt/>

EDFI Website. <https://www.edfi.eu/>

EDFIMC – AgriFi Website. <https://www.agrifi.eu/>

EDFIMC – ElectriFi Website. <https://www.electrifi.eu/>

Governo de Portugal Website. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22>

IFC Website. <https://www.ifc.org>

LAIF Website. <https://www.eulaif.eu/en>

OCDE Website. <https://www.oecd.org/>

ONU Website. <https://www.un.org/en/>

SOFID Website. <http://www.sofid.pt/pt/>

Secundárias:

Afonso, M. M. (2019). Portugal e a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. In Pignatelli, M. (Coord.). *Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*. Lisboa: Edições Colibri.

Alonso, J., & Glennie, J. (2015). What is development cooperation? [Online]. In *2016 Development Cooperation Forum Policy Briefs*, Feb. 2016, ECOSOC, New York, 1, 1-5. Acedido a 13 de abril 2021, em https://www.un.org/en/ecosoc/newfunct/pdf15/2016_dcf_policy_brief_no.1.pdf

Amaro, R. (2003). Desenvolvimento — um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. *Cadernos de Estudos Africanos*. 4, 35-70. Acedido a 24 de novembro de 2019, em <https://journals.openedition.org/cea/1573>.

Bastos, N. (2015). Políticas linguísticas no âmbito da lusofonia. In Martins, M. (coord.) (1.ª ed.). *Lusofonia e interculturalidade – Promessa e Travessia* (263-278). V. N. Famalicão: Edições Húmus.

Bevir, M. (2009). Marketization [Online]. In *Key concepts in governance* (128-131). SAGE Publications Ltd. Acedido a 13 de abril 2021, em DOI <https://dx.doi.org/10.4135/9781446214817.n28>

Bourdieu, P. (2011). *O poder simbólico*. (2.ª ed.). Lisboa: Edições 70, Lda. (Obra original publicada em 1989)

Bracking, S. (2012). How do Investors Value Environmental Harm/Care? Private Equity Funds, Development Finance Institutions and the Partial Financialization of Nature-based Industries. *Development and Change*, 43(1), 271–293. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.1111/j.1467-7660.2011.01756.x>

Çalışkan, K., & Callon, M. (2009). Economization, part 1: shifting attention from the economy towards processes of economization, *Economy and Society*, 38:3, 369-398, Acedido a 13 de abril 2021, em DOI <https://doi.org/10.1080/03085140903020580>

Castro, J. (2008). A diplomacia económica em Portugal, *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, 5, 218-228. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.

Cornwall, A., & Eade, D. (2010). *Deconstructing Development Discourse: Buzzwords and Fuzzwords*. Oxford: Oxfam GB

Dalberg (2010). *The Growing Role of the Development Finance Institutions in International Development Policy*. Copenhagen: Dalberg Global Development Advisors. Acedido a 15 de agosto de 2022, em [The Growing Role of the Development Finance Institutions in International Development Policy | Proparco - Groupe Agence Française de Développement](#)

Davis, G. F., & Kim, S. (2015). Financialization of the Economy. *Annual Review of Sociology*. 41, 203-221. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.1146/annurev-soc-073014-112402>

Dutta, S. J. (2018). Financialisation: a primer [Online]. *Transnational Institute (TNI) Website*. Acedido a 10 de março de 2022, em <https://www.tni.org/en/publication/financialisation-a-primer>

Epstein, G.A. (2005). *Financialization and the World Economy*. Cheltenham, UK: Edward Elgar

Exadaktylos, T., & Radaelli, C. M. (2015). Europeanisation. In Lynggaard, K., Manners, I., & Löfgren, K. (Eds.). *Research Methods in European Union Studies*. Palgrave Studies in European Union Politics. Palgrave Macmillan, London. Acedido a 13 de abril 2021, em DOI https://doi.org/10.1057/9781137316967_13

Faria, R. (2014). *A Cooperação Portuguesa no contexto da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (1998-2012): um ensaio de modelização*. Tese de Doutoramento em Altos Estudos em História, na área de especialização em Época Contemporânea. Universidade de Coimbra, Coimbra: Portugal.

Ferreira, P. M., Cardoso, F. J., & Faria, F. (2015). *O papel de Portugal na arquitetura global do desenvolvimento: Opções para o futuro da cooperação portuguesa*. Instituto Marquês de Valle Flôr – IMVF

Fine, B. (2010). Neoliberalism as financialisation. In Saad-Filho, A., & Yalman, G. L. (Ed.). *Economic Transitions to Neoliberalism in Middle-income Countries* (11-23).

London: Routledge. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.4324/9780203865910>

Fine, B. (2012). Financialisation on the Rebound. *Actuel Marx*. 51(1), 73-85. Acedido a 10 de março de 2022, em <https://www.cairn-int.info/journal-actuel-marx-2012-1-page-73.htm>

Freire, M. R., & Vinha, L. (2011). Política Externa: modelos, actores e dinâmicas. In *Política Externa: As Relações Internacionais em Mudança* (13-53). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra

Gabor, D. (2018). *Understanding the financialisation of international development through 11 FAQs*. Washington, DC: Heinrich Boell Stiftung North America

Grosso, M. J. (2018). Política e ensino da língua portuguesa na Região Administrativa Especial de Macau (pós-1999). In Melo-Pfeifer, S. & Pinto, P. F. (coord.) (1.ª ed.). *Políticas linguísticas em Português*. (169-181) Lisboa: Lidel-Edições Técnicas, Lda.

Harber, C. (2014). *Education and international development: Theory, practice and issues*. Rhode Island: Symposium Books. Acedido a 23 de maio de 2021, em DOI <https://doi.org/10.15730/books.89>

Harvey, D. (2005). *A Brief History of Neoliberalism*. New York: Oxford University Press Inc.

Howell, K. (2002). *Developing Conceptualizations of Europeanization and European Integration: Mixing Methodologies*. ESRC Seminar Series / UACES Study Group on the Europeanization of British Politics, ESRC Seminar 1 / UACES Study Group 2, 29 de novembro. Acedido a 13 de abril 2021, em <http://aei.pitt.edu/1720/1/Howell.pdf>

King, K., & McGrath, S. A. (2004). *Knowledge for development? Comparing British, Japanese, Swedish and World Bank aid*. London: Zed Books.

Klees, S. J. (2010). Aid, development, and education. *Current Issues in Comparative Education*, 13(1), 7-28. Acedido a 10 de março de 2022, em https://www.tc.columbia.edu/cice/pdf/25596_13_01_Klees.pdf

Krippner, G. (2005). The financialization of the American economy. *Socio-Economic Review*. 3(2), 173-208. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.1093/SER/mwi008>

Krippner, G., Lemoine, B., & Ravelli, Q. (2017). The Politics of Financialization: An Interview with Greta Krippner. *Revue de la regulation* [Online]. 22. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.4000/regulation.12637>

Levoie, M. (2014). Financialization, neo-liberalism and securitization. *Journal of Post Keynesian Economics*. 35(2), 2015-233. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.2753/PKE0160-3477350203>

Lopes, A. M. S. (2019). *As instituições financeiras de desenvolvimento (IFDs) e a sustentabilidade: o caso da SOFID*. Dissertação de mestrado. Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa. Acedido a 11 de outubro de 2021, em <http://hdl.handle.net/10400.5/19684>

Marconi, A. M., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5.^a ed.). São Paulo: Editora Atlas S.A. (Obra original publicada em 1985).

Martins, B.; Silva, R. d., & Coelho, L. S. (2020). O Poder Simbólico e a Cooperação Portuguesa: Uma análise sobre o papel da língua, *Cadernos de Estudos Africanos* [Online], 39/2020, posto online no dia 23 setembro 2020. Acedido a 13 de abril 2021. DOI <https://doi.org/10.4000/cea.4706>

Martins, M. (Coord.) (2015). *Lusofonia e interculturalidade – Promessa e travessia*. V.N. Famalicão: Húmus.

McCloskey, S. (2022). *Global Learning and International Development in the Age of Neoliberalism*. Abingdon & New York: Routledge.

Nye Jr., J. S. (2004). *Soft power: The means to success in world politics*. Public Affairs.

Palley, T. I. (2007). Financialization: What It Is and Why It Matters. Working Paper No. 525. Washington: The Levy Economics Institute. Acedido a 10 de março de 2022, em https://www.levyinstitute.org/pubs/wp_525.pdf

Palma, F. M. V. G. (2013). *O quinto elemento da política externa portuguesa e o conceito de soft power*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa. Acedido a 10 de junho de 2022, em <http://hdl.handle.net/10362/11228>

Pinto, H. P. L. G. (2016). *Avaliação da performance das instituições financeiras de crédito ao desenvolvimento: o caso específico português*. Dissertação de mestrado. Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa. Acedido a 11 de outubro de 2021, em <http://hdl.handle.net/10071/12071>

Pureza, J. M. (2011). Há alternativas para a política externa?, *JANUS 2011-2012*, Anuário de Relações Exteriores, As grandes redes de conhecimento; Zonas de crise na geopolítica mundial; Portugal num mundo em mudança, 3.3.13, 164-165, OBSERVARE – Universidade Autónoma de Lisboa. Lisboa: Público Comunicação Social, S.A.. Acedido a 20 de maio de 2022 em <http://hdl.handle.net/11144/957>

Rist, G. (2010). Development as a buzzword. In Cornwall, A., & Eade, D. (1.^a ed.). *Deconstructing Development Discourse: Buzzwords and Fuzzwords*. (19-27). Oxford: Oxfam GB

Rodrigues, J. (2022). *O Neoliberalismo não É Um Slogan: Uma história de ideias poderosas*. Lisboa: Tinta-da-China.

Rodrigues, J., Santos, A. C., & Teles, N. (2016). *A Financeirização do Capitalismo em Portugal*. Coimbra: Conjuntura Actual Editora

Santos, J. (2011). *Uma questão de coerência: os dilemas da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – O caso de Portugal*. Dissertação de mestrado. Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa. Acedido a 05 de maio de 2021, em <http://hdl.handle.net/10400.5/4356>

Sawyer, M. (2013). What is financialization?. *International Journal of Political Economy*. 42(4), 5-18. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.2753/IJP0891-1916420401>

Shields, R. (2013). *Globalization and international education*. London: Bloomsbury Academic.

Sousa, A. R. (2013). Das limitações da aplicabilidade de um “export led growth model” a Portugal. *Lusíada. Economia & empresa*, s. 2, n. 17, pp. 119-132. Acedido a 11 de outubro de 2021, em <http://hdl.handle.net/11067/944>

Sousa, A. R. (2015). *O Sistema de Cooperação Português no Quadro da Economia Internacional*. Lisboa: Diário de Bordo Editores.

Sousa, F. (Dir.) (2005). *Dicionário de Relações Internacionais*. Porto: Afrontamento

Sousa, P. (2015a). *A Política Externa Portuguesa: continuidade e ruturas. Análise dos programas de Governo de 1999 ao presente*. Dissertação de mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação, Universidade do Porto, Porto: Portugal.

Sousa, P. (2017). A identidade nacional portuguesa e as relações externas com as ex-colónias portuguesas: da descolonização ao diálogo multilateral. *Conjuntura Austral*, 8 (39-40), pp. 44-64. Acedido a 15 de junho de 2020, em <https://doi.org/10.22456/2178-8839.68791>

Sousa, P. (2019). A «diplomacia económica» na política externa portuguesa contemporânea: Problemas teórico-conceptuais. *Relações Internacionais*, 61, pp. 047-061. Acedido a 15 de junho de 2020, em <https://dx.doi.org/10.23906/ri2019.61a05>

Stockhammer, E. (2004). Financialisation and the slowdown of accumulation. *Cambridge Journal of Economics*. 28(5), 719-741. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.1093/cje/beh032>

Teixeira, N. S. (2010). Breve Ensaio sobre a Política Externa Portuguesa. *Relações Internacionais*, 28, 051-060. Acedido a 20 de março de 2020, em <http://hdl.handle.net/10362/38238>

Teixeira, N. S. (2011). Portugal. In Freire, M. R. (coord.) *Política Externa: As Relações Internacionais em Mudança* (279-286). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra

Unterhalter, E., & McCowan, T. (Eds.) (2015). *Education and international development: An introduction*. London: Bloomsbury.

Vercelli, A. (2014). Financialization in a Long-Run Perspective. *International Journal of Political Economy*, 42: 4, 19-46. Acedido a 02 de abril de 2022, em DOI <https://doi.org/10.2753/IJP0891-1916420402>

Wentworth, L., & Makokera, C. G. (2015). Private sector participation in infrastructure for development. *South African Journal of International Affairs*. 22(3), 325-341. Acedido a 10 de março de 2022, em DOI <https://doi.org/10.1080/10220461.2015.1081568>

Yin, R. (2003). *Case study research: design and methods* (3^a ed.). London: Sage Publications. (Obra original publicada em 2002)